

Foto: Fabio Motta



Campanha de bem-estar animal leva microchipagem e vacinação ao Planetário do Rio

Ação a ser realizada amanhã e nos próximos dias 24 e 31
também estimulará a adoção de cães caramelo

O Planetário do Rio será palco de uma série de ações voltadas ao bem-estar animal, tema da campanha de conscientização Julho Dourado. Amanhã e nos próximos dias 24 e 31, das 10h às 14h, haverá no local palestras com médicos veterinários, atividades educativas, campanha de adoção, microchipagem e vacinação para cães e gatos. As ações, gratui-

tas, são promovidas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA).

Para microchipagem e vacinação contra raiva, serão distribuídas senhas de acordo com a ordem de chegada. A SMPDA também levará para adoção os cães caramelo abrigados na Fazenda Modelo. O evento tem como objetivo promover a conscientização contra maus-

tratos e abandono de animais. Atualmente, a Prefeitura abriga mais de 1.500 animais. Os chamados para resgates aumentaram em 30% em relação ao ano passado.

As atividades da campanha se encerrarão em 31 de julho, Dia do Cachorro Caramelo. A data foi criada para homenagear os cães sem raça definida e promover a adoção responsável.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	36
Leis Sancionadas e Vetos	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	36
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	37
Despachos do Prefeito	4	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	37
Gabinete do Prefeito.....	4	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	37
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	5	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	38
Secretaria Especial de Segurança Urbana	5	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....		Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	38
Secretaria Municipal de Administração	6	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	38
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	6	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	7	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	8	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes	11	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	16	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	17	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	38
Secretaria Municipal de Assistência Social	28	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	39
Secretaria Municipal de Saúde.....	28	Tribunal de Contas do Município	41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	35	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal de Cultura	35	Publicações a Pedido	75

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 714/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 15 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1087, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Joyce Trindade, que **"Inclui a concessão do Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.533, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Inclui a concessão do Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Joyce Trindade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no art. 7º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Concessão do Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 715/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 15 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1323-A, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Felipe Pires, que **"Dá o nome de Marquini - Falcão 116 a uma praça no bairro de Cosmos"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.534, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dá o nome de Marquini - Falcão 116 a uma praça no bairro de Cosmos.

Autor: Vereador Felipe Pires.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Marquini - Falcão 116 (Policial Civil/1986- 2025) a uma praça no bairro de Cosmos, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58284 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.270.627,83, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000168/2026-45.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 34.270.627,83 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18001.10.302.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	2.770.627,83	
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	92	-	3.000.000,00	
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	10.000.000,00	
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	04	-	15.000.000,00	
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000173	3	1	91	13	-	1.000.000,00	
20.1803.18001.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	16.879.471,82	-	
20.1803.18001.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	4	4	90	92	2.273.672,52	-	
20.1803.18061.10.302.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	2.500.000,00	
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							19.153.144,34	34.270.627,83	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1851.18051.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	15.117.483,49	-	
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							15.117.483,49	-	
TOTAL SEGURIDADE							34.270.627,83	34.270.627,83	
TOTAL GERAL							34.270.627,83	34.270.627,83	
Relação das Ações									
4920 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA SAÚDE									
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL									
5101 - DÍVIDA RENEGOCIADA - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021									

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000173 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319004 - CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 58285 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.544.875,59, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda/ Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001388/2026-44.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.544.875,59 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	4.544.875,59
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								- 4.544.875,59
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.544.875,59	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								- 4.544.875,59
TOTAL FISCAL							4.544.875,59	4.544.875,59
TOTAL GERAL							4.544.875,59	4.544.875,59
Relação das Ações								
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	-		4.544.875,59
TOTAL GERAL				0,00 4.544.875,59
Relação das Ações				
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Relação dos Produtos				
1888 - OBRA EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 58286 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.608.000,00, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007000.002923/2026-92.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.608.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oito mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0071.4204	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.608.000,00	-
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO								- 4.608.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.608.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								- 4.608.000,00
TOTAL FISCAL							4.608.000,00	4.608.000,00
TOTAL GERAL							4.608.000,00	4.608.000,00
Relação das Ações								
4204 - OPERACAO E MANUTENCAO DE PLANOS INCLINADOS, ESCADAS ROLANTES E GERADORES DO MUNICÍPIO								
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000450.000645/2026-91

Homologo, adjudico e autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 000100.005776/2026-35 - “APROVO o Plano de Trabalho (IE 5717863) e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a União, representada pelo Comando Militar do Leste - CML, tendo por objetivo “conjugiar os esforços dos PARTÍCIPES para promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I), em especial para que o CML: (i) Possa implementar um posto de trabalho vinte e quatro horas dentro das dependências do GP/COR; (ii) Tenha acesso às imagens das câmeras do GP/COR”, com fulcro no artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações”.

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

PROCESSO Nº: INVPRO202400021

1) **OBJETO:** Contratação de Cota de Patrocínio do evento denominado Routes Americas 2026.

2) **PARTES:** Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A/ - Invest.Rio x Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A - CAJ x Informa Markets (UK) Limited.

3) **FUNDAMENTO:** Arts. 34, §3º e 38, §3º, inciso II do Decreto Rio nº 44.698/2018 c/c arts. 27, §3º e 28, §3º, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

4) **RAZÃO:** Inexigibilidade

5) **VALOR:** R\$ 3.966.328,20 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

6) **AUTORIZAÇÃO:** SIDNEY LEVY

7) **RATIFICAÇÃO:** DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

*Omitido DO.Rio: 06/03/2026

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 2233 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANE DA ROCHA MARQUESAN**, matrícula 60/650.946-7, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045196, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2234 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHEL GONÇALVES SILVA**, com validade a partir de 10 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 103922, da Coordenação de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 2235 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME DE MELLO GUIMARAES LEAL**, com validade a partir de 10 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097385, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 2236 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YANE ALVES SOARES**, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projeto I, código 101999, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 081 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 2222 DE 14 DE JULHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Dispensar **ROSANA CAVALCANTE DUARTE**, matrícula 69/4.059.276-6, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 088364...”

LEIA-SE:

“Dispensar **ROSANA CAVALCANTI DUARTE**, matrícula 69/4.059.276-6, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 088364...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 081 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 2223 DE 14 DE JULHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Designar **ROSANA CAVALCANTE DUARTE**, com validade a partir de 2 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 084993...”

LEIA-SE:

“Designar **ROSANA CAVALCANTI DUARTE**, com validade a partir de 2 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 084993...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000184.000044/2025-95 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 90415/2026, sob a forma de Registro de Preço e ADJUDICO em favor das empresas:

a) REALPLUS LOGÍSTICA DE TRANSPORTE LTDA - para os itens:

- 1 pelo valor unitário de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
- 3 pelo valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- 6 pelo valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- 7 pelo valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- 8 pelo valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais)
- 9 pelo valor unitário de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

b) REZOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - para o item

- 2 pelo valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

c) ALFA LOCAÇÃO LTDA - para os itens

- 4 pelo valor unitário de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
- 5 pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

006400.000582/2026-45 - AUTORIZO a contratação da empresa **N R TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 28.054.724/0001-37**, visando a prestação de serviços de adequação, implementação e atualização das exigências previstas na Norma Regulamentadora Nº 01 (NR-1), por 5 (cinco) meses, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO.

006400.000582/2026-45 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:

Aquisição: 2609844

Objeto: Prestação de serviços de adequação, implementação e atualização das exigências previstas na Norma Regulamentadora Nº 01 (NR-1)

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e N R TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Razão: Dispensa

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO.

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Autorização: Thiago Trabach da Cunha

Matrícula: 2.623.534-7

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

006400.000694/2026-04 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Aquisição: 2609676

Objeto: Associação de EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO com SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, para explorar a oportunidade de negócio (parceria IPEP nº 009/2026)

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Art.28, parágrafo 3º, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

Valor: R\$ 391.250,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Autorização: Wesley Cunha do Nascimento

Matrícula: 2.622.887-2

DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUTOS E IA

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

IPL-PRO-2025/00177 - AUTORIZO o 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 006/2025, com **empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05**, para fins de acréscimo de quantitativo de 5 (cinco) unidades do serviço AZURE - Part Number 6QK-00001, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fulcro no Art. 103, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

IPL-PRO-2025/00228 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Aquisição: 2510288

Objeto: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, de 28/08/2026 à 27/08/2027

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Fundamento: Art. 92, Inc. III do RLC da IPLANRIO e Lei Federal nº 13.303/16

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Autorização: João Antônio Cypriano Costa

Matrícula: 2.622.628-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 252 DE 15 DE JULHO DE 2026.

O **INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **PAMELLA THIMOTEO DA SILVA DE ARAUJO**, matrícula **858.531-7**, conforme processo Nº 005500.018748/2026-99 a **partir de 12/07/2026**.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2026

SEI Nº 005500.019045/2026-88 - AUTORIZO o empenhamento da despesa

AQUISIÇÃO CCON: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Parcelamento dos títulos da dívida pública, Ano 2026 - LC 235/2021

PARTES: GM RIO e Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

DISPOSITIVO: OUTROS

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2026

SEI Nº 005500.019059/2026-00 - AUTORIZO o empenhamento da despesa

AQUISIÇÃO CCON: XXXXXXXXXXXXXXXX
OBJETO: Parcelamento dos títulos da dívida pública, Ano 2026, LC nº 235/2021
PARTES: GM RIO e TICKET Soluções HDFGT S.A
DISPOSITIVO: OUTROS
VALOR: R\$ 50.758,18 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 123 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindi- cância Portaria “P” IG/COR nº 123 de 16 de junho de 2026, a contar de 15/07/2026.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº GM-PRO-2025/02558 - AUTORIZO o repasse da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Operações da Força Municipal - 53454, com fundamento no Decreto Rio nº 50.162/2022.

GM-PRO-2025/02558 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: SDP - COP.
- Partes: GM-RIO E DIVISÃO DE ELITE - COP.
- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
- Razão: Despesas de pronto pagamento.
- Valor da despesa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Autoridade: Aimée de La Torre de Barros.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000500.000901/2026-16 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE-FP/SUBGGC Nº 90369/2025, Ata de Registro de Preços da SMA Nº 728/2025, para o fornecimento de papel reprográfico A4, opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297mm), embalado em papel parafinado internamente, cuja beneficiária é a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 304.104,00, pelo período de 6 (seis) meses.

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000500.000901/2026-16
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de papel A4, opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, for- mato A4 (210x297mm), embalado em papel parafinado internamente.
Partes: Secretaria Municipal de Administração (SMA) e a empresa Comodoro Comercial e Nutrição LTDA.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 28, Inciso I.
Razão: Pregão Eletrônico PE-FP/SUBGGC Nº 90369/2025, Ata de Registro de Preços da SMA Nº 728/2025.
Valor: R\$ 304.104,00 (trezentos e quatro mil e cento e quatro reais)
Autorização: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2026

001600.001552/2026-86 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na com- petência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 561/2024, oriunda do PE-RP FP/SUBGGC nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet e Intranet, para atender aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Item: 1 - Internet garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (20 Mbps).
Quantidade: 2 (dois) links.
Valor mensal: R\$ 844,18 (oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO nº 000300.021366/2026-85 - Anulo o ato administrativo, por vício de finalidade, constante do processo nº 03/001.696/2010, tornando sem efeito a publicação constante da página 16 do D.O. Rio nº 94, de 04/08/2010.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000702.005675/2026-85 - ANA LUCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE, Professor II do Mu- nicípio do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/265.826-8 e 10/291.941-3 respectivamente.

000900.065561/2026-58 - SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES, Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico I da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/168.892-8 e 95/4.086.568-3 respectivamente.

SME-PRO-2024/02778 - FILIPE OLIVEIRA LEAO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Nilópolis, matrículas n.º s 10/346.266-0 e 19696 respectivamente.

000708.005054/2026-41 - FABIANO DUTRA VEIGA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/297.124-0 e 00-0956101-0 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/DIP “P” Nº 35 DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MU- NICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/006.335/2011.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Julho de 2026, o pedido de Renúncia aos Proventos do inativo TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS na matrícula nº 246.635-7.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Pensão
005300.005772/2026-14 - MAGALI HERMINIA DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

005300.005603/2026-84 - CARLOS GOMES LOPES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA LOPES, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) CARLOS GOMES LOPES, matrícula 039.690-3.

005300.005312/2026-96 - MAGALY COUTINHO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Nelson Maia de Oliveira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MAGALY COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 086.945-3.

005300.005473/2026-80 - MARIA INES DE BARCELLOS PASSINATO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Jandir Geraldo Passinato, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA INES DE BARCELLOS PASSINATO, matrícula 041.791-5.

Auxílio Funeral
005300.005496/2026-94 - MARIA IGNEZ RONDON AMARANTE
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
005300.001433/2026-69 - MARILEA ALVES DA SILVA
005300.001514/2026-69 - CLARINDA PIRAN DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Pensão
01/960.238/2019 - Alberto Jorge Noronha da Silva Maia
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixado pelo ex-servidor Alberto Jorge Noronha da Silva Maia em favor de Marcos Viana de Jesus na qualidade de companheiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 58, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 22 de Junho de 2026, a Comissão de acompanhamento e fisca- lização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 011/2026, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E GIOVANNA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Planejamento Urbano, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

DANIELA ENGEL ADUAN, Coordenador I, matrícula 60/303.385-9;
CAROLINA MACHADO MARTINS, Gerente II, matrícula 11/292.043-7;
FLÁVIA ETINGER DE ARAÚJO NUNES, Gerente I, matrícula 11/248.696-7; e
RENATA TINOCO SANTOS, Coordenador I, matrícula 11/210.210-1.

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores HELOISA FERREIRA NATAL, matrícula 12/197.541-6; RITA DE CASSIA ABDALLA RÔMEU, matrícula 11/260.552-5 e AMANDA MAIA MEDEIROS, matrícula 11/232.456-4, para constituir a comissão de Fiscalização do contrato nº 002/2025, referente ao processo nº EIS-PRO-2025/03333, celebrado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 19.088.605/0001-04, cujo objeto é Prestação de serviços de apoio operacional de copeiragem para exercer atividades, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 60, DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores AMANDA MAIA MEDEIROS, matrícula 11/232.456-4; HELOISA FERREIRA NATAL, matrícula 12/197.541-6 e RENATA TINOCO SANTOS, matrícula 11/210.210-1, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 005/2026, celebrado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.321.422/0001-12 referente ao processo instrutivo nº 000213.000350/2026-18, que tem por objeto na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO SEI nº 000213.000311/2026-11 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, PE-RP SMDU nº 90403/2026, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, tendo como vencedores: **LCV PINHEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 40.336.507/0001-35** para os itens 1 e 4; **G B LEITE COMÉRCIO E MERCEARIA LTDA, CNPJ: 24.113.871/0001-80** para os itens 6 e 7; **SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.692.391/0001-00** para os itens 8 e 9 e **MAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.426.255/000125** para os itens 5 e 10.

PROCESSO SEI nº 000213.000311/2026-11 - AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para os itens 2 e 3 do Termo de Referência index nº 4799897 que restaram fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO 000213.000457/2026-66 - APROVO o Termo de Referência index nº 5242330 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.314,90 (seis mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos) com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 50797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº EIS-PRO-2024/12023 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo de acréscimo de prazo visando à prorrogação do contrato SMDUE Nº 05/2024, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ N.º 03.506.307/0001-57, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Apoio Operacional à Administração e Gerenciamento de Abastecimento da Frota, Máquinas e Equipamentos através do Fornecimento de Cartões Magnéticos, para serem utilizados em veículos Próprios ou Locados Pelos Órgãos/Entidades do Município do Rio de Janeiro, com Fornecimento de óleo Diesel, Álcool e Gasolina, Através de Rede de Postos, Próprios e/ou Credenciados, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, pelo valor de R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses passando o valor total acumulado do contrato para R\$ R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais) com base no artigo 107 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO: EIS-PRO-2024/12023
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados visando atender a SMDU.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 107 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2026

EIS-PRO-2025/13286 - FELICIA CONSUELO HORTAS
Indeferido o que requer Indeferido o que requer, considerando que o requerido não atende a taxa de ocupação máxima e superfície mínima drenantes previstas no plano diretor (LC 270/2024).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

EIS-PRO-2024/20943 - LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000259000149202612 - CLAUDIA RAMOS
Indeferido o que requer por não atender ao item II do Art.9 da LC 281/2025.

EXPEDIENTE DE 14/07/2026
000259000152202628 - MARCELA TESO FROES
Indeferido o que requer por não atender ao item II do Art. 431 da LC 270/2024 (Gabarito - XX RA)

000259000110202697 - DEMOSTENES DAMASIO BEZERRA JUNIOR
Indeferido o que requer por não atender ao item I do Art. 9º da LC 281/2025 (a ocupação não deverá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da área do último pavimento)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO “N” SMDE Nº 02 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados assinado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º do Decreto Rio nº. 41.904, de 28 de junho de 2016, com as alterações implementadas pelo Decreto Rio nº 50.354, de 15 de março de 2022 e pelo Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a distribuição da parcela variável referente ao bônus do Acordo de Resultados.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação dos servidores públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) para fins de distribuição da parcela variável da gratificação, a qual corresponderá a até 60% (sessenta por cento) do bônus, conforme nota obtida no Acordo de Resultados para o ano de 2026.

Art. 2º. Para fins desta Resolução ficam definidos os seguintes conceitos:

a) Metas Estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) para o ano de 2026, publicadas no Diário Oficial.

b) Participação Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores elegíveis e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I do art. 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

c) Participação Variável: valor a ser distribuído ao servidor da SMDE segundo critérios fixados na presente Resolução;

d) Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2024: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria elegíveis para o Acordo de Resultados;

Art. 3º. A gratificação a qual o servidor terá direito será proporcional à nota obtida pela Secretaria, de acordo com as regras do Acordo de Resultados 2026, composta por participação fixa e participação variável conforme quadro a seguir.

Quadro: Composição da gratificação

Fixa	Variável I Meta Setorial	Variável II Avaliação Individual	Variável III Avaliação Destaques
40%	25%	25%	10%

Art. 4º. A parcela fixa, segundo as regras do acordo, será percebida por todos os servidores elegíveis.

Art. 5º. A Parcela Variável I é referente ao atingimento das Metas vinculadas às unidades administrativas, na forma do Anexo Único.

Art. 6º A Parcela Variável II corresponderá à avaliação individual de desempenho do servidor, a ser realizada pela respectiva chefia imediata.

§ 1º A avaliação individual será expressa por nota de 0 (zero) a 10 (dez), e o percentual da Parcela Variável II será calculado proporcionalmente à pontuação obtida, observados os seguintes critérios, cada qual com pontuação máxima de 2 (dois) pontos:

I - alcance dos resultados individuais: cumprimento das metas, entregas e responsabilidades atribuídas ao servidor, considerando o grau de execução, a relevância e a complexidade das atividades desenvolvidas;

II - qualidade técnica das entregas: correção, precisão, consistência, clareza e adequação dos trabalhos realizados, inclusive quanto à necessidade de ajustes, correções ou retrabalho;

III - produtividade e cumprimento de prazos: capacidade de organizar e executar as demandas sob sua responsabilidade com eficiência, tempestividade e adequado aproveitamento dos recursos disponíveis;

IV - iniciativa e capacidade de solução: atuação proativa na identificação de necessidades, prevenção de problemas, proposição de melhorias e solução de demandas relacionadas às suas atribuições;

V - alinhamento à estratégia institucional: relação direta entre as atividades executadas pelo servidor e as metas estratégicas estabelecidas no Acordo de Resultados, considerando sua contribuição para o alcance dos objetivos, projetos prioritários e resultados esperados pela Secretaria.

§ 2º A avaliação deverá considerar o desempenho efetivamente demonstrado pelo servidor no período avaliado, tendo em vista as atribuições do cargo ou função, as atividades que lhe tenham sido confiadas e as condições disponíveis para sua execução.

§ 3º As notas serão atribuídas pela chefia imediata e submetidas à validação do titular da Pasta, devendo ser fundamentadas nos critérios estabelecidos neste artigo.

§ 4º A atribuição de notas idênticas a todos os servidores de uma mesma unidade deverá ser excepcional e expressamente justificada, com base na efetiva equivalência dos desempenhos individuais apurados.

Art. 7º. A Parcela Variável III corresponde à bonificação destinada aos servidores que se destacarem na atuação direta para o alcance das metas previstas no Acordo de Resultados, a ser concedida a critério do titular da Pasta, que poderá pactuar os critérios de avaliação com os gestores das respectivas áreas, observado o limite máximo de duas vezes o valor do vencimento do servidor, nos termos do Decreto nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

Art. 8º. Recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA

ANEXO ÚNICO
METAS SETORIAIS

Unidade Administrativa: DE/GAB			
DESCRIÇÃO DA META	FONTE	META	PESO
Criar, em 2026, o Fundo Municipal de Revitalização Imobiliária, visando impulsionar a requalificação urbana de áreas estratégicas da Cidade.	CVM	Protocolar Fundo junto à CVM	5
Publicar o Edital de Chamamento para recuperação urbana e econômica da Rua da Carioca.	DO	Edital Publicado	5
Elaborar estudos para criação de “Zona de Processamento de Exportação” - ZPE no Rio de Janeiro.	SMDE	Estudo Elaborado	2

Unidade Administrativa: DE/SUBDEI			
DESCRIÇÃO DA META	FONTE	META	PESO
Elaborar estudos para criação de “Zona de Processamento de Exportação” - ZPE no Rio de Janeiro.	SMDE	Estudo Elaborado	2
Publicar o Edital de Chamamento Publico para implantação de um “Super Computador” no Maravalley.	DO	Edital Publicado	2
Elaborar, em conjunto com a SMF, estudo de incentivo tributário para o Projeto de Revitalização do Centro (IPTU).	SMDE	Estudo Elaborado	2
Publicar o Edital de Chamamento para recuperação urbana e econômica da Rua da Carioca.	DO	Edital Publicado	2
Publicar o 4º Edital do Programa ISS Neutro.	DO	Edital Publicado	2

Unidade Administrativa: DE/SUBRAN			
DESCRIÇÃO DA META	FONTE	META	PESO
Elaborar estudos para criação de “Zona de Processamento de Exportação” - ZPE no Rio de Janeiro.	SMDE	Estudo Elaborado	2
Realizar o monitoramento do Programa Novas Rotas, por meio de relatórios mensais encaminhados ao Secretário de Desenvolvimento Econômico.	SMDE	Relatórios Mensais	2
Elaborar estudo da nova capacidade do GIG com monitoramento do crescimento da curva de demanda.	SUBRAN	Estudo Elaborado	2
Realizar, em 2026, no âmbito do “Reviver Patrimônio”, o leilão por hasta pública de 30 imóveis, aplicando instrumentos de regeneração urbanística estabelecidos no Plano Diretor.	DO	Leilões Realizados	2
Publicar o Edital de Chamamento para recuperação urbana e econômica da Rua da Carioca.	DO	Edital Publicado	2

Unidade Administrativa: SUPPA			
DESCRIÇÃO DA META	FONTE	META	PESO
Criar, em 2026, o Fundo Municipal de Revitalização Imobiliária, visando impulsionar a requalificação urbana de áreas estratégicas da Cidade.	CVM	Protocolar Fundo junto à CVM	3
Realizar a avaliação dos imóveis indicados no Anexo da LC301/26, com a respectiva deliberação na Comissão Especial de Avaliação - FP/CEA.	SUPPA	Deliberações da FP/CEA.	3
Publicar Editais de Leilão para alienação de imóveis perfazendo o valor total de R\$ 90 M.	DO	Leilões Realizados	2

Realizar a prenotação dos títulos de propriedade nos Cartórios de Registro (RGI) dos imóveis indicados no Anexo da LC301/26, com vistas ao respectivo registro de titularidade em favor do Município.	SUPPA	Protocolo dos Serviços de Registro de Imóveis	2
---	-------	---	---

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº RIO-OFI-2025/00341 - AUTORIZO de Despesa e Empenhamento.
Objeto: Desapropriação do imóvel situado à Rua Rivadávia Correa, 105 - Gamboa.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e RAIZEN S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 184.
Nota de Empenho: 2026NE000063.
Valor: 6.248.000,00 (Seis milhões e duzentos e quarenta e oito mil de reais).
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/21093 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - [...] DETERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome de **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 334,00** (trezentos e trinta e quatro reais), retroativo aos últimos 60 meses. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de recurso administrativo lhe confere o direito de designar e recolher o valor que passa a ser incontroverso referente à cobrança mensal e ao passivo retroativo, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago, nos casos de indeferimento total ou parcial do pleito recursal, em observância ao disposto na legislação municipal vigente.

PROCESSO SMF-PRO-2024/23654 STEWART ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - [...] DEFIRO PARCIAMENTE os requerimentos, autorizando o **CANCELAMENTO** da cobrança de remuneração provisória a partir de 27 de outubro de 2025, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DOS DIRETORES.
EXPEDIENTE DO DIA 10/07/2026.

006600.000790/2026-98 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1.Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e substituição do reservatório de água (5.000 litros) do prédio da CCPar-incluindo remoção do reservatório existente, içamento mecanizado, adequações hidráulicas e impermeabilização -, conforme Termo de Referência, com fundamento no art.29,II,da Lei nº 13.303/2016,c/c art.39,II,do Decreto nº 44.698/18.
2.Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e CONSTRUTORA RJL2 LTDA;
3.Razão: Dispensa de licitação;
4.Fundamento:Art.29, II,da Lei nº 13.303/16,c/c art. 39,inciso II,do Decreto nº 44.698/18;
5.Valor total:26.395,41 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos);
6.Autoridade:Luiz Orione Sousa Nunes;
7.Ratificador:Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 120, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ADRIANO BADAUE DE ASSIS**, matrícula 11/271.304-8, Gerente II, símbolo DAS-07, para sem prejuízo de suas funções, substituir Luiz Guilherme Duque Estrada Meyer de Almeida, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 49552, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos legais e / ou eventuais. Cessando os efeitos da Resolução “P” SMI n.º 067 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O de 30/06/2023.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das **“OBRAS DE REFORMA GERAL DO CLUBE RENASCENÇA”**, objeto do processo administrativo n.º 006700.001138/2026-62 - 06/500.408/2023, contrato nº 29/2024;

Art. 2º. A comissão será integrada pelos servidores Vagner Pereira Bastos, Matrícula nº 13/252.774-5, Artur Moreira da Silva Neto, Matrícula nº 13/283.860-5 e Michel Mascarenhas Hochleitner, Matrícula n.º 13/267.575-9, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

006700.001117/2026-47 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/4021/2026/MNM, (Parecer 5724610), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2609567/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação dos **“SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS DOS BLOCOS 1 E 2 DO CASS E DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL”**, no valor de R\$ 17.479.921,89 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos), com prazo para execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (5752945), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000620.000006/2025-46 - 06/201.848/2022 - Ref.: **Contrato nº 23/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (5729567), na concordância da Contratada (5729734), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (5729923) e do Subsecretário de Infraestrutura (5748161), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS NA 18ª ETAPA**, referente às **“OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA POSSE E A AVENIDA BRASIL, COM IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E TÚNEL SOB O MORRO JOÃO VICENTE, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.”**, a cargo da empresa **OECI S.A.**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 080, DE 15 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7**, **CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947** como fiscal substituta, referente à execução do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA VILA PIQUIROBI, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1.”**, objeto do processo nº **000620.000008/2026-16**, referente ao **Contrato nº 30/2026**, celebrado em **13/07/2026**, a cargo da empresa **WTE ENGENHARIA LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000620.000433/2026-13 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 076, DE 08 DE JULHO DE 2026**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA NA RUA MANUEL MÁXIMO E OUTRAS, NA COMUNIDADE GONGOLO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.”** objeto do processo nº **06/200.619/2025**, referente ao **Contrato nº 026/2025**, celebrado em **26/12/2025**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA W.V. LTDA**.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo: 000600.001504/2026-25

- 1. Objeto:** “DESPESA COM DIÁRIAS”.
- 2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e RACHEL MADEIRA MAGALHÃES.
- 3. Fundamento:** Não sujeito a Lei vigente.
- 4. Razão:** Dispensa.
- 5. Valor:** R\$ 1.156,86 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
- 6. Autorização:** MARIANA GROLLA DE SOUSA.

Processo: IFR-PRO-2025/00842

- 1. Objeto:** “SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - TAXI RIO SMI”.
- 2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - UA 51432.
- 3. Fundamento:** Não sujeito a Lei vigente.
- 4. Razão:** Inexigibilidade.
- 5. Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 6. Autorização:** MARIANA GROLLA DE SOUSA.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

GEO-PRO-2025/00144 Autorizo a suspensão de prazo, do Contrato 021/2025, a partir de 15/07/2026, cujo objeto versa sobre, **“Obras de contenção de encosta, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Morro da Cachoeira Grande - Lins de Vasconcelos - XIII RA - AP 3.2”** referente ao Contrato de nº 021/2025, conforme solicitação da Diretoria de Obras no despacho 5709855 e Conforme solicitado no despacho 5706597 do processo em referência, a cargo da empresa Lasc Engenharia e Geotecnia Ltda.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

GEO-PRO-2025/00711 - CONTRATO - 004/202 69 Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta **SEI- 5695227**, pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124, da Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F. e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

005700.000703/2026-10 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 90087/2026, referente às **“OBRAS DE DRENAGEM NA RUA RAMALHO NOVO, ESTRADA SANTA MARIA E RUA ARGOIM - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2.”**, no valor total de R\$ **1.258.468,41** (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), a favor da **LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA**.

(*) Despacho conforme Resolução “P” Nº 667 de 29/12/25.

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

005700.001536/2026-16 - AUTORIZO a contratação dos **“SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, RELATIVAMENTE AO ITEM 2 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, TIPO III”** a favor da empresa **TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, através da Ata de Registro de Preço SMA nº 809/2025, referente ao Pregão Eletrônico PE-RP - SMA Nº 90183/2025, conforme descrito no Termo de Referência contido no SEI 5582203, no valor de R\$ 60.762,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, fundamentado no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

(*) Despacho conforme Resolução “P” Nº 667 de 29/12/25.

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

AGU-PRO-2024/00928 - AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º **001/2025**, referente à Modificação Qualitativa, correspondendo a 5,25% de itens reduzidos e acrescidos, sem acréscimo de valor e à adequação do cronograma físico-financeiro, na forma proposta nos autos, com base no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021.

(*) Despacho conforme Resolução “P” Nº 667 de 29/12/25.

DESPACHO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

005700.001536/2026-16 - Autorizo a despesa:

- 1. Objeto:** “SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, RELATIVAMENTE AO ITEM 2 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, TIPO III”.
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
- 3. Fundamento:** Artigo 28 Inciso I da Lei 14133/2021.
- 4. Razão:** Pregão.
- 5. Valor:** R\$ 60.762,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais)
- 6. Autorização:** GEORGIANE COSTA VITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

005700.001548/2026-41

- 1. Objeto:** Pagamento de tarifa extra de análise da reprogramação do TC nº 0351.049-89/2011 - Controle de Cheias da Bacia do Canal do Manguê.
- 2. Partes:** Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal.
- 3. Fundamento:** Não sujeito à Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4. Razão:** Pagamento de tarifa decorrente da análise da reprogramação do TC nº 0351.049-89/2011.
- 5. Valor:** R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
- 6. Autorização:** DANIELLA MATTOS PINTO.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 39/2026 RU/PRE DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar o servidor **JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 13/242.538-7 em substituição à servidora **CRISTINA LIMA DIAS**, matrícula nº 11/135.664-1 e a retirada das servidoras **RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/216.299-8 e **MARCELLA WANDERLEY DE MELLO**, matrícula nº 11/204.396-6 designadas através da PORTARIA “P” Nº 088/2022 RU/PRE DE 06 DE ABRIL DE 2022, para juntamente com os servidores **RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO**, matrícula nº 13/267.603-9 e

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 60/373.659-2, também designados pela mesma Portaria, compor a Comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação Provisória das obras de “**DEMOLIÇÃO PARCIAL DO MURO E COLOCAÇÃO DE GRADIL, RECUPERAÇÃO DE MURO E CONTENÇÕES DA EDI JOÃO FERNANDES FILHO, ESCOLA MUNICIPAL CHARLES DICKENS E ALMOXARIFADO 9ª CRE**”, objeto do Contrato SMIH nº 145/2019, processo nº 07/007.700/2018, a cargo da empresa **MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/07/2026.

007000.003804/2026-57

1. AQUISIÇÃO DE PROJETORES NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO A VÁRIOS EVENTOS DE LAZER, COMO FESTAS COMEMORATIVAS, RELIGIOSAS, FOLCLÓRICAS, SHOWS E OUTROS, APOIADOS PELA PREFEITURA E DISTRIBUÍDOS AO LONGO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 1.759.700,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/07/2026.

007000.006906/2026-24

1. OBJETO: DESPESAS COM PARCELAMENTO LC 235/2021 - 5ª PARCELA
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
3. FUNDAMENTO: LC 235/2021.
4. VALOR: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA EXPEDIENTE DE 15/07/2026

007000.006398/2026-84 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **FABIO LEITE DA SILVA**.

007000.006399/2026-29 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **FLOW SYSTEM AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FABIO LEITE DA SILVA**.

007000.006401/2026-60 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **EXCELLENCE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RODRIGO ALVES BATISTA**.

007000.005933/2026-80 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FRANCISCO JOSÉ DE GONÇALVES ABREU**.

007000.005687/2026-66 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **ALEXANDRE TELLES NOBRE DE ALMEIDA**.

007000.004256/2026-82 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **SINGLE AIR COMÉRCIO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCOS HENRIQUE SOUSA SANTOS**.

007000.004240/2026-70 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **CONSULPRE CONSULTORIA PREDIAL, HVAC E EXAUSTAO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **DIEGO SANT ANNA SOARES**.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 15/07/2026

“000399.017136/2026-70; 000399.018613/2026-14; 000399.018785/2026-98; 000399.019551/2026-68;
000399.019836/2026-07; 000399.020491/2026-26; 000399.020562/2026-91; 000399.020612/2026-30;
000399.020653/2026-26; 000310.009087/2026-24 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documen-
tação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 15.07.2026

SEI-000300.027700/2026-12 - SEI-000300.026642/2026-00 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.001 EM 15 DE JULHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005535/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Prudente de Moraes, junto ao bordo direito da via, em frente à edificação de nº 786, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de julho de 2026 ao dia 30 de julho de 2026, das 10h30min às 15h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.002 EM 15 DE JULHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “COLÉGIO ÍCONE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 372 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, na Estrada dos Três Rios, do lado esquerdo do fluxo de veículos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1801 e 2083.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de julho de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.003 EM 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 374 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Travessa Coxim, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Travessa Coxim, nos dois lados da via, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 16 de julho de 2026 ao dia 31 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.004 EM 15 DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues - OCCL, datado de 15 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Bernardo de Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Estrada Gen. Canrobert da Costa e a Rua Cardoso Martins;

II - Rua da Imperatriz, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes do trecho interditado da Rua Bernardo de Vasconcelos, para a Estrada Gen. Canrobert da Costa, Avenida de Santa Cruz e Rua Cardoso Martins, retornando ao eixo original.

Art. 2º Implantar o regime de mão de direção, das seguintes vias:

I - Estrada Gen. Canrobert da Costa, no trecho compreendido entre a da Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Cardoso Martins, no trecho compreendido entre a da Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, na Avenida de Santa Cruz no trecho compreendido entre a Estrada Gen. Canrobert da Costa e a Rua Cardoso Martins.

Art. 4º Proibir o estacionamento e parada de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Cardoso Martins, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz;

II - Avenida de Santa Cruz, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Cardoso Martins e a Rua da Imperatriz.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade do dia 19 de julho de 2026 ao dia 17 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.005 EM 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005563/2026-24,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Martin Afonso, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na intersecção com a Avenida Atlântica;

II - Rua Gustavo Sampaio, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na intersecção com a Rua Aurelino Leal;

III - Rua Aurelino Leal, em meia pista de rolamento, junto ao bordo esquerdo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de julho de 2026 ao dia 15 de agosto de 2026, das 7h às 17h aos sábados e domingos, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.006
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005539/2026-95,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1,90 m da faixa de rolamento, junto ao bordo esquerdo da via, na Rua Marechal Cantuária, no trecho compreendido entre a edificação de nº 155 e a Avenida Portugal, no dia 16 de julho de 2026, das 9h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Marechal Cantuária, no trecho compreendido entre a edificação de nº 155 e a Avenida Portugal, junto ao bordo esquerdo da via, no dia 16 de julho de 2026, da 0h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.007
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CHILLER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 180465;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Rua Professor Clementino Fraga, em frente a edificação de nº 35.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professor Clementino Fraga, em frente a edificação de nº 35.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.008
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 180443;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão e de 1 (um) guindaste na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho situado no lado oposto à edificação de nº 285.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 18 de julho de 2026 ao dia 3 de agosto de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.009
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ÔNIBUS BIBLIOTECA LIVROS NAS PRAÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 178814 (Processo 04/132.509/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Ceará, no trecho em frente à edificação de nº 31.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º O trânsito de veículos com destino à Rua Conde de Bonfim deverá ser desviado pela Rua São Miguel, Rua Pinto Guedes e Rua Radmaker.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de julho de 2026, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.010
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIA DA FUNDIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 180166;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de julho de 2026, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.011
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 016700;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, da Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estrada da Grota Funda e a alça do retorno próximo ao Posto de combustível, junto a Estrada Roberto Burle Marx.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 9 de agosto de 2026, das 17h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.012
EM 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COSMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA DO CAPSI JOÃO DE BARRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 179995,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Cotiporã, no trecho compreendido entre a edificação de Lote nº 10 Quadra nº 57 e a Estrada do Campinho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de julho de 2026, das 14h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.013
EM 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016688,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Avenida Prado Júnior, na altura da edificação de nº 280;

II - Rua Ministro Viveiros de Castro na interseção com a Avenida Prado Júnior.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos, das 14h do dia 2 de agosto de 2026 às 5h do dia 8 de agosto de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 120 e 280;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 33 e 73;

III - 20 (vinte) vagas Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Belford Roxo e a Avenida Prado Júnior.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.014
EM 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Rio Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia Eletrônica nº 178206;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Maestro Vila Lobos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 1º de agosto de 2026, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.015
EM 15 DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016428;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 16 de julho de 2026 às 23h do dia 19 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.016
EM 15 DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.003552/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Praça das Nações (Praça Professor Augusto Medeiros da Mota), no trecho compreendido entre a Rua Guilherme Maxwell e a Avenida Nova York, no lado oposto à edificação nº 394, na baía existente, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.017
EM 15 DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.003552/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 8 (oito) vagas, na Praça das Nações (Praça Professor Augusto Medeiros da Mota), no trecho compreendido entre a Rua Guilherme Maxwell e a Avenida Nova York, lado oposto à edificação nº 394, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.018
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.003552/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência com 2 (duas) vagas, na Praça das Nações (Praça Professor Augusto Medeiros da Mota), no trecho compreendido entre a Rua Guilherme Maxwell e a Avenida Nova York, no lado oposto à edificação nº 394, na baía existente, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.019
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005561/2026-35,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Utilitários de Carga (VUC) e Utilitários na Rua Conde de Bonfim, lado par, no trecho compreendido entre a Rua José Higino e a Rua Dona Delfina, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de nº 604, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6h às 21h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.020
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005496/2026-48,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Itacuruçá, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Andrade Neves e a Rua Conde de Bonfim, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de nº 26, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 6h às 21h e aos sábados, das 7h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.021
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005497/2026-92,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Utilitários de Carga (VUC) e Utilitários na Rua Visconde de Cabo Frio, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bonfim e a Praça Barão de Corumbá, no sentido da primeira para a segunda, em frente à lateral da edificação de nº 593 da Rua Conde de Bonfim, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6h às 21h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.022
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005559/2026-66,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua José Higino, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Andrade Neves e a Rua Conde de Bonfim, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de nº 310, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6h às 15h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.023
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 364 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Salvador Allende, do lado par, pista lateral, em frente a edificação de nº 3360

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 ao dia 18 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.024
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 366 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada Coronel Pedro Correia, da faixa do lado par, próximo à edificação de nº 740 com sequência pelo lado par, até a esquina da Rua Leonardo Vilas Boas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de julho de 2026 ao dia 20 de agosto de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.025
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 380 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Engenheiro Souza Filho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1.108 até a Estrada de Jacarepaguá.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Engenheiro Souza Filho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1.108 até a Estrada de Jacarepaguá, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 16 de julho de 2026 ao dia 28 de agosto de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.026
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CELPOSTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 378 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Jorge Curi com Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 ao dia 31 de julho de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.027
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.449 DE 16 DE JUNHO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Analista de Segurança Operacional, Leonardo Souza, do dia 13 de maio de 2026, da Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV nº 9.449 de 16 de junho de 2026, que autoriza intervenção viária no Bairro Campo Grande e São Cristóvão para realização de serviço de manutenção de iluminação pública, até o dia 17 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.028
EM 15 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto SMTR nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005595/2026-20,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t na Av. Eptácio Pessoa, da seguinte forma:

I - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 35 (trinta e cinco) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Dumont e a Rua Aníbal de Mendonça, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 604 e nº 800;

II - Junto ao Canteiro central, ao longo, com 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Avenida Henrique Dumont, sentido da primeira para a segunda, lado oposto à Ilha Caiçaras;

III - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 32 (trinta e duas) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Rua Garcia d'Ávila, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 854 e nº 1024;

IV - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 18 (dezoito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Garcia d'Ávila e a Rua Maria Quitéria, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 1084 e nº 1234;

V - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 11 (onze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Joana Angélica, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 1354 e nº 1394;

VI - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 18 (dezoito) vagas, no trecho compreendido entre a entre a Rua Joana Angélica e a Rua Vinícius de Moraes, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 1560 e nº 1724;

VII - Junto ao Canteiro central, à 30º, com 41 (quarenta e uma) vagas, no trecho compreendido entre a entre a Rua Vinícius de Moraes e a edificação nº 1910, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 1782 e nº 1910;

VIII - Junto ao Canteiro central, à 90º, com 08 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 2014 e a edificação nº 2030, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 2014 e nº 2030.

IX - Junto ao Viaduto Augusto Frederico Schmidt, ao longo, com 43 (quarenta e três) vagas, no trecho compreendido entre a entre a edificação nº 2120 e Av. Henrique Dodsworth, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de nº 2142 e nº 2330;

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.993
EM 14 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE NIVELAMENTO DE TAMPÕES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail de SMI/CGO de 14 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Carioca, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e o Largo da Carioca.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º O desvio das linhas de ônibus regulares deverá ocorrer pelo seguinte trajeto: Avenida República do Paraguai, Avenida Mem de Sá, Rua do Lavradio, Avenida República do Chile, Avenida Almirante Barroso e Avenida Graça Aranha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 18 e 19 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 15/07/2026.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.000
EM 14 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto SMTR nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005557/2026-77,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t nas vias, da seguinte forma:

I - Bolsão Cantagalo 01: Av. Eptácio Pessoa, no Parque Cantagalo, lado oposto à edificação nº 3100, no bolsão, com 78 (setenta e oito) vagas a 90º ;

II - Bolsão Cantagalo 02: Av. Eptácio Pessoa, no Parque Cantagalo, lado oposto à edificação nº 2840, no bolsão, com 59 (cinquenta e nove) vagas a 90º ;

III - Bolsão Caiçaras 01: Av. Epitácio Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Av. Borges de Medeiros, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto à edificação nº 604, no bolsão, com 28 (vinte e oito) vagas a 45° ;

IV - Bolsão Caiçaras 02: Av. Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre a Praça Poeta Gibran e a Rua Gilberto Cardoso, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto à edificação nº 701, no bolsão, com 22 (vinte e duas) vagas a 90° ;

V - Bolsão Parque dos Patins 01: Av. Borges de Medeiros, no Parque Tom Jobim (Parque dos Patins), lado oposto a edificação nº 1842, no bolsão, com 277 (duzentas e setenta e sete) vagas à 90° ;

VI - Bolsão Parque dos Patins 02: Av. Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre a Rua Mario Ribeiro e a Rua General Garzon, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto a edificação nº 2712, no bolsão, com 37 (trinta e sete) vagas a 45º e 7 (sete) vagas ao longo da via;

VII - Bolsão Piraquê: Av. Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre a Rua General Garzon a e Rua Batista da Costa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 2364, no bolsão, com 72 (setenta e duas) vagas a 90º e 10 (dez) vagas ao longo da via.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 15/07/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO Nº 007200.004053/2026-30 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.004378/2026-12 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 185 DE 15 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 160/2026, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2,00M DE COMPRIMENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA ENTREGA E RETIRADA, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTO QUE UTILIZARÁ O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 160/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Coordenador de Processo I, matrícula n.º 006012, **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Coordenadora de Manutenção Predial, matrícula n.º 006011 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 186 DE 15 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 169/2026, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, NO TERMINAL JARDIM OCEÂNICO DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL AO EVENTO ROCK IN RIO 2026**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 169/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Coordenador de Processo I, matrícula n.º 006012, **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Coordenadora de Manutenção Predial, matrícula n.º 006011 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 187 DE 15 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 167/2026, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (POLICROMÁTICA), NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM, A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 167/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **RODRIGO CHAGAS**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001008 e **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede, matrícula n.º 001004, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

007300.001317/2026-75- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (5529743) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANTOS & LIMA SOLUCOES LTDA**, no valor de **R\$ 38.907,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sete reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CABO PP 2X2,5MM, 450/750V, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS REFLETORES DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº 002600.007840/2026-15 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao mês de junho de 2026, nos termos do Ofício nº 738/2026 (*Index* nº 5364887) e do Despacho (*Index* nº 5366894).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO Nº 002600.008498/2026-62 - Em cumprimento à determinação contida na Decisão Monocrática nº 26/2026 - DCPN, (*Index* nº 5759141 e 5759215), proferida nos autos do Processo TCMRio nº 040/102.992/2026, determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico PE SECONSERVA nº 00976/2026, oriundo do processo nº CSV-PRO-2025-09459, até ulterior deliberação da Corte de Contas, bem como que sejam cumpridas as demais determinações da decisão, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis..

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3º COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

CSV-PRO-2024/12939	1.025.697	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO- GEC
--------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 28, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e o que consta no processo Sei nº 002600.005716/2026-15.

RESOLVE:
Aposentar, **SEBASTIAO MALVINO DE SOUSA**, matrícula n.º 10/119.110-5, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO Nº 002600.004267/2026-80 - Torno sem efeito, a autorização da publicação realizada no no D.O. Rio - Ano XL - n.º 53 de 03/06/2026, pág. 26, (index 4624121e 4624186) do processo em referência. **APROVO** o Termo de Referência cujo objeto é a **“Prestação de Serviços para o fornecimento de licenças de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD”**, (index nº 5256175) do presente processo e **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico* para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, no valor estimado de **R\$ 125.359,60 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Fixados, com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade do servidor **EDSON FERREIRA SOARES**, Auxiliar de Turma II, matrícula nº 10/278.278-7, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 681 de 30 de Dezembro de 2021, conforme processo nº CSV-PRO-2025/06842.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 241 Dispensar **EDSON DA SILVA GONCALVES**, registro nº 547181, Gari II, com validade a partir de 31 de julho de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1421, da Gerência Adjunta Copacabana Sul - SG05-CS, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Deferidas as impugnações dos processos abaixo relacionados, com o consequente cancelamento do (s) auto (s) de infração:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
007100.001493/2025-82	AMBSERV Tratamento de Resíduos LTDA	Nº s 549655, 549676 e 549677.
007100.001522/2025-14	Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental	Nº 549013
007100.005161/2026-58	Eletro Ferragens Conde de Bonfim Eireli	Nº s 550815, 550816, 550817, 550818, 550819, 550820.
007100.004209/2026-19	AVSI Brasil	Nº 550688

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes no processo a seguir relacionado:

PROCESSO	AUTUADO	AUTOS DE INFRAÇÃO
007100.004914/2026-16	A Adelc & LHC Ambiental Serviço LTDA	Nº s: 550259, 550444, 550447, 550451, 550484, 550730, 550928, 550921, 550923, 550924, 550926, 550927, 550929, 550930, 550932, 550933, 550936, 550944, 550945, 550946, 550947, 550949

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo CLB-PRO-2025-03909 - Aquisição de sacola tipo “mochila” impermeável e garrafa squeeze - Declaro FRACASSADOS os itens 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/2026, realizado em 25/03/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2321** - Designar **PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/254.889-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **KELLY CRISTINA PINTO BORGES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.895-7, GERENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-07, código 37060, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.008906/2026-22)

Ne **2322** - Dispensar, a pedido, **FABIANE SOARES FEITOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/301.507-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28584, setor 18724 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.006571/2026-28)

Ne **2323** - Designar **FABIANE SOARES FEITOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.507-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 107782, setor 53679 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.006571/2026-28)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE PORTARIA E/SUBAIR Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância para apurar possível irregularidade, objeto do processo n.º 000700.008993/2026-18 de 15/07/2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Katia Pereira do Nascimento. Prof. II. Matrícula: 10/222.273-5;
- Alex Andre Amandia Huche. Prof. I. Matrícula: 11/1694017;
- Maria Virginia Silva de Carvalho, Professor II, 10/094151-8
- Ana Viola de Araujo. Professor II. Matrícula: 10/206.872-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/07/2026

PROCESSO: 000700.008797/2026-43

- Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
- Partes: PCRJ/SME e a empresa COOP DE PRODUCAO AGROPECUARIA SETE DE JULHO LTDA
- Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
- Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: 000700.008799/2026-32

- Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
- Partes: PCRJ/SME e a empresa COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA
- Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
- Valor: R\$ 820.068,00 (oitocentos e vinte mil e sessenta e oito reais)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.008798/2026-98

- Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado e Arroz Parboilizado Orgânico - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
- Partes: PCRJ/SME e a empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
- Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
- Valor: R\$ 2.659.884,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/07/26

PROCESSO nº 000700.008149/2026-97 - TERMO DE DOAÇÃO

Tendo em vista o Despacho nº 5622881 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024 e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta do INSTITUTO CIÊNCIA HOJE, CNPJ Nº 05.197.970/0001-42, referente à doação de projeto “Ciência Hoje das Crianças”, em benefício da E.M. (02.04.021) Senador Correa e **AUTORIZO A ACEITAÇÃO** do serviço, bem como a **FORMALIZAÇÃO** do Termo de Doação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo: 000700.006935/2026-50

Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2026 referente ao Convênio nº 202/2023.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIT/GOT, formalizada através do processo 000700.007836/2026-95, no valor de R\$ R\$ 19.964,10.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº SME-PRO-2025/35904

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 808/2025, originária do Pregão Eletrônico RP nº 90559/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97.

Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2026 a 21/10/2027. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 20.247 unidades do Item 1.

Valor: R\$ 10.123.500,00 (dez milhões cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo Nº SME-PRO-2025/56014 - Adjudico e homologo o resultado da licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90300/2026.

Critério de julgamento: menor preço por item

Objeto: Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às Unidades Escolares de todas as CRE e Nível Central em âmbito intramunicipal no **valor global de R\$ 10.243.500,00** (dez milhões duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	8	218014.0256-85	Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 8ª CRE em âmbito intramunicipal	Diária	1.126	R\$ 1.990,00	R\$ 2.240.740,00
	9		Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 9ª CRE em âmbito intramunicipal		1.057	R\$ 2.050,00	R\$ 2.166.850,00
	10		Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 10ª CRE em âmbito intramunicipal		1.222	R\$ 2.050,00	R\$ 2.505.100,00
	11		Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 11ª CRE em âmbito intramunicipal		516	R\$ 1.780,00	R\$ 918.480,00
	12		Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às Unidades Escolares de todas as CRE e Nível Central em âmbito intramunicipal		1.040	R\$ 2.150,00	R\$ 2.236.000,00
	13		Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 250 km, para atendimento às Unidades Escolares de todas as CRE e Nível Central em âmbito intermunicipal		77	R\$ 2.290,00	R\$ 176.330,00
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA CNPJ: 40.160.558/0001-59							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo Nº SME-PRO-2025/56014 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº **90300/2026**.
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 7ª CRE em âmbito intramunicipal
Valor global: R\$ 2.173.060,00 (dois milhões cento e setenta e três mil e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	7	218014.0256-85	Locação de ônibus executivo, com condutor e combustível, limite máximo de 180 km, para atendimento às unidades escolares da 7ª CRE em âmbito intramunicipal	Diária	1.214	1.790,00	2.173.060,00
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA CNPJ: 28.816.270/0001-94							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO: 000700.008800/2026-29
1-Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado e Arroz Parboilizado Orgânico - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA
3-Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
5-Valor: R\$ 820.068,00 (oitocentos e vinte mil e sessenta e oito reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: 000700.007971/2026-31
1-Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL
3-Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
5-Valor: R\$ 879.912,00 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: 000700.008801/2026-73
1-Objeto: Aquisição Arroz Parboilizado - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA
3-Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME
5-Valor: R\$ 820.068,00 (oitocentos e vinte mil e sessenta e oito reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Torno sem efeito a publicação do D.O ANO XL Nº 36 - p.31 - dia 12/05/2026 - col. 1.
PROCESSO: SME-PRO-2024/46329
1- Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023 - Reajuste e prorrogação - Serviço de prestação de serviços de contratação de Tradutor Intérprete Educacional e Instrutor surdo de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
2- Partes: PCRJ/SME e LIBRAS ELOHIM LTDA.
3- Fundamento: Art. 107, art. 136, I e art. 124, I, alínea “b”, respectivamente, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender à demanda de alunos surdos e/ou com deficiência auditiva matriculados na Rede Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ R\$ 7.589.849,52 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/46329
1- Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023 - Reajuste e prorrogação - Serviço de prestação de serviços de contratação de Tradutor Intérprete Educacional e Instrutor surdo de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
2- Partes: PCRJ/SME e LIBRAS ELOHIM LTDA.
3- Fundamento: Art. 107, art. 136, I e art. 124, I, alínea “b”, respectivamente, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender à demanda de alunos surdos e/ou com deficiência auditiva matriculados na Rede Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 7.736.333,40 (sete milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 15 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1042 - Processo nº SEI 000703.003364/2026-71 - **ELIANE FLORIANO DE CARVALHO E SILVA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204233-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1043 - Processo nº SEI 000705.002089/2026-59 - **CLAUDIA PESSOA JORGE MESQUITA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207028-2.
Nº 1044 - Processo nº SEI 000709.004354/2026-01 - **CLENIR MARTINS DE OLIVEIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195106-0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, observando-se a Lei Complementar 173/2020, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.006922/2026-51 - CARLA RIBEIRO SANTOS, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, 10/340956-2, no período de 01/06/2011 a 23/04/2023, como Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 69493, no total de 4.341 (quatro mil trezentos e quarenta e um) dias, já descontados 04 (quatro) dias de faltas, desprezando-se os dias 30/05/2011, por ausência de contribuição previdenciária e 24/04/2023, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/06/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/61027 - ADRIANA MUylaERT ARCHER, Professor I - Artes Plásticas, 10/277900-7, nos períodos de 06/05/1985 a 25/01/1988, 01/06/1988 a 06/01/1989, 01/02/1989 a 26/06/1989, 27/06/1989 a 28/06/1990, 02/07/1990 a 18/09/1990, 02/01/1991 a 29/11/1991, 02/09/1996 a 31/07/1997, 02/11/1997 a 31/03/1998, 03/11/1997 a 01/03/1999, 01/07/1999 a 31/08/1999, 01/07/2008 a 31/08/2008, no total de 3.017 (três mil e dezessete) dias averbação, desprezando-se o(s) período(s) de 01/07/1997 a 31/07/1997 e o dia 01/03/1999, por ausência de contribuição previdenciária, 03/11/2008 a 23/02/2012, por já constar averbado à matrícula em questão e 24/02/2012 a 10/08/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/09/2025).

RETIFICAÇÕES
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N º 158 DE 10/07/2026

Processo nº 000705.000062/2025-41 - VERA LUCIA MORAES DOS SANTOS - 10/224046-3
Onde se lê:
VERA LUCIA MORAES DOS SANTOS - 10/224046-3

Leia-se:
VERA LUCIA MORAES DOS SANTOS - 10/224046-3, com validade de 11/12/2025.

D.O Rio nº 079 de 13/07/2026, pág. 21, 1ª coluna.

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N ° 159 DE 10/07/2026
Processo nº 000630.003795/2026-39 - SUHENDER RIBEIRO DA SILVA - 10/330505-9
Onde se lê:
SUHENDER RIBEIRO DA SILVA - 10/330505-9

Leia-se:
SUHENDER RIBEIRO DA SILVA - 10/330505-9, com validade de 11/03/2026.

D.O Rio nº 079 de 13/07/2026, pág. 21, 1ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

Fixados com validade a partir de **15/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SILVIA CARVALHO DE SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171532-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 510 de 18/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.000061/2025-96**.

Fixados com validade a partir de **15/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PAULO MARIO SANCHES DOURADO LEÃO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (CIÊNCIAS) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158425-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 539 de 24/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/33752**.

Fixados com validade a partir de **15/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA DA SILVA SALGADO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/211934-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 554 de 27/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.000679/2025-36**.

Fixados com validade a partir de **15/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CHRISTINA MELLO BRAND BAPTISTA AZEVEDO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232736-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 527 de 20/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000739/2025-21**.

Fixados com validade a partir de **15/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **NELMO PAES, PROFESSOR I - (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/138178-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 520 de 19/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000253/2025-32**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

Processo Nº 000700.007120/2026-98
Aprovo o Termo de Referência constante no index 5456119, cujo objeto é a aquisição de **TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA**, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade do Rio de Janeiro, nas condições expressas no Termo de Referência.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 54, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, da contratação relacionada ao processo 000701.002742/2026-10, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa O.A.M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado no âmbito da 1ª CRE, por 24 (vinte e quatro) meses, com validade a partir de 13 de julho de 2026, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 54, DE 15 DE JULHO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Débora Borges Lima	12/302.077-3	E/ 1ª CRE/GOP
GESTOR (Art. 4º)	Fabiane Quitério da Silva	12/318589-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rafaella Lima Paixão	12/305.236-2	E/ 1ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275.732-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leila Soares de Oliveira	10/200.426-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284.597-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zózimo Dias de Oliveira Júnior	11/299.670-0	E/CRE (01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Navarro Mandarinino	10/345.664-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) EMI Darcy Vargas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) EM Benjamin Constant
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Pilar Pereira de Pereira	12/256058-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/298381-5	E/CRE (01.01.005) EM General Mitre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) EMI Benjamin Gallotti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) EM Mascarenhas de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Dutra Nasimento Silva	12/279252-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) EM Esperidião Rosas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Penha Ferreira	12/299680-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassiano Freze Costa	12/283453-9	E/CRE (01.01.009) EM Walter Fraenkel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	11/302104-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) EM Felix Mieli Venerando
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayala Damas de Paulo	12/319655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) CM Seninha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva de Almeida	10/299809-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) CM Parque da Conquista
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Neves de Oliveira Antunes	12/299058-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Euzelene de Souza Lopa	12/266.541-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Bernardo Rosa	12/248842-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Esteves	12/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	11/301649-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Serpa Santos	11/285.441-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Lamare Biolchini Germano Cardoso	12/297319-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella da Silva Rêgo	11/297.726-2	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Barbosa de Lima Romero	12/148099-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadavia Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar de Brito	12/296679-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	11/280-476-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Motta Nunes	12/247321-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Maria Ornellas da Fonseca	11/216044-4	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Bittencourt	12/277930-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Av. dos Desfiles I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Av. dos Desfiles II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Av. dos Desfiles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindomar da Silva Araújo	11/170452-7	(01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	12/258979-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina da Silva Vidal	12/298.642-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Lyrío de Escobar Fagundes	11/253.136-6	E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stella Barreto Silva Estabanez	12/247.194-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) CM Arco -Íris
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes Palhaço Carequinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Touguinhó Gonet	11/247.315-5	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	12/241.395-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Larissa de Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Araújo Franco	11/335116-0	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina dos Santos Fonseca	12/302185-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Cláudio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara de Oliveira Carvalho	10/230132-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Raimundo Fortes Domingues	11/264.123-1	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Basílio Gomes Calheiros	12/337.480-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virgínia Rocha de Souza Santos Ferreira	11/267.993-4	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Carvalho Almagro	10/265120-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	11/241520-6	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/293410-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Sampaio Banberge de Oliveira	12/2225845	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle de Carvalho Marques	11/275722-7	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luízinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanlena Da Silva Moraes	12/318386-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Gonçalves Porto Motta	11/319660-7	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelane Maria do Nascimento	12/258102-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marizete Xavier	11/266.571-9	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elna Regina de Souza	12/222663-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	12/275309-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Cavalcante Cordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	11/247.903-8	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Carlos Rocha de Lima	12/297613-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia de Souza Iglesias da Silva	10/280247-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Paiva Areas Do Val	11/217369-8	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	11/297217-2	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	12/301486-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iica Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel de Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva Dias	12/282287-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lediane Gomes de Moraes	12/276367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Calixtro de Melo	11/301363-8	E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608) CM Samora Machel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Souza Menezes	12/268752-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291.816-7	E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Torres dos Santos	12/254.580-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801) EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Juvenal Gonçalves	12/34614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arethusa Rodrigues Alves de Oliveira	11/351.483-3	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurea Magdaleno Thome de Almeida	12/105115-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	11/200839-9	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	12/301470-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kamila Ribeiro da Silva	12/299687-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) EM Júlia Lopes de Almeida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa de Almeida Oliveira	12/266745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Antônio Samaranch
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Rodrigues De Faro	11/215768-3	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Oliveira Ferreira	12/3066666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Vieira Magalhães	11/267211-1	E/CRE (01.23.701) CDEI - Amália Fernandez Condes - Casarão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Issa de Souza	12/221863-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cancellia Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charbelle da Rosa Rodrigues	10/297213-1	Biblioteca de Paquetá - Joaquim Manoel de Macedo

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 55, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/ 1ª CRE “P” N° 21, de 05 de fevereiro de 2025, do Contrato nº 07/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/13754, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 55, DE 15 DE JULHO DE 2026.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR (ARTS.4º)	Débora Borges Lima	11/302077-3
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	Leila Soares de Oliveira	10/200.426-5
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Debora Mota Rodrigues	10/279.250-5

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2025/71577	E/CRE(02.06.012)	EM CAMILO CASTELO BRANCI	R\$ 10.000,00	449052	75	434

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento ao planejamento de registro de atas do Conselho Escola Comunidade
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000702.001081/2026-03 (07/02/000.047/2025) - Considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4010/2026/RBVP** em 13 de julho de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000702.005201/2026-33 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 553, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 538, de 29 de maio de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 51, de 01 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 000703.004587/2026-56, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 554, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 540, de 29 de maio de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 51, de 01 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 000703.004593/2026-11, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000703.005108/2026-19-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5298270** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003419/2026-43-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5474689** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.001250/2026-97-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5549635** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003034/2026-86-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5505231** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003444/2026-27-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5225557** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003221/2026-75-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5534011** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.000724/2026-83-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **505231** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.005022/2026-96-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5498586** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.002090/2026-01-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo **5464202** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000704.005810/2026-72

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

000704.005824/2026-96

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023

000704.005721/2026-26

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2026

000704.005858/2026-81

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023

000704.005856/2026-91

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023

000704.005670/2026-32

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

000704.005804/2026-15

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

000704.005808/2026-01

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

000704.005850/2026-14

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

000704.005816/2026-40

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

000704.005818/2026-39

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

000704.005849/2026-90

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023

000704.005820/2026-16

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000704.005750/2026-98

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023

000704.005848/2026-45

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026

000704.005821/2026-52

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026

000704.005759/2026-07

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023

000704.005828/2026-74

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2026

000704.005583/2026-85

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023

000704.005874/2026-73

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026

000704.005822/2026-05

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023

000704.005825/2026-31

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023

000704.005802/2026-26

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023

000704.005803/2026-71

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023

000704.005592/2026-76

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023

000704.005762/2026-12

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023

000704.005761/2026-78

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023

000704.005760/2026-23

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023

000704.005753/2026-21

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023

000704.005797/2026-51

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023

000704.005626/2026-22

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023

000704.005703/2026-44

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023

000704.005807/2026-59

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023

000704.005572/2026-03

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023

000704.005628/2026-11

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023

000704.005744/2026-31

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023

000704.005862/2026-49

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023

000704.005801/2026-81

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023

000704.005752/2026-87

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023

000704.005843/2026-12

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023

000704.005830/2026-43

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023

000704.005748/2026-19

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023

000704.005757/2026-18

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023

000704.005756/2026-65

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023

000704.005870/2026-95

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023

000704.005758/2026-54

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023

000704.005595/2026-18

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023

000704.005687/2026-90

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023

000704.005734/2026-03

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023

000704.005829/2026-19

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023

000704.005870/2026-95

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023

000704.005684/2026-56

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023

000704.005803/2026-71

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023

000704.005735/2026-40

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.006137/2026-98	E/4ª CRE/GAD/SEDE	VALERIA ROSA DE MACEDO	12/227.924-8
		AGLIBERTO CRUZ CORREIA	12/116.615-6
000704.005938/2026-36	E/CRE (04.11.005) EM PRESIDENTE EURICO DUTRA	VÂNIA DE MATTOS AZEVEDO	11/249.580-2
		SIMONE CRUZ DA SILVA	12/242.568-4
000704.005983/2026-91	E/CRE (04.11.023) EM MINISTRO PLÍNIO CASADO	PAULA DIOGO DE SOUZA	11/307.662-7
		ANDERSON CARLOS ALCÂNTARA DA SILVA	12/267.374-7

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 273 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000705.005197/2026-83 de 15 de julho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rosa Maria de Oliveira Santos, Prof. II, Matrícula 11/151.147-6;
- Marcelo Felipe Silveira de Mattos, Prof. I, Matrícula 11/234.749-0;
- Aline Magalhães Cancela, Prof. II, Matrícula 10/264.655-2;
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000705.004260/2026-64

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

000705.004445/2026-79

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

000705.004261/2026-17

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

000705.004143/2026-09

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

000705.004285/2026-68

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

000705.004256/2026-04

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

000705004288/026-00

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

000705.004257/2026-41

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

000705.004178/2026-30

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

000705.004344/2026-06

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

000705.004345/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

000705.004259/2026-30

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

000705.004258/2026-95

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

000705.004365/2026-13

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

000705.004247/2026-13

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

000705.004264/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

0007.06.000526-2026/90

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003170-2026/46

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004673-2026/39

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.004674-2026/83

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004427-2026/87

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004447-2026/58

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.004454-2026/50

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.002965-2026/37

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003763-2026/11

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004487-2026/08

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003763-2026/11

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004459-2026/82

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003820-2026/53

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004527-2026/11

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.003755-2026/66

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004198-2026/09

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004783-2026/09

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.000872-2026/78

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004861-2026/67

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.004514-2026/34

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 232 DE 15 DE JULHO DE 2026

Indicação da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/24924.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos **Termos de Colaboração Nº 37/2026 - CEAM Alfa e Ômega; Nº 38/2026 - Centro Educacional Vale do Sol e Nº 39/2026 - Creche Ninho do Saber**, referente ao atendimento educacional e nutricional de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 03/08/2026, de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 232 DE 15 DE JULHO DE 2026		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rose Lee da Cunha Braga	11/222.724-7
	Valéria das Virgens Costa	12/241.952-1
	Aliane Santos da Silva	10/215.706-3
	Roberta Carolina Alves Trotta	10/297.987-0
	Jozeli Fernanda de Souza Pereira Lopes	10/297.991-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Camila Carneiro Pessoa Lemos	10/302.268-8
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1
	Rosanita Cantharino Guimarães	10/206.891-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO: 0007007.008323/2026-31

- Objeto: Transferência de recursos
- Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.604) C.M. Germinio de Souza Estrela, e outros.
- Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE BÁSICO - Primeira Infância - P1 - 2026.
- Valor: R\$ 61.645,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
- Autoridade: Cassio Veloso Pereira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000708.008715/2026-91 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 5548942 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.016) G.E.T. Mário Casasanta, formalizada através do processo **000708.008313/2026-96** no valor de R\$ 28.976,22 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.609) C.M. Recanto Feliz, formalizada através do processo **000708.008198/2026-50** no valor de R\$ 63.703,93 (sessenta e três mil setecentos e três reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.031) E.M. Engenheiro Pires do Rio, formalizada através do processo **000708.007898/2026-27** no valor de R\$ 48.286,93 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.063) E.M. Maria Quitéria, formalizada através do processo **000708.005706/2026-48** no valor de R\$ 28.765,08 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.079) E.M. Jorge Zarur, formalizada através do processo **000708.008697/2026-47** no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.810) E.D.I. Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos, formalizada através do processo **000708.006678/2026-86** no valor de R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.014) E.M. Churchill, formalizada através do processo **000708.008199/2026-02** no valor de R\$ 43.270,57 (quarenta e três mil duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.009) G.E.T. José Maria Bello, formalizada através do processo **000708.007708/2026-71** no valor de R\$ 43.493,21 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

PROCESSO: 000709.005641/2026-21

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de maio/2026 do Termo de Colaboração **no 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: 000709.005643/2026-10

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de maio/2026 do Termo de Colaboração **no 10/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

PROCESSO:000710.006046/2026-73 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **65/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL II**.

PROCESSO: 000710.006045/2026-29 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **66/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL**.

PROCESSO: 000710.006115/2026-49 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.006098/2026-40 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **109/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETT-ZINHO**.

PROCESSO: 000710.006122/2026-41 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **110/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL**.

PROCESSO: 000710.005974/2026-11 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **111/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO**.

PROCESSO: 000710.005788/2026-81 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **114/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA**.

PROCESSO: 000710.006099/2026-94 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **117/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA**.

PROCESSO: 000710.006127/2026-73 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **121/2023 e 138/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ZULMIRA TELLES**.

PROCESSO: 000710.006126/2026-29 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **127/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ROLLAS**.

PROCESSO: 000710.005891/2026-21 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **05/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA HOTELZINHO PRIMEIROS PASSOS**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

PROCESSO: 000710.005849/2026-19- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **67/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II**.

PROCESSO: 000710.005969/2026-16 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **68/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I**.

PROCESSO:000710.006077/2026-24 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **69/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE**.

PROCESSO:000710.006133/2026-21 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.006113/2026-50 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I**.

PROCESSO:000710.006111/2026-61 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **72/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - SEDE - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006105/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **73/2023**, celebrado com o **ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ**.

PROCESSO: 000710.005789/2026-26 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **74/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.006130/2026-97 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **75/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**.

PROCESSO: 000710.006102/2026-70 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA**.

PROCESSO: 000710.006117/2026-38 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **77/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ**.

PROCESSO: 000710.006081/2026-92 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **78/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.006083/2026-81 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **79/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.005958/2026-28 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **80/2023**, celebrado com o **CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE**.

PROCESSO: 000710.005889/2026-52 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU**.

PROCESSO: 000710.006009/2026-65 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **82/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

PROCESSO: 000710.006009/2026-65 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **82/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

PROCESSO: 000710.005961/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **83/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO**.

PROCESSO: 000710.006086/2026-15 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **84/2023**, celebrado com o **CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA**.

PROCESSO: 000710.005852/2026-24 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **85/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - UNIDADE I**.

PROCESSO: 000710.006027/2026-47 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **89/2023**, celebrado com a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.005851/2026-80 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **90/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006136/2026-64 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **92/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO MORRO DO CHÁ**.

PROCESSO: 000710.006134/2026-75 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **93/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO VERIDIANA**.

PROCESSO: 000710.006135/2026-10 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **94/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO BEZERRA DE MENEZES**.

PROCESSO: 000710.005847/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **95/2023**, celebrado com a **CRECHE CANTINHO CASLU**.

PROCESSO: 000710.006040/2026-04 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **96/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO**.

PROCESSO: 000710.006053/2026-75 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **97/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006076/2026-80 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **98/2023 e 134/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - II**.

PROCESSO: 000710.005879/2026-17 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **99/2023**, celebrado com o **JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA**.

PROCESSO: 000710.005836/2026-31 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **100/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE**.

PROCESSO: 000710.005976/2026-18 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ**.

PROCESSO: 000710.006079/2026-13 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **104/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006073/2026-46 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **105/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE**.

PROCESSO: 000710.005829/2026-30 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **106/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO**.

PROCESSO: 000710.005979/2026-43 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **107/2023**, celebrado com a **CRECHE MARQUES**.

PROCESSO: 000710.005966/2026-74 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do Termo de Colaboração nº **108/2023**, celebrado com a **CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORAIS DO IMPÉRIO**.

PROCESSO: 000710.005971/2026-87 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.006128/2026-18 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE**.

PROCESSO: 000710.006118/2026-82 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)**

PROCESSO: 000710.006049/2026-15 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.006037/2026-82 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ**.

PROCESSO: 000710.005790/2026-51 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 119/2023 e 137/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA**.

PROCESSO: 000710.006071/2026-57 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ**.

PROCESSO: 000710.006139/2026-06 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA**.

PROCESSO: 000710.005725/2026-25 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO**.

PROCESSO: 000710.006056/2026-17 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS**.

PROCESSO: 000710.006091/2026-28 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **CRECHE PINGUINHO DE GENTE**.

PROCESSO: 000710.005968/2026-63 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com a **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006075/2026-35 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO**.

PROCESSO: 000710.005844/2026-88 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO**.

PROCESSO: 000710.006008/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 130/2023**, celebrado com o **CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH (Centro Cultural Estrela do Amanhã)**.

PROCESSO: 000710.005787/2026-37 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 131/2023**, celebrado com a **OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ (Creche Escola Baixinhos Sabidos)**.

PROCESSO: 000710.006072/2026-00 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 133/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO**.

PROCESSO: 000710.006129/2026-62 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 135/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**.

PROCESSO: 000710.006048/2026-62 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 136/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.006100/2026-81 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 139/2023**, celebrado com o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA (Creche Vida)**.

PROCESSO: 000710.006043/2026-30 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS**.

PROCESSO: 000710.005850/2026-35 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 02/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA RAI0 DE LUZ**.

PROCESSO: 000710.006108/2026-47 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 03/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA REPÚBLICA DA CRIANÇA**.

PROCESSO: 000710.005842/2026-99 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 04/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS**.

PROCESSO: 000710.006131/2026-31 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 09/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

PROCESSO: 000710.000409/2026-67 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.001698/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JANEIRO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.003056/2026-57 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.003056/2026-57 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.005012/2026-61 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2026**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

000710.000457/2026-55 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2322/2026/RBVP, de 06/05/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

000710.000473/2026-48 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2323/2026/RBVP, de 14/04/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

000710.001348/2026-55 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2550/PE/2026/RBVP, de 14/05/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

000710.002896/2026-01 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3392/2026/RBVP, de 17/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

000710.003397/2026-22 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3185/2026/RBVP, de 10/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE GAB, formalizada através do processo 000710.006259/2026-03 no valor de R\$ 305.463,15 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier, formalizada através do processo 000710.006360/2026-56 no valor de R\$ 65.256,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã, formalizada através do processo 000710.006848/2026-83 no valor de R\$ 30.915,93 (Trinta mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes, formalizada através do processo 000710.006775/2026-20 no valor de R\$ 130.088,86 (Cento e trinta mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho, formalizada através do processo 000710.005765/2026-77 no valor de R\$ 88.487,79 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.086) GET Armando Klabin, formalizada através do processo 000710.005767/2026-66 no valor de R\$ 68.019,20 (Sessenta e oito mil, dezenove reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII, formalizada através do processo 000710.005744/2026-51 no valor de R\$ 51.122,60 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer, formalizada através do processo 000710.005698/2026-91 no valor de R\$ 106.416,93 (Cento e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.605) C.M. Marlene da Silva Cardoso, formalizada através do processo 000710.005944/2026-12 no valor de R\$ 11.694,40 (Onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.632) C.M. Miriam Pires, formalizada através do processo 000710.005397/2026-67 no valor de R\$ 45.958,75 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.803) EDI Laryssa Silva Martins, formalizada através do processo 000710.004589/2026-56 no valor de R\$ 20.836,36 (Vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.807) EDI Professor Antonio Alfredo Mercadante, formalizada através do processo 000710.005551/2026-09 no valor de R\$ 34.086,99 (Trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.810) EDI Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho, formalizada através do processo 000710.006282/2026-90 no valor de R\$ 53.336,95 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly, formalizada através do processo 000710.005520/2026-40 no valor de R\$ 55.675,04 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.815) EDI João Correa, formalizada através do processo 000710.005921/2026-08 no valor de R\$ 29.931,78 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.824) EDI Professora Lilia Chaves da Costa, formalizada através do processo 000710.006486/2026-21 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas, formalizada através do processo 000710.005566/2026-69 no valor de R\$ 21.072,75 (Vinte e um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araújo Góes, formalizada através do processo 000710.005690/2026-24 no valor de R\$ 112.680,88 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000711.000729/2026-15 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3850/2026/RBVP, de 07 de julho de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo 000711.001840/2026-11, no valor de R\$ 3.370,88 (três mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo 000711.001814/2026-92, no valor de R\$ 44.732,87 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo 000711.001849/2026-21, no valor de R\$ 16.654,50 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo 000711.001853/2026-90, no valor de R\$ 5.819,85 (cinco mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo 000711.001903/2026-39, no valor de R\$ 661,45 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO Nº: SME-PRO-2025/27003

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

U.E.	VALOR	N.D	TIPO PATRIMONIAL	ITEM PATRIMONIAL	F.R
E/11º CRE/GIN	R\$ 26.068,00	339039	75	441	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
(*)EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2026

PROCESSO Nº 006200.000519/2026-65 - APROVO o Plano de Trabalho SEI nº 5722096 e **AUTORIZO** a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a MultiRio e a Prefeitura Municipal de Duas Barras, representada por sua Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 24 (doze) meses, cujo objeto é a união de esforços entre os partícipes, visando a promoção de ações na área da educação e cultura sem ônus entre as partes.

(*) Omitido do DORio do dia 15/07/2026

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 223, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 11/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 14 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108460, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 224, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 10/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 14 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035505, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Zilda Arns Neumann, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004231/2026-14: Fica concedida dispensa de ponto entre os dias 10/08/2026 a 14/08/2026, formulada em favor dos servidores Marcos Leandro Furtado Esquerdo, matrícula 11/300.194-8, Luana Gertudres Pereira, matrícula 11/300.186-4, Walter Teotonio Junior, matrícula 11/289.015-0, Ebenezer Viana Oliveira, matrícula 60/331.550-4 e Anny de Oliveira Paes Leme, matrícula 11/288.760-2, referente a participação no “13º Contratos Week”, evento ministrado pelo Instituto de Negócios Públicos, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004600/2026-79 - Aprovo o Termo de Referência index 5615811, e Autorizo a celebração do Contrato de Comodato do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2.541, Lote 100, Lojas 134 e 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 3F PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.885.949/0001-44, cessão a título gratuito, a fim de viabilizar o funcionamento do CADRIO JACAREPAGUÁ, pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro nos arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, e ainda em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004602/2026-68 - Aprovo o Termo de Referência index 5602748, e Autorizo a celebração do Contrato de Comodato do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2.541, Lote 100, Lojas 82, 83, 98, 99 e 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 3F PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.885.949/0001-44, cessão a título gratuito, a fim de viabilizar o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Zumbi dos Palmares, pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro nos arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, e ainda em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.07.2026

Processo n.º ASS-PRO-2025/02795 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 103/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada **LAR MARIA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.752.088/0001-23, cujo objeto é inclusão de rubrica e remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento *no* art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

	RUBRICA	VALOR
ANTES	Serviço de Fornecimento de energia elétrica	12.000,00
	Serviço de Fornecimento de água	7.200,00
	Serviço de Dedetização/Desratização	6.000,00
	Assessoria Jurídica	38.400,00
	Assessoria Contábil	66.240,00
	Serviço de Coleta de lixo	20.400,00
	Serviço de Controle de Câmeras e Circuito Interno de Segurança	9.108,00
	Serviço de Controle Facial Face ID	6.000,00
	Serviço de Internet e Telefonia	2.400,00
	Serviço de Controle biométrico de registro de ponto	8.640,00
	Material de Uso e/ou Consumo	104.012,00
	Contratação de serviços visando à adequação/manutenção das condições de infraestrutura manutenção dos eletrodomésticos e eletrônicos indispensáveis para o bom desempenho do trabalho e outros necessários a execução do objeto e Contratação de serviços visando a manutenção dos espaços físicos	40.000,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 320.400,00

DEPOIS	RUBRICA	VALOR
	Serviço de Fornecimento de energia elétrica	11.989,27
	Serviço de Fornecimento de água	6.209,83
	Serviço de Dedetização/Desratização	5.861,67
	Assessoria Jurídica	38.400,00
	Assessoria Contábil	64.427,00
	Serviço de Coleta de lixo	17.256,49
	Serviço de Controle de Câmeras e Circuito Interno de Segurança	8.658,00
	Serviço de Controle Facial Face ID	4.500,00
	Serviço de Internet e Telefonia	1.665,01
	Serviço de Controle biométrico de registro de ponto	8.586,38
	Material de Uso e/ou Consumo	115.334,35
	Contratação de serviços visando à adequação/manutenção das condições de infraestrutura manutenção dos eletrodomésticos e eletrônicos indispensáveis para o bom desempenho do trabalho e outros necessários a execução do objeto e Contratação de serviços visando a manutenção dos espaços físicos	37.512,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 320.400,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 963 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 808 de 08/06/2026, publicada no D.O. Rio de 09/06/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 964 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2026, **MARCELO DA SILVA FERREIRINHA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.335-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026278, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 965 - Designar **NATHALIA NORONHA HENRIQUE**, Enfermeiro, matrícula 12/279.521-9, para exercer, com validade a partir de 01/07/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026278, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 966 - Nomear **SILVANA VIDAL DOS ANJOS AZEVEDO**, Agente de Administração, matrícula 11/224.580-1, para exercer, com validade a partir de 13/07/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027597, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 967 DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

CONSIDERANDO o E-mail recebido do CDS da AP 4.0 de 07/07/2026 e do Processo nº 000900.063577/2026-6 (SEI nº 5454078) de 06/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, instituída pela **Resolução SMS “P” Nº 174 de 29/01/2024**, publicada no D.O. RIO de 30/01/2024, pág. 26, com a inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

11 - Igreja Assembléia de Deus Comunidade Evangélica Resgatar

Titular: Carlos Jorge da Rocha

Suplente: Ezequiel Rangel Regis

12 - Instituto Social Casa do Mestre

Titular: Raimundo Gomes Nonato Patrício

Suplente: Dayana Fonseca Ferreira

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

06 - Policlínica Newton Bethlem

Titular: Ana Paula Garcia Seabra de Oliveira

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

06 - CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello

Titular: Paulo Sergio Ribeiro da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/07/2026.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 968 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.07,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAIS	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2
		NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
		REJANE CRISTINE ANDRADE CAMARGO	12/293.158-2
		ELIZABETH SILVA ESTEVES	12/251.541-9
		MAELY PEÇANHA FÁVERO RETTO	10/228.435-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº **2513678** e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura (solução) nutritiva parenteral, para neonatos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 20/10/2025 e 19/10/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/53159 e SMS-PRO-2024/53159.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 1903 de 06 de Outubro de 2025, publicada no D.O Rio de 07 de Outubro de 2025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 969 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/15487.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
Fiscal	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
		ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº **2501826** e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos para atender o **Hospital Municipal Miguel Couto**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 28/04/2025 e 27/04/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/15487 e SMS-PRO-2025/15487.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 948 de 15 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 970 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018055/2026-70,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
FISCAL	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
FISCAL	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
FISCAL	SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
FISCAL	ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
FISCAL	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do **Contrato nº 2603559** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, que tem por objeto a prestação de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgão/entidades da PCRJ.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 067 DE 15 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício S/SUBPAV /CAP5.2/CDS Nº 002/2026 de 14/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**
Suplente: Sandra Helena Oliveira dos Santos, em substituição a Carmen Elidia Breta Izidoro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/07/2026.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 068 DE 15 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Titular, conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP5.2/CDS Nº 002/2026 de 14/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**
Titular: Marcelo Acioly Couto, em substituição a Etiene Lima Giannini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/07/2026.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.07.2026
SMS-PRO-2024/14957 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 1.408.264,51 (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de reagentes laboratoriais de metodologia em tubo, utilizados na realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores de sangue e demais materiais de consumo utilizados nas rotinas transfusionais, pertencentes às classes 6505 e 6515, visando atender às necessidades das agências transfusionais das unidades hospitalares da SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/63309 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e recuperação na Clínica da Família Izabel dos Santos, localizada na rua Dois de Maio, s/nº, Engenho Novo - Rio de Janeiro / RJ, em total conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SUPERNOVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	25%	1.119.500,73

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 14.07.2026
SMS-PRO-2024/53264 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 151 de 22.10.2025 a pag. 059.

SMS-PRO-2024/53264 - considerando a instrução processual contida no Despacho (4577550) **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 01.645.409/0003-90 ao valor total de R\$ 47.855,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) visando aquisição de bomba de insulina e acessórios, de marca específica pertencente a Classe 6515, para cumprimento de ordem judicial do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 695 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **RAFAEL LIMA DA SILVA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1734873 - 57/384.550-0, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051752/2026-32.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 696 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de maio de 2026, a **RENATA FLORES COELHO ALONSO**, Subgerente IV, da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD, matrícula 12/215.124-9, por ter participado do “4º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, realizado em Cuiabá - MS, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.005039/2026-55.

ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 14/07/2026
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” Nº 689 DE 13 DE JULHO DE 2026

Onde se lê:

“...de 15 a 19 de agosto de 2026, a **NAILDES DE SOUZA CONCEICAO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório...”.

Leia-se:

“...de 15 a 17 de setembro de 2026, a **NAILDES DE SOUZA CONCEICAO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo n.º: 000900.051370/2026-17

INDEFIRO o pleito formulado pelo servidor Roberto Gorgulho Consentino, Cirurgião Dentista, matrícula 10/126.234-4, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 000900.067528/2026-62 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **SETEMBRO/2025** no valor de **R\$ 3.220.492,25 (Três milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, do Termo de Colaboração nº 001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067528/2026-62**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.220.693,34	R\$ 3.220.492,25

Processo 000900.067539/2026-42- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **OUTUBRO/2025** no valor de **R\$ 3.425.431,79 (Três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, do Termo de Colaboração nº 001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067539/2026-42**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.425.637,97	R\$ 3.425.431,79

Processo 000900.067540/2026-77- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2025** no valor de **R\$ 3.397.229,10 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, do Termo de Colaboração nº

001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067540/2026-77**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.397.428,44	R\$ 3.397.229,10

Processo 000900.067542/2026-66- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025** no valor de **R\$ 4.825.264,76 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, do Termo de Colaboração nº 001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067542/2026-66**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 4.825.468,72	R\$ 4.825.264,76

Processo 000900.067544/2026-55- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JANEIRO/2026** no valor de **R\$ 3.507.001,74(três milhões, quinhentos e sete mil, um real e setenta e quatro centavos)**, do Termo de Colaboração nº 001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067544/2026-55**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO/2026	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.507.194,14	R\$ 3.507.001,74

Processo 000900.067546/2026-44- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026** no valor de **R\$ 3.600.516,67 (três milhões, seiscentos mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, do Termo de Colaboração nº 001/2024 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0001-83 cujo objeto trata Execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS,no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.067546/2026-44**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2026	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.600.752,96	R\$ 3.600.516,67

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 20/02/2026

09/53/000.144/2022 - Autorizo o empenhamento da despesa

- AQUISIÇÃO: 2218000000026
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 26349
- OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato nº 026/2022 - Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos em pacientes atendidos pela SMS na CAP-5.3
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
- RAZÃO: Pregão Eletrônico: 654/2021
- VALOR: R\$ 1.512.309,73 (um milhão quinhentos e doze mil e trezentos e nove reais e setenta e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

(*) Omitido no D.O. Rio de 23/02/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 10/07/2026

09/53/000.144/2022 - Autorizo o empenhamento da despesa

- AQUISIÇÃO: 2218000000026
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 31466

3. OBJETO: 2º Termo aditivo ao contrato nº 026/2022 - Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos em pacientes atendidos pela SMS na CAP-5.3
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 654/2021
7. VALOR: R\$ 378.077,43 (trezentos e setenta e oito mil setenta e sete reais e quarenta e três centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos
- (*) Omitido no D.O. Rio de 13/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

(*) **AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR COM SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO**

Processo: SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo, na forma do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do contrato nº 2419865, mantido com a empresa A. R. Rodriguez & Cia Ltda, do item 65058911140, no valor de R\$ 535.964,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) que corresponde a 14.481770% do valor inicialmente contrato e do item 65058933960, no valor de R\$ 108.958,67 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 6,462761% do valor inicialmente contratado para o item, tal supressão ocorre em razão dos chamamentos públicos nº 004/2025, 005/2025 a partir do dia 01/04/2026 e 006/2025 a partir de 10/04/2026.

ITEM	CHAMAMENTO PÚBLICO	PERÍODO A SER SUPRIMIDO	VALOR SUPRESSÃO	PERCENTUAL SUPRESSÃO
65058911140	004/2025	01/04/2026 a 12/01/2027	R\$ 535.964,50	14,481770%
	005/2025	01/04/2026 a 12/01/2027		
65058733960	006/2026	10/04/2026 a 12/01/2027	R\$ 108.958,67	6,462761%
TOTAL			R\$ 644.923,17	11,971881%

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 67 de 25/06/2026 - pág. 39 - 1º coluna, sendo republicada em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/3907/2026/SBG

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 21 DE 06 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Óbitos do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, tornando sem efeito a PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 18 de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026. A Comissão de Análise de Óbitos fica assim instituída:

EXECUTORES

Camila de Oliveira Ruiz, médica, matrícula 4.081.049-9

Wallace Mendes da Silva, médico, matrícula 750240

Patrícia de Pádua Andrade Campanha, médica, matrícula 59/364327-7

Gloria Regina Silva, enfermeira, matrícula 10/238.435-2

Daniele Demura Bise, enfermeira, matrícula 12/237.506-1

Patrícia Almeida Chelles, fisioterapeuta, matrícula 10/217.514-9

COLABORADORES

José Antônio de Floriani Pozza Júnior, médico, matrícula 4.071.246-3

Beatriz Grangeiro Santos, médica, matrícula 11/237.874-3

Tatiani Garcez Brigagão da Silva Rocha, médica, matrícula 12/243.479-3

Eduardo Martins Gerde, médico, matrícula 750489

Leonor França Soares, médica, matrícula 10/281.463-0

Claudia Santos Coelho, médica, matrícula 10/281.433-3

Ana Luiza Pompeo Gaeschlin Mariante, médica, matrícula 10/223.940-8

Simone Amaral dos Santos, enfermeira, matrícula 750261

Flavia Dias Gasbarro Vaz, enfermeira, matrícula 12/238.405-5

Pamela Mourão Novaes, enfermeira, matrícula 12/321.979-7

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 22 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Lourenço Jorge, tornando sem efeito a PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 20 de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar fica assim instituída:

MEMBROS EXECUTORES:

Margareth de Souza Trindade - Enfermeira - Matrícula 12/240.513-2

Julise Bergold Gross - Médica Infectologista - Matrícula 10/238.960-9

Christiany Moçali Gonzalez - Enfermeira - Matrícula 10/238.420-4

Sarah Lanferini Frank - Médica - Matrícula 10/359.951-1

Lorena Xavier Rocha Carvalho - Enfermeira - Matrícula 10/312.344-5

MEMBROS CONSULTORES:

Gloria Regina Silva, Enfermeira, Matrícula 12/294.855-2

Monica Valeria de Assis Reis, Enfermeira, Matrícula 10/321.981-3

Maria Beatriz Gerardin Poirot Leobons, médica, matrícula 750756

Juliana Ribeiro da Silva Lima, Enfermeira, matrícula 750754

Mariana Diana Chaves de Almeida - médica - Matrícula 11/294.668-9

Carlos Alexandre Dantas Martins, Enfermeiro - Matrícula 11/281.567-8

Jose Antônio de Floriani Pozza Junior - médico - Matrícula 4.071.246-3

Adriana Machado Fernandes Torres - Farmacêutica - matrícula 11/238.115-0

Adriana Soares Moreira - Técnica de Enfermagem - Matrícula 12/2362220

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ N° 23 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuário, Documentação Médica e Estatística do Hospital Municipal Lourenço Jorge, tornando sem efeito a PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE 4.0/HMLJ Nº 21 de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2026. A Comissão de Revisão de Prontuário, Documentação Médica e Estatística fica assim instituída.

Presidente:

PAMELA MOURÃO NOVAES - Enfermeira - Matrícula 12/321.979-7

Membros:

PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA - Médica - Matrícula 59/364327-7

IZAMARA NEVES CASTRO - Recepcionista - Matrícula 12/225.116-3

ANA CRSITINA DA SILVA WERGLES - Enfermeira - Matrícula 12/174.911-8

PALUSA CHISTINA DE ALBUQUERQUE L MATTOS - Médica - Matrícula 10/203.106-0

RENATA MONTEIRO DIAS CRUZ - Enfermeira - Matrícula 12/321.992-0

CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA - Médico - Matrícula 11/208.580-1

FLAVIA CESAR ALCANTARA SILVA - Enfermeira - Matrícula 12/208.495-2

MARCELO CRISTIANO COELHO DA SILVA - Agente de Administração - Matrícula 12/227.163-3.

MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE - Gerente Executivo - Matrícula - 4.064.695-0

PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES - Auxiliar de enfermagem - Matrícula - 57/384.581-5

ROBERTA ALMEIDA AMOEDO - Fisioterapeuta - Matrícula 10/217.524-8

LEONARDO QUEIROZ DE JESUS - Coordenador de Enfermagem - Matrícula 4.056.691-9

ROSANA SPOLIDORO DA SILVA LOPEZ RAMOS - Especialista Qualidade - Matrícula 6200382-90

DANIELE REGINA SOUZA TORRES FERNANDES - Assessor de Operações - Matrícula 6200101-90

CARINA DA SILVA MERLIM - Enfermeira - Mat. 4.073.066

CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO - Agente de Administração - Matrícula 11/218.520-5

GLORIA REGINA SILVA - Enfermeira - Matrícula 10/238.435-2

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ N° 24 DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Aleitamento Humano do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, tomando sem efeito a portaria “P” SMS/SUBHUE/HMLJ Nº 26 de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2023. A Comissão fica assim instituída:

Ana Paula Abreu de S. Moreira - CRN 96100419 mat.12/1798586 - nutricionista

Patrícia de Pádua Andrade Campanha - CRM 52 57643-1 mat. 59/364327-7 - médica

Daniele Demura Bise - COREN 85004 mat. 12/237.506-1 - enfermeira

Simone Amaral dos Santos - COREN 195196 mat. 750.261 - enfermeira

Bianca Correa Epel - CRFa 9540 mat. 10/224074-5 - fonoaudióloga

Palusa Christina de Albuquerque L. Mattos - CRM 52 615909 mat. 203.106-0 - médica

Eduardo Martins Gerde - CRM 52 88679-3 mat. 750489 - médico

Glenda Santos Pinheiro - CRM 52 42523-2 mat.145.573-2 - médica

Júlia Blanco Candido Silva - COREN 716017 mat.750475 - enfermeira

Bruna Fonseca Doreste - CRN 21102854 750743- nutricionista

Aldria Coelho - COREN 125747 mat.12/281.094-3 - enfermeira

Virginia Valle Malizia - COREN 28172 mat.12/239.477-3 - enfermeira

Christine Castinheiras Tobias - CREFITO 297377F mat.750742 - Terapia Ocupacional

Ludmilla Maciel de Carvalho - COREN 270348 mat.750147 - enfermeira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO2024/03056 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2518020

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXP IMP MAT MEDICOS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/07/2026

Processo nº SMS-PRO2023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603992
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/07/2026

Processo nº SMS-PRO2023/06387 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2609864
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/07/2026

Processo nº SMS-PRO2023/31442 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2609867
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Processo nº 000900.067107/2026-31 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 000900.066514/2026-21 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (5716401) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº 000900.057470/2026-49 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609961 (2026NE000570)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.054189/2026-54 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609972 (2026NE000571)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R\$ 5.832,00 (Cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.059337/2026-27 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609984 (2026NE000572)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HCMED DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.061228/2026-70 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609986 (2026NE000573)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R\$ 40.320,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.062306/2026-53 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609987 (2026NE000574)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.060866/2026-73- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609988 (2026NE000575)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 17.360,00 (Dezessete mil e trezentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.058892/2026-31 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2609990 (2026NE000576)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 61.548,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.050192/2026-07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/07/2026
Nº da Aquisição: 2610000 (2026NE000577)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HOLLISTER DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/81890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610040 (2026NE000578)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R\$ 2.352,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.063722/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610045 (2026NE000579)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 171.480,00 (Cento e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.065028/2026-96 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610046 (2026NE000580)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.061395/2026-11 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610056 (2026NE000581)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 7.875,00 (Sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.061395/2026-11 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610057 (2026NE000582)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.479,60 (Três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.062450/2026-90 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610061 (2026NE000583)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.057393/2026-27 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610060 (2026NE000584)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 10.539,20 (Dez mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.059123/2026-51 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610066 (2026NE000585)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 25.876,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.059209/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610079 (2026NE000586)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 59.190,00 (Cinquenta e nove mil e cento e noventa reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.060300/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610082 (2026NE000587)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 2.839,20 (Dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.029697/2026-02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/07/2026
Nº da Aquisição: 2610083 (2026NE000588)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.057426/2026-39 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2610112 (2026NE000589)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.057426/2026-39 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2610113 (2026NE000590)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e TCHE PEL COMERCIAL
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 1.751,76 (Hum mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Processo 000900.036325/2026-24 - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº 000900.036325/2026-24 referente à Aquisição de Material de Laboratório para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R\$ 10.937,25 (Dez mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) adjudicando em favor da seguinte sociedade empresária:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	AGAR CLED PLACA DE 90 MM C/ 20 ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 1.516,50	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026
2	AGAR MACCONKEY PLACA DE 90MMC/ 20 ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 1.566,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026
3	AGAR SANGUE CARNEIRO PLACA DE 90MMC/ 20 ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 2.466,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026
4	AGAR CROMOGENICO PARA ESSL PLACA DE 90MM C/ 20ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 1.793,25	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026

5	AGAR CROMOGENICO PARA KPC PLACA DE 90MM C/ 20ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 1.797,75	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026
6	AGAR CROMOGENICO PARA VRE PLACA DE 90MM C/ 20ML DE MEIO	LOBO BRAVO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 60.191.290/0001-20	R\$ 1.797,75	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026

*Torna-se sem efeito à publicação no D.O de 13 de julho de 2026, página 32.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Processo 000900.036325/2026-24 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2609458
2. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 986001-732/2026
7. VALOR: R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
8. Autorização: Andreia Santos Damasceno

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

*Processo nº: SMS-PRO2024/20945
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2610091 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 687,36 (Seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO2024/20945
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2610093 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 643,20 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO2024/20945
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2610095 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.005971/2026-88 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/161537/2026)	TN Lima Restaurante Ltda Rua Alfredo de Moraes, 146, Lot 01, Pal 30524, Campo Grande Auto de Infração nº 1.180.679
000990.005936/2026-69 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/161121/2026)	Empadamania 2004 Doces E Salgados Ltda Estrada do Galeao, 2700, Loja 16, Portuguesa Auto de Infração nº 1.195.269

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11191
Nº da Aquisição 2610034
Solicitação de Consumo: ID 31561
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPO V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2024/11191
Nº da Aquisição 2610035
Solicitação de Consumo: ID 31563
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPO V.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11548
Nº da Aquisição 2610048
Solicitação de Consumo: ID 31567
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2024/11548
Nº da Aquisição 2610049
Solicitação de Consumo: ID 31568
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 3.122,50 (três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05712 - RSU-PRO-2024/11244
Nº da Aquisição 2610069
Solicitação de Consumo: ID 31575
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 83.918,00 (oitenta e três mil e novecentos e dezoito reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09140 RSU-PRO-2025/02848
Nº da Aquisição 2609969
Solicitação de Consumo: ID 31516
1.Objeto: Aquisição de papel termossensível
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000921/2026-52 RSU-PRO-2025/12686
Nº da Aquisição 2610062
Solicitação de Consumo: ID 31571
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000218/2026-44 RSU-PRO-2025/12181
Nº da Aquisição 2610076
Solicitação de Consumo: ID 31580
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.000218/2026-44 RSU-PRO-2025/12181
Nº da Aquisição 2610075
Solicitação de Consumo: ID 31578
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06611 - RSU-PRO-2024/12471
Nº da Aquisição 2610084
Solicitação de Consumo: ID 31590
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VI.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 19.110,00 (dezenove mil e cento e dez reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/14161.02 - RSU-PRO-2025/08017
Nº da Aquisição 2610094
Solicitação de Consumo: ID. 31596
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FLB ATACADO E VAREJO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11190
Nº da Aquisição 2610029
Solicitação de Consumo: ID. 31557
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190
Nº da Aquisição 2610030
Solicitação de Consumo: ID. 31558
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190
Nº da Aquisição 2610031
Solicitação de Consumo: ID. 31559
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11178
Nº da Aquisição 2610063
Solicitação de Consumo: ID 31572
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609970

Solicitação de Consumo: ID. 31512

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609971

Solicitação de Consumo: ID. 31513

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609973

Solicitação de Consumo: ID. 31515

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609974

Solicitação de Consumo: ID. 31517

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 87.319,12 (oitenta e sete mil trezentos e dezenove reais e doze centavos).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609975

Solicitação de Consumo: ID. 31519

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609976

Solicitação de Consumo: ID. 31521

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07836 RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2605775

Solicitação de Consumo: ID. 29534

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SOARES & MARINS PAES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO RSU-PRO-2025/03010 - AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição, para atender o **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, gerido pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 16/08/2026 à 15/08/2028.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo RSU-PRO-2025/06838.02 - 006900.009297/2026-59 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 125/2025 - P.E 90230/2025, para Aquisição de mobiliário administrativo (com montagem inclusa) e eletrododmésticos, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO SEI - 006900.002864-2026-46 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90350/2026, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo III - Psicotrópicos e Anestésicos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,60
60	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,53
70	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,16
10	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 9,66
49	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,05
59	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 42,00
64	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,10
76	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 59,99
16	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4,45
33	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,86
69	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,09
78	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 14,00
98	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 1,32

Informamos que o os itens 04, 05, 06, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 65, 66, 68, 71, 80, 81, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, foram **HOMOLOGADOS dia 07/07/2026**, os itens 01, 02, 09, 13, 24, 26, 35, 43, 52, 55, 63, 73, 74, 82, 84, 86, 88 e 89 foram **FRACASSADOS**, os itens 03, 08, 12, 39, 48, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 72, 79, 83, 97 e 99 foram **DESERTOS** e os itens 67, 75 e 77 estão em fase de **RECURSO**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 006900.002247/2026-41 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90281/2026**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de antissépticos e saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,26

Os itens 1,2,6 e 8 foram declarados fracassados nesta data.

Os itens 04,05,11,12,16 e 17 foram homologados e os itens 3,7,9,10,13,14,15 e 18 foram fracassados conforme D.O. de 08/06/2026.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Aprovo o Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação celebrado entre o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), o SENAC, a VIGFAT e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE) que integra o processo SEI - 002100.000262/2026-19.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo SMC-PRO-2023/00388 - Com fundamento no art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Enunciado PGM nº 25, na Cláusula Décima Primeira, Inciso XIII do contrato administrativo firmado com a contratada, e nos princípios da eficiência e da economicidade, **AUTORIZO**:

a) a retenção dos valores devidos à contratada no âmbito do processo SMC-PRO-2023-00388, relativos aos serviços prestados e ainda não pagos, até o montante necessário à quitação integral dos salários dos trabalhadores referentes ao mês de junho;

b) a adoção dos procedimentos cabíveis visando o pagamento direto, pela Secretaria Municipal de Cultura, dos salários devidos aos empregados terceirizados alocados na execução do contrato, mediante depósito imediato e individualizado em conta corrente de titularidade de cada trabalhador, conforme levantamento realizado pela área de gestão contratual;

c) a notificação da contratada acerca da presente decisão, cientificando-a do valor retido e do pagamento direto realizado, e de instauração de procedimento administrativo sancionador, para apuração das infrações contratuais cometidas, e rescisão administrativa unilateral por culpa exclusiva da contratada.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC “P” Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo 001200.000709/2026-69**,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1282/2026, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.974/0001-99, para execução dos serviços de reparo do elevador do espaço cultural MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, com validade a contar de 22/06/2026, observando-se o disposto nos Decreto nº 34.012, de 20/06/2011 e Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
André Luiz Muniz Cavalcante, matrícula 11/267.553-6.

Comissão de Fiscalização:
Henrique Alves, matrícula 60/340.628-7;
Amaury Lopes Surcin, matrícula 10/248.555-5;
Luiz Fernando de Carvalho Cunha, matrícula 70/385.544-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
ART-PRO-2025/00292 - AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025, celebrado com a empresa BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.181/0001-03, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação dos espelhos d'água do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra especializada, visando à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à repactuação dos preços contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (MR032125/2026), com data-base em 1º de março de 2026, nos termos do art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 274.258,56 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
Processo nº 007400.000502/2026-14 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças nos Despachos Nº s 5472988 e 5702517, e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico, index nº 5712933, AUTORIZO à contratação da Empresa Primer Soluções LTDA, a ser formalizada por meio de Adesão à Ata RP COMLURB Nº 012/2025 - PE Nº 90186/2025, para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) resmas de papel A4, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 27, Inciso c/c o art. 28 caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILIC), art. 66, da Lei 13.303/16, art. 77, do Decreto Municipal nº 44.698/18 e alterações posteriores, observando-se ainda o disposto no art. 60, da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
Processo: 007400.000502/2026-14
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) resmas de papel A4
Partes: RIOCENTRO S.A. e Primer Soluções LTDA
Fundamento: Pregão Eletrônico Nº 90186/2025
Razão: Ata RP COMLURB Nº 012/2025
Valor: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/GLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.278/2026
04/132.453/2026
04/132.441/2026

04/132.472/2026
04/132.055/2026
04/132.534/2026
04/132.432/2026

PUBLICIDADE 001948
PUBLICIDADE 001979

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
Processo 002900.000706/2026-09 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000708/2026-90 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000743/2026-17 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000742/2026-64 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000740/2026-75 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000741/2026-10 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000596/2026-77 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2026
ONDE SE LÊ:
Processo DEF-PRO-2024/00023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE:
Processo DEF-PRO-2024/00023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Retificação da publicação no DO RJ de 13/07/2025 - pág.: 38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
Processo n.º 001400.001721/2026-34 - AUTORIZO a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 meses a contar de 18/07/2026, no valor de R\$ 270.093,60 (duzentos e setenta mil, noventa e três reais, sessenta centavos), com base no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 038 DE 15 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo **SEI Nº 005800.001091/2026-46**,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de **29/06/2026**, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM SUPORTE TÉCNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR 7 (SETE)**

DIAS, INCLUSIVE FERIADOS, E UTILIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE DIÁRIAS DE ROAMING INTERNACIONAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES", executados pela Empresa **CLARO SA**. Contrato nº **009/2026**, à Fundação Parques e Jardins, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANILO GOMES FREITAS	60/715.631-8
FISCAL TÉCNICO	ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	32/715.106-1
FISCAL TÉCNICO	ELIALBERTO MENEZES SANTIAGO	32/715.016-2
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.628-4

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2026

06/700.864/2020- Torno sem efeito o DESPACHO do expediente de 04/12/2025, publicado no DOM nº 180, de 05 de dezembro de 2025, às fls. 50, primeira coluna, considerando tratar-se de duplicidade.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo: 06/700.338/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as "**Obras de demolição de oitenta e sete Unidades Habitacionais na Avenida Kelson - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ**" - Contrato nº. 020/2019, a cargo da empresa **Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo: 06/700.429/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as "**Obras de reforma da passagem da Rua Licurgo - Travessa da Amizade - Rio de Janeiro/RJ**" - Contrato nº. 200/2019, a cargo da empresa **Dezoito Dezoito Serviços e Locações LTDA**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo HBT-PRO-2022/00033 AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 020/2022, com a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 19.814.481/0001-05, referente a Prestação de Serviços de locação de 01 (um) Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses, que compreende de 02/08/2026 a 01/08/2027, através do PE-RP-SMH Nº 619/2022, no valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 57 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 001600.001505/2026-32: Autorizo a celebração de contrato, com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO 008.808.153/0001-71, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, através do PE-RP-A/SUBSAD Nº 90215/2026, no valor total de R\$ 405.619,20 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) com taxa de -19,52% (menos dezenove virgula cinquenta e dois por cento), conforme previsto Na Lei 14.133/2021.

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo: 001600.001539/2026-27 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo, matrícula 60/248.071-3 e do Cogestor: Sandro Monteiro de Sousa, matrícula 60/362.703-1 no valor de R\$ 2.020.006,19 (dois milhões, vinte mil, seis reais e dezenove centavos) referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 27, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias voluntárias com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a celebração de Termos de Colaboração ou de Fomento;

Art. 2º A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

- JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE, MATRÍCULA: 60/324.914-1
- JACQUELINE LARA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 11/291.973-6
- WAGNER MARQUES DA COSTA, MATRÍCULA: 60/362.736-1

Parágrafo Único. A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º Comporá a Comissão de Apoio Técnico à Comissão de Chamamento Público os seguintes servidores:

- BRENDA DE OLIVEIRA LESSA, MATRÍCULA: 60/396.166-1
- DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS, MATRÍCULA: 60/361.471-6
- SUELLEN DE SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA: 60/362.759-3

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 682 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os horários de funcionamento dos barraqueiros autorizados, nas areias das praias do Leme, Copacabana, Arpoador, Ipanema e Leblon e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio 31.519 de 9 de dezembro de 2009 que altera o Decreto nº 29.881 de 18 de setembro de 2008, que consolida as Posturas Municipais da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências, especialmente o que preconiza o art. 27 que dispõe sobre as obrigações dos ambulantes autorizados em ponto fixo na areia das praias;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58256, de 6 de julho de 2026, que institui o Programa Tolerância Zero contra a Exploração Irregular do Espaço Público na Orla Marítima do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de planejamento operacional para a implementação do Projeto Tolerância Zero;

CONSIDERANDO que o exercício de comércio ambulante apresenta, por definição, natureza precária, sujeitando-se, a qualquer tempo, a critérios de conveniência, oportunidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os barraqueiros autorizados nas praias de Leme, Copacabana, Arpoador, Ipanema e Leblon sujeito às restrições previstas nesta Resolução, no período compreendido entre 15, 16 e 17 de julho 2026.

Art. 2º O exercício da atividade referida no art. 1º observará os seguintes horários de funcionamento:

I - 7h (sete horas) de 15 de julho de 2026 até às 20h (vinte horas) do mesmo dia;

II - 7h (sete horas) de 16 de julho de 2026 até às 20h (vinte horas) do mesmo dia;

III - 7h (sete horas) de 17 de julho de 2026 até às 20h (vinte horas) do mesmo dia;

Art. 3º No período entre 20h (vinte horas) de 15 de julho de 2026 e 7h (sete horas) de 16 de julho de 2026 e 20h (vinte horas) de 16 de julho de 2026 e 7h (sete horas) de 17 de julho de 2016, os equipamentos, objetos e mercadorias dos barraqueiros autorizados de praia previstos no caput deste artigo poderão ser mantidos, **em caráter excepcional**, nos próprios locais autorizados para o exercício da atividade, **providenciando-se naquele horário**, em qualquer caso:

I - **A interrupção** de quaisquer atividades de venda e serviço;

II - **O acondicionamento** adequado das mercadorias;

III - **O cobrimento** de toda a estrutura da barraca, equipamentos, objetos e mercadorias, por meio de capas plásticas, lonas ou materiais similares, indicando-se claramente aos consumidores e ao público em geral que a atividade se encontra **interrompida**.

Art. 4º O abastecimento ou a reposição de mercadorias pelos barraqueiros autorizados tratados nesta Resolução somente poderá ser realizado até as 11h de cada um dos dias previstos no art. 2º, incisos I, II e III.

Art. 5º A barraca para exercício do comércio ambulante de que trata esta Resolução será desmontada **imediatamente** após o término da atividade no dia 17 de julho de 2026, de acordo com o horário indicado no art. 2º, inciso III, devendo o responsável retirar das areias das praias todos os equipamentos, objetos e mercadorias.

Art. 6º Aplicam-se aos barraqueiros autorizados de praia do Município, no que couber, as normas previstas na Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, e nos arts. 23 a 30 do Regulamento nº 2 do Livro I do Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008.

Art. 7º O descumprimento das normas desta Resolução estará sujeito a apreensão de equipamentos, objetos e mercadorias, assim como a outras penalidades previstas nos arts. 47 a 54 da Lei nº 1.876/92.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº 002500.007376/2026-87 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da OP/SEOP, formalizada através do processo 002500.007376/2026-87 no valor de R\$ 16.588,71 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Processo nº 000470.005402/2026-10 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da F/SUBEX/SLFC/CLF/GPIF/GLF2 formalizada através do processo 000470.005402/2026-10 no valor de R\$ 0,00.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2026

PROCESSO 000470.002953/2026-13 - LANCHONETE TRIO BAR LTDA - AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO o pleito por não atender ao Decreto 53.649/2023.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Proc. 000470.005415/2026-81 - DENISE MALHEIROS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.005401/2026-67 - JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.005423/2026-27 - EDSON MARQUE DE OLIVEIRA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Proc. 000470.005436/2026-04 - JAYME COSTA FERNANDES BROSSA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0402.

Proc. 000470.005435/2026-51 - ALEX PINHEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42153, com a seguinte linha de feiras: 112 - 085 - 016 AB - 113 - 046 - 000 - 034.

Proc. 000470.002987/2026-16 - LUANA KARLA DE LIMA RAMOS
Indefiro o presente pedido em razão do limite legal de 70 vagas para ambulante ponta de feira, para esta feira, já ter sido alcançado.

Proc. 000470.002786/2026-19 - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão do limite legal de 70 vagas para ambulante ponta de feira, para esta feira, já ter sido alcançado.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO: 002700.000374/2026-19
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA SMPDA nº 986001-1008/2026, conforme art. 75, II da lei.14.133/2021, concluída em 15/07/2026, cujo o objeto é a Contratação de empresa para serviço de transporte de equipes de trabalho por meio de contratação de diárias com veículos, tipo sedan, incluindo horas de serviço de condução com fornecimento de combustível, correspondente a diárias de 12 horas disponíveis e percursos de no mínimo 150 KM e no máximo de 200 km dentro do Município do Rio de Janeiro.

ITEM	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	BRJ RENT A CAR LTDA CNPJ 16.543.487/0001-99	168	R\$ 299,00	R\$ 50.232,00

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

002000.000453/2026-17 - AUTORIZO o repasse da 47ª parcela, competência julho/2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Instituição Sessub, referente ao Termo de Colaboração 21/2022, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 5516741 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 5516881.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 60, DE 15 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2026 - 001900.000342/2026-96.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em particular o art. 184, que estabelece uma sistemática jurídica para convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados entre órgãos e entidades da Administração ou entre estes e a iniciativa privada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca e a SEDA College Online Escola de Idiomas Ltda., cujo objeto consiste na qualificação de jovens cariocas por meio da oferta gratuita de acesso a cursos de idiomas disponibilizados pela plataforma da SEDA College, abrangendo formações em língua inglesa e espanhola, em diferentes níveis de proficiência, com disponibilização de 2.000 vagas ao longo da vigência da parceria, conforme Processo SEI.RIO nº 001900.000342/2026-96.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA	60/343.361-2
ENZO RANGEL GAMA	60/393.386-8
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
RIAN MAYK DA SILVA SANTOS	60/369.609-3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

PROCESSO nº 001900.000381/2026-93 - AUTORIZO a celebração do contrato de patrocínio entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Dysk Music Produções Artísticas Ltda, visando à realização do evento a realização do evento “Planos Pro Futuro” no valor da quota de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

JUV-PRO-2025/00126 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 27 de 25/04/2025, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025, no valor de R\$ 522.980,56 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-3 + AP-4, conforme parecer exarado sob o nº 168/2026 (SEI nº 5713604).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo COM-PRO-2025/00279 - Adjudico à empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.692/0001-25, o serviço de engenharia para execução de: “OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ARCO-ÍRIS LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, 12055 NO BAIRRO DE BRÁS DE PINA - AP3”, no valor de R\$ 1.624.803,55 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), e Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico (PE- SEAC Nº 90280/2026), conforme Termo de Julgamento (index 5752830), com fulcro no art. 71, IV da Lei 143133/2021.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 191 DE 15 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 09/62/000.007/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 09/62/000.007/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/1ª CPI-nº 16/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 192 DE 15 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado nos processos administrativos disciplinares de nº 001300.001767/2026-81 e de nº 001300.001781/2026-85, pela 4ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 07/07/2026, a servidora **JÉSSICA MARIA DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/280.046-4**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 193 DE 15 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 001300.001777/2026-17, pela 4ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 09/07/2026, a servidora **ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/289.306-3**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 15/07/2026)

07/07/002.091/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 06/07/2026.

07/11/000.558/2016 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 15/07/2026)

07/07/002.266/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2026

Processo 001300.002321/2026-74 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 11/299.219-6.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio

Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **MILLENA DA COSTA BOTINHÃO**, matrícula nº 10/385.490-8, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 78 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **RAPHAEL FERREIRA LIMA**, matrícula nº 10/385.491-6, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 79 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **LUISA DE ABREU KONESCKI**, matrícula nº 10/385.492-4, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Comunicação, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO “P” Nº 80 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **RODRIGO QUINTANILHA DE SOUZA**, matrícula nº 10/385.493-2, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 81 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 10/385.494-0, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 82 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **LAURA GUIMARÃES CORREIA PINTO**, matrícula nº 10/385.495-7, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 83 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **JOSIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/385.496-5, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 84 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **DIOGO DE CARVALHO CANTARINO**, matrícula nº 10/385.497-3, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 85 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **JESSICA MITAMURA SUMITA**, matrícula nº 10/385.498-1, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 86 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **ROSANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/385.499-9, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 87 DE 14 DE JULHO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **VALERIA BORGES BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula nº 10/385.500-4, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 104 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 234 de 06 de julho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **CESAR HENRIQUE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 10/385.517-8, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Direito, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 105 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 234 de 06 de julho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **BRUNO BETFUER DA SILVA LINDOLFO**, matrícula nº 10/385.518-6, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Direito, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 106 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 234 de 06 de julho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **MATHEUS REUTER SENA**, matrícula nº 10/385.519-4, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Direito, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 107 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 234 de 06 de julho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **IGOR VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/385.520-2, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Direito, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” Nº 108 DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 234 de 06 de julho de 2026, com validade de 14 de julho de 2026, **GEORGIA MAIA DA COSTA**, matrícula nº 10/385.521-0, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade Direito, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

PORTARIA PGM/CES Nº 40 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe o período de recesso das aulas da Pós-Graduação lato sensu em Direito Municipal Contemporâneo do Programa de Residência Jurídica.

A PROCURADORA-COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de confecção de provas por parte de diversas disciplinas, conforme apontado pelo CEPED/UERJ, o que exigirá um prazo para ulatimação de correção das provas já aplicadas e de cobrança programada das que faltam ser entregues;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de recesso acadêmico dos alunos regularmente matriculados na Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Municipal Contemporâneo do Programa de Residência Jurídica, compreendido entre **16 de julho de 2026 e 15 de agosto de 2026**, inclusive.

Art. 2º Durante o período de recesso de que trata o art. 1º, ficarão suspensas exclusivamente as atividades acadêmicas da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Municipal Contemporâneo, ficando obrigados às atividades teóricas para as quais sejam convocados pelo Centro de Estudos, como congressos, palestras, etc., sem prejuízo das atividades práticas, na forma regulamentar.

Parágrafo único Poderá ser eleito um dia da semana dedicado exclusivamente a atividades teóricas de pesquisa, por meio de núcleos de estudos e grupos de pesquisas virtuais, conforme deliberação já havida em reunião realizada entre as chefias e o Gabinete, passível de regulamentação.

Art. 3º As atividades acadêmicas serão retomadas em **16 de agosto de 2026**, observadas as orientações da Coordenação do Programa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026**

Processo nº 040/100.080/2018;

Processo nº 040/103.079/2026.

Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.486/2023 - Ana Paula de Oliveira Lima de Mattos, matrícula nº 40/901.803-7.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.034/2022

Imóvel objeto do pedido: Rua Guerreiro de Faria, 112 -Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23052-290
Endereço para correspondência: Rua Guerreiro de Faria, 112 -Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23052-290
Requerente: Vilma Nazário
Inscrição: 0.710.243-7
Assunto: IPTU/TAXAS-ISENÇÃO- APOSENTADO/PENSIONISTA
Motivo: Destinatário ausente.

IPTU e TCL. Isenção. Aposentado/pensionista. Indeferimento de plano.
A consulta será indeferida de plano quando o interessado, regularmente notificado, deixar de cumprir as exigências formuladas.
PARECER
Senhor Coordenador:
O requerente, alegando sua condição de aposentado, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel supra qualificado, com fundamento no art. 61, inciso XXIII, da Lei no 691/84, c/c art. 50, inciso IV, da Lei no 2.687/98. Conforme despacho de fls. 18, o requerente foi regularmente notificado para atender às exigências necessárias à adequada instrução do feito, imprescindíveis à análise do pedido.
Todavia, transcorrido o prazo assinalado, não houve qualquer manifestação, tampouco a juntada da documentação requerida, permanecendo o processo sem os elementos mínimos para exame do mérito.
Dessa forma, impõe-se o indeferimento de plano do pedido, nos termos do art. 125 do Decreto no 14.602/1996, que assim dispõe:
“Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando: I - não descreever completa ou exatamente a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução.”
Diante do exposto, opino pelo INDEFERIMENTO DE PLANO do pedido, por ausência de atendimento às exigências formuladas pela Administração.
À superior consideração de V.S.ª.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/02/2026

IPTU e TCL. Isenção. Aposentado/pensionista. Indeferimento de plano.
A consulta será indeferida de plano quando o interessado, regularmente notificado, deixar de cumprir as exigências formuladas.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR DE PLANO o pedido, sem apreciação do mérito, diante da inércia do requerente após regular notificação.
Desta decisão cabe recurso no prazo de 30 (trinta) dias.
À F/REC-RIO/CIP-2 para notificação do requerente. Após o prazo recursai, à F/REC-RIO/CIP-I para providências cabíveis.
F/REC-RIO/CIP, em 11/02/2026
José Henrique Cantarino Ramos Esteves
Coordenador do IPTU- Mat. 11/238.671-2

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.123/2026

Imóvel objeto do pedido: Av. Padre Guilherme Decaminada, 45A -Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23575-000
Endereço para correspondência: Rua Gal. Olímpio, 48, casa 02 -Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23510-241
Requerente: Joselane Santana da Silva
Destinatário: Airon de Oliveira Faria
Inscrição: 3.209.298-3
Assunto: MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO
Motivo: endereço insuficiente.

Trata-se de pedido de mudança de utilização para a benfeitoria de inscrição 3209298-3.
Com base no alvará de licença para estabelecimento de fls. 09 e nas informações do processo apenso 04/18/317.016/2015:
Alterei a utilização da benfeitoria de residencial para não residencial a partir de 2017. Emiti a guia complementar 01/2026, lançando os tributos (IPTU e TCL) referentes aos exercícios de 2021 a 2025 foram remetidos com base na Lei 2277/1994, alterada pela Lei 2683/1998 e pelo Decreto 54.557 de 24/05/2024.
As guias 00/2021 a 00/2026 foram emitidas com os valores de cobranças zerados em virtude das isenções previstas no inciso XXIX do artigo 61 da Lei 691/1984 e nos artigos 5º (inciso VI) e 0 1 1 da Lei 2687/1998.
A tabela abaixo apresenta os dados dos lançamentos veiculados pela quia 01/2026
Valor Unitário casa x área construída x FCI x FCP x FCT = Base de Cálculos (Valor Venal)
Base de Cálculo x Alíquota = IPTU Calculado para 2026 - Desconto = IPTU a pagar em 2026

Valor Unitário Padrão Casa		Área Construída do Imóvel	Fator de Correção Idade (FCI)	Fator de Correção Posição (FCP)	Fator de Correção Tipologia (FCT)	Base de Cálculos (Valor Venal)	
1.107,42		67m2				66.777,00	
Base de Cálculo	Alíquota	Calculado para 2026	Desconto	IPTU a pagar em 2026	TCL Calculada para 2026	IPTU e TCL pagos na guia 00/2026	IPTU e TCL lançados na guia 01/2026
66.777,00		1669,00	929,00	740,00	258,00	0,00 + 0,00	740,00 + 258,00

A notificação de lançamentos referente à guia 01/2026 foi juntada às fls. 18.
A guia 01/2026 poderá ser visualizada/impressa acessando o link:
<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se.
Rio, 21 de maio de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

RECEITA RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

PROCESSO 04/450.554/2024

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte MTM GESTÃO E INFORMÁTICA LTDA, estabelecido no Sítio Volta fria s/n, Zona Rural da decisão às fls.21, do processo ITBI não incidência - referente à incorporação para realização de capital do imóvel localizado na Rua Presidente Nereu Ramos, 940, APT 302 PAL 17906 QDR 283, abaixo transcrito:
Com base no parecer fls 18/20, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de reconhecimento de não incidência do ITBI na transferência de 29,47% do imóvel em questão ao patrimônio do requerente em realização de capital. O reconhecimento do benefício, porém, não gera direito adquirido, já que de acordo com a legislação vigente a Requerente deverá comprovar as determinações contidas no artigo 6º, inciso I e §§ 1º a 5º da Lei 1364/88, alterada pela Lei nº 2277/94.
Fica o adquirente do imóvel ora cientificado de que a verificação da atividade preponderante, para fins de atendimento às normas legais supracitadas, far-se-á mediante a apresentação, à Coordenadoria do ITBI, dos balanços e demonstrativos analíticos de receitas e despesas, bem como de outros elementos considerados necessários pela autoridade competente.
Cumpre ressaltar que o requerente pode efetuar depósito administrativo para prevenir a incidência de acréscimos moratórios, nos termos do art. 171 do Decreto n. 14.602/96, na eventualidade de implemento da condição. Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 dias contados da ciência desta decisão.

RECEITA RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

PROCESSO 04/450.640/2025

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica a contribuinte PP&S PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA, residente/estabelecido na RUA SAMUEL LUCAS, 35, SALA 01 da lavratura pela autoridade lançadora, em 29/04/2025, da Nota de Lançamento Nº 160/2025, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA BENJAMIM MAGALHÃES 163, LOTE 03 PAL 46102 QDR K devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

RECEITA RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

PROCESSO 04/451.154/2025

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica a contribuinte SANTA RITA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, residente/estabelecido na AV. RIO BRANCO, 20, PAV 18 da lavratura pela autoridade lançadora, em 23/09/2025, da Nota de Lançamento Nº 357/2025, referente à aquisição do imóvel localizado na ALMI-RANTE ALVARO ALBERTO, 210, APT 1102 devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 000417.001816/2026-14
Inscrições: 3430675-3
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento “Porto Lima”, a ser construído na Avenida Coração Selvagem, nº 900, no bairro de Campo Grande).
Imóvel objeto do pedido: CL: 60734-1 - AVN CORACAO SELVAGEM 900 - CAMPO GRANDE
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 10/07/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	7.182.568,27
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.292.178,97
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	45.101.943,72
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.681.566,29
PCRJ CIDE	BB: 6.100-X	666.707,46

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1124/2026

Processo: 000441.001670/2026-00
Data da sessão: 21/07/2026
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Valor estimado: R\$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais)

Contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos sistemas de prevenção a incêndio, instalados nas dependências dos postos descentralizados da Secretaria Municipal de Fazenda (**SMF**), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste documento, na forma da lei.

Os pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licita.smfp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SMA “P” Nº 32, de 16 de março de 2026, publicada no D.O Rio de 17 de março de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, vem convocar os candidatos habilitados, para abertura do lacre do sistema, às 15h, na sala digital do PREVI-RIO, localizada no 11º andar, ala A, no prédio Anexo do CASS, na forma prevista no item 18, inciso V do Edital de Convocação da Eleição.

Encerram-se as divulgações das plataformas e campanhas eleitorais na forma do item 23 do edital de convocação da eleição publicado em 01/06/2026, ou seja, o período de campanha eleitoral encerrou ontem, dia 15/07/2026.

Disponíveis no carioca digital/contracheque (<https://contracheque.apps.rio.gov.br/>) as senhas para eleição, que ocorrerá dos dias 21 a 27 de julho, assim como as informações essenciais acerca dos candidatos.

Em 16/07/2026
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado por **Ana Rita Luziê da Silva Figueiredo**, Agente de Administração, matrícula 11/209.501-6, nos períodos de 26/09/83 a 04/07/84, 03/12/84 a 06/02/85, 05/08/87 a 31/08/88, 01/12/90 a 30/09/91 e 24/11/99 a 25/07/00 no total de 1.291 dias, desprezando-se o período de 26/07/00 a 07/08/00, por ser concomitante com o Município.

Solicitação feita em 13/07/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

“Determino a suspensão do presente expediente, nos termos do art. 56, I, do Decreto 2477/1980, até nova decisão do Juízo.”
000254.000824/2026-45 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL AVANCE

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

EIS-PRO-2024/21730 - MONICA CYTRYNBAUM E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do Darm e seu comprovante para emissão da Revalidação da Licença.

02/250.016/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO URBANO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03573 - BRIX CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 10/07/2026

02/320.980/2005 - JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar Certidão de Ônus Reais do RGI;
2) Juntar Certidão de Óbito do requerente e documento que vincule o representante do espólio ao local (resultado do inventário com descrição dos bens partilhados);
3) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
4) Apresentar projeto como o título conforme o enunciado e nos moldes do Dec. 37918/2013 ou do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0).
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/13779 - LEANDRO DE AQUINO CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5633353 e o código CRC nº 4A816731 como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

000253000328202600 - MARINA RAMOS COELHO
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5637591 e o código CRC nº 1E3A014E como números de referência;
2. Planta aprovada pelo SEI.RIO: código verificador 5637168 e CRC F7FF29B7;
3. Códigos de autenticação SEI.RIO: Formulário do Dec.41188/2015: código verificador 5637188 e CRC 2098082A;
4. DARM disponível no requerimento on line e após compensação do pagamento a licença.

000253000139202629 - FELICIA CONSUELO HORTAS
Cumpra as Exigências
1) Abrir processo próprio para o processamento do recuo.
2) No projeto simplificado:
a) Indicar o PAA vigente para o local e a largura correta do logradouro (PAA 4919, L=25,00m), demarcando recuo e afastamento frontal;
b) indicar recuo e remanescente no quadro de informações do lote;
c) não indicar vagas de veículo na área de recuo.
d) Rever o título: “Legalização de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e legalização de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos, nos fundos do lote, situado na Rua Leopoldina Rego nº 838 e nº 838 Fundos, Penha/RJ, XI R.A, LC 281/25”.
e) Rever To projetado: 64,90%. 5) Incluir o quadro de ATC, ATE e Varanda por pavimento e não por unidade.
3) Comprovar o pagamento do laudo complementar de mais valia (DARM no valor de R\$ 25.121,76).

EIS-PRO-2025/13779 - LEANDRO DE AQUINO CAVALCANTE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial bifamiliar, com 02(dois) pavimentos passando a 03(três) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, sendo os acréscimos no apto 201, em lote interno de vila à Rua Rocha Pitta Nº 149 casa VI apto 201 (ATC= 168,74m² a acréscimo =106,14m²).

000253000328202600 - MARINA RAMOS COELHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000253000026202542 - PAULO CESAR SANTOS ESPINDOLA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos):
a) Licença de obras: código verificador nº 5652445 e código CRC nº E14C7146.
b) Projeto aprovado: código verificador nº 5651783 e código CRC nº 27DBA68B.
c) Anexo II: código verificador nº 5651994 e código CRC nº 604A9984.
d) Quadro explicativo de áreas: código verificador nº 5651915 e código CRC nº 065F262A.
2. Para o habite-se, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

000253000386202625 - GUILHERME COUTINHO BRUM DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. No quadro de áreas de informações do empreendimento: Rever ATE total;
2. No quadro de áreas de parametrização urbanística: Rever ATE projetada;
3. Indicar garagem coberta no projeto, considerando que consta garagem coberta no Anexo IV.

EIS-PRO-2022/00111 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
Cumpra as Exigências
1. Revisar o Anexo I C apresentado quanto à ATC projetada (item 3) e item 4.3.1, (além do item 4.2 do mesmo se for o caso).
2. Juntar Anexo III do Dec.55622/2025 em caso de alteração das áreas úteis e privativas das lojas.

000253000389202669 - ALDEMIR MARQUES RENER

Cumpra as Exigências

- Atender ao § 4º do art. 461 da LC 274/2024 quanto a taxa de ocupação máxima permitida, ou requerer, em processo próprio, os favores da LC 281/2025 (mais-valia);
- Atender ao Quadro XXI da LC 270/2024 quanto a superfície mínima drenante, ou requerer os favores da LC 270/2024, ou requerer, em processo próprio, os favores da LC 281/2025 (mais-valia);
- Atender as delimitações do lote descrito no RGI, ou requerer os favores da LC 281/2025 (mais-valia);
- No projeto:
 - Representar e cotar o logradouro conforme PAA vigente (18,00 m) e indicar o PAA 4650 no alinhamento;
 - Compatibilizar projeção da edificação na planta de situação com a projeção dos pavimentos;
 - Rever representação do existente conforme área que consta no IPTU (47,00 m²);
 - Retirar área descoberta de uso exclusivo da casa 3 e respectiva cota e delimitação, considerando que não consta descrito no RGI e não é objeto de licenciamento junto a SMDU;
- No formulário uni/bi online:
 - Rever área da edificação principal e ATE e ATC, compatibilizando com o projeto apresentado;
 - Rever área do lote (60,00 m²);
 - Rever taxa de ocupação permitida (80%) e projetada;
 - Rever ATE permitida;
 - Rever SMD permitida (14%) e projetada.

EIS-PRO-2023/15585 - AGROPECUÁRIA CARIOCA LTDA

Cumpra as Exigências

- Considerando o despacho da CLPT/GCT de 01/04/2026, conforme prazo descrito no Art. 18 da Lei 6766 de 19/12/1979, solicitamos anexar certidão de ônus reais e certidão enfitêutica atualizadas para revalidação da licença.

000253000016202515 - RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA SALES

Cumpra as Exigências

- Permanecem os itens 1 e 2 das exigências de 29/05/2026:
- Juntar nova ART com todas as atividades técnicas pertinentes (desenho técnico - ativ. 26, laudo técnico - ativ. 36 - e vistoria), conforme Resolução SMU 33/2019;
 - Juntar Anexo I (termos de responsabilidade) do Dec. RIO 41188/2015, devendo adaptar o final do 3º termo de responsabilidade substituindo o Artigo pelo Art. 39 e o Dec. 10426 pela LC 198/2019, e incluindo o 4º termo de responsabilidade, totalizando 4 termos, devendo estar assinado pelo PRPA (constou no arquivo campo de assinatura não assinado);
- Face ao novo formulário:
- Rever no formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar o preenchimento do quadro abaixo do tipo de licença: construída/Área total Construção (85,03m²).

EIS-PRO-2022/09713 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atenda integralmente às restrições de habite-se da licença 23/0170/2026 e da licença de urbanização 23/0171/2026.
- Nota: Observar que ambas licenças encontram-se vencidas (urbanização e construção), devendo ser juntada declaração de conclusão de obras devidamente assinada pelo PREO, ou solicitada prorrogação caso necessário.

EIS-PRO-2023/12484 - LUCY CHRISTINA SANTANA BASTOS

Cumpra as Exigências

- Documentos disponíveis para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos):
 - Licença de obras: código verificador nº 5453904 e código CRC nº 14435ECB.
- Projeto e formulário aprovados disponíveis para retirada no requerimento online;
- Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

000253000376202690 - AMANDA DA SILVA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente, deverá atender:
- Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o nº 67 foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc);
- Deverá atender também:
- Apresentar ART/ RRT da PRPA e PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019;
 - Apresentar documentação da proprietária;
 - Apresentar procuração;
 - Apresentar carteira do CREA da profissional
 - Na planta de situação: Representar garagem; Representar e cotar o logradouro conforme PAA vigente (9,00 m), indicando o PAA 2300 no alinhamento;
 - No formulário uni/bi online: Descontar área da garagem da área da edificação principal, de forma que o somatório das áreas cobertas seja igual a ATC; Rever ATE por prédio e projeto, considerando que a ATE é sempre igual ou menor que a ATC; Rever taxa de ocupação permitida (60%) e projetada; Rever ATE permitida e projetada; Rever permeabilidade permitida e projetada;
 - Apresentar declarações do Anexo II do Dec. 37.918/2013, devidamente assinadas;
 - Atender ao Art. 363 da LC 270/2024 quanto ao afastamento frontal mínimo exigido e ao quadro XXI da LC 270/2024 quanto a taxa de ocupação máximo permitida e SMD exigida, ou requerer os favores da LC 281/2025 (contrapartida).

000253000320202635 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0114/2026

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000253000410202626 - MOACIR GOMES MENDES

Cumpra as Exigências

- Apresentar certidão histórica do RGI com informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc?);
- Apresentar projeto conforme o Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2026;
- Apresentar o Anexo III ou IV, dependendo do caso, do Dec. RIO nº 55622/2026.

000253000031202636 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MOTTA

Cumpra as Exigências

- Certidão de aceitação disponível para retirada digital no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5661959 e o código CRC nº 64C8F600 como números de referência no Sei.rio.

EIS-PRO-2025/14852 - OSVALDO LUIS GRASSO

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente às exigências 01, 03, 04 e 05 de 17/03/2026 conforme descritas abaixo;
 - Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (apor assinatura do proprietário ou seu procurador no projeto);
 - Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (apresentar o documento completo e devidamente assinado);
 - Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 (apor assinatura do proprietário ou seu procurador);
 - Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
- Nota: Em todos os documentos é necessária a assinatura em todos os campos pertinentes.

000260000124202671 - CCISA 159 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- Esclarecer o direito de requerer: Requerer em nome do proprietário que consta no RGI ou apresentar certidão do RGI com o requerente como proprietário;
- Atender a Lei nº 3261/2001: Apresentar 3 fotos do imóvel;
- Apresentar ART/ RRT do PREO;
- Apresentar procuração específica para demolição;
- Atender a Lei nº 6647/2019: Laudo da Subvisa.

02/34/000.808/2015 - SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0115/2026

02/320.583/2010 - JOSE RONALDO DE SOUZA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000252000571202620 - PELF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente esclarecer o projeto apresentado em 29/06/2026, tendo em vista o Chamado 23476922 da Central de Atendimento 1746 nos Anexos do Processo 02/310.923/1999 de Construção em nome de Guilherme Machado Cardoso Fontes.

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

EIS-PRO-2025/08387 - LEANDRO ERVILHA DO VAL

Cumpra as Exigências

- A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “5668984” (CRC “CB30106F”).

EIS-PRO-2021/02819 - CARLA DE OLIVEIRA ROSAS

Cumpra as Exigências

- Cumpridas as exigências preliminares de 14/04/2026 e de 11/05/2026, bem como a exigência de 25/05/2026. Atendidas também as exigências 2.1b, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 de 06/12/2022, permanecendo as demais como se segue:
- Completar o Item 4.2.1, bem como corrigir os Itens 4.4 (ATC (m²) Acréscimo = 154,40 e ATC (m²) Total = 252,40), 4.5.2 (Permitido = 227,20) e 5.2.6, além de identificar o PRPA e o PREO, todos no Anexo I da Resolução SM-DEIS 27/2021;
 - 1a - Completar o título no carimbo na Folha 01/01 (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE VILA, COM 2 PAVIMENTOS MAIS TERRAÇO PARCIALMENTE COBERTO, SITUADO NA RUA PEDRO TELES, Nº 497, CASA XIV, PRAÇA SECA RIO DE JANEIRO / RJ);
 - Corrigir a Varanda / Sacada (42,02m²) e excluir a Piscina, ambas na Área (m²) no Anexo II.
- Deverá ainda:
- Corrigir a Folha 01/01, conforme:
 - Hachurar a Telha Vã no Pavimento Térreo;
 - Corrigir a cor do Terraço Descoberto no 3º Pavimento - Área de Lazer.

000252000146202631 - RAPHAEL DE SOUSA LIMA

Cumpra as Exigências

- A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “5669353” (CRC “FDfE3023”).

02/42/000.077/2020 - RENATO CARVALHO GALVÃO

Cumpra as Exigências

- preliminar nº 1 do despacho de 28/05/2020, como reproduzida a seguir:
- Apresentar Projeto Simplificado, corrigindo:
 - na planta de situação traçar ambos os lados do alinhamento em vigor (linha traço-ponto onde terminam as cotas do logradouro);
 - representar linhas de divisas do lote do tipo contínua (não traço-ponto);
 - não usar linhas no entorno das plantas (view-port sem linha);
 - compatibilizar cotas dos perímetros do lote na sua totalidade (todos as divisas), conforme as medidas de RGI (12,00 x 39,00);
 - na planta de situação hachurar todas as áreas cobertas do lote;
 - nas plantas dos pavimentos (1º e 2º pavimentos): compatibilizar o somatório das cotas parciais das divisas do lote com as totais (em todas as divisas);
- A do despacho de 28/04/2026, como reformulada as seguir:
- Compatibilizar as áreas do formulário on-line com as indicadas em projeto: informando as áreas dos campos “área da edificação” “existente” (108,42) e “acrescida” (321,04); remover os valores das áreas informadas em: “Terraço descoberto” e “Garagem coberta”;
- E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
- compatibilizar as hachuras utilizadas para identificar as áreas abertas / varandas;
 - remover indicações de “números” e de áreas não cobertas no projeto.

000252000014202528 - MARCUS VINICIUS PAIVA SANTOS

Cumpra as Exigências

- Mantida as exigências 1 do despacho do dia 09/01/2026, reproduzidas abaixo:

1 - Apresentar corretamente os Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I do Decreto 41.188/2015 (SEM ALTERAÇÃO DOS TEXTOS);
02 - Mantidas as exigências nº 04 do despacho do dia 13/04/2026, reproduzidas abaixo:
04 - Apresentar RG do novo requerente, bem como documento comprobatório de sua relação com o imóvel.

EIS-PRO-2025/10694 - MARIA LUIZA DE CARVALHO RANGEL
Cumpra as Exigências
preliminar nº 2 do despacho de 12/08/2025, como reformulada a seguir:
2.Projeto:
2.1. tendo em vista a solicitação de unificação das unidades, retirar as indicações de Aptº 101 e 201, deixando apenas nº 271-Fundos;
A de 23/03/2026, como reformulada a seguir:
- revisar e compatibilizar o quadro de áreas on-line (todas as áreas) de acordo com o existente e o projetado, indicando as áreas de acréscimo e decréscimo figuradas em projeto;
E ainda:
- remover Quadro de áreas do projeto.

EIS-PRO-2025/14635 - ALEXANDRA ALBUQUERQUE SILVA
Cumpra as Exigências
A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “5672052” (CRC “CF8979EA”).

000252000426202649 - RA IMOVEIS E AUTOMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do RG I;
1.3) Comprovar legalidade do existente.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
2.2) Compareça em audiência para esclarecer o pretendido.

02/286.113/2010 - DIEGO QUINTINO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar Parecer Técnico e Projeto visado pela fundação Geo-Rio.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar curvas de nível metro a metro de acordo com a Planta Cadastral;
3. DIVERSOS:
3.1) Revisar título (4 pavimentos e indicar);
3.2) Indicar no título “Com os benefícios da Lei Complementar 281/2025)
3.3) Revisar os quadros “Dados do lote”; “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”
3.4) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e IV do Decreto 55622/2025;
3.5) Revisar os quadros do projeto, obedecendo ao Anexo I do Decreto 55622/2025;
3.6) Compatibilizar os quadros dos pavimentos com o quadro “Informações do Empreendimento”;
3.7) Apresentar Quadros de áreas do projeto no padrão Licin 2.0;
3.8) Apresentar projeto igual ao projeto do processo 000252.000570/2026-85 pelo qual foi elaborado o Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2025/15096 - ILHA PURA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 26/06/2026, permanecendo a seguinte:
1 - Corrigir o Termo de Responsabilidade Técnica (Projeto Aprovado com o código verificador 1636347 e com o código CRC 0B7BA0F6 e Formulários LICIN 1636539).

000252000326202612 - GUILHERME AUGUSTO AMADO PEREIRA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0018/2026

EIS-PRO-2024/19147 - LUIS HAMILTON BELTRAMI PINTO
Ficam aceitas as obras

02/42/000.293/2020 - RAPHAEL GERALDO FARINAZZO DA COSTA E/OU
Ficam aceitas as obras

000252000052202581 - LIFE FIT NILOPOLIS ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 08/07/2026

000255000498202666 - JORGE FERNANDES
Compareça para Ciência de elaboração de laudo de contrapartida complementar.

000255000193202654 - SERGIO DAS NEVES
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses (legível);
2) Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizada em até 90 dias;
3) Juntar projeto no formato PDF de forma legível;
4) Corrigir o título para: “Projeto para desmembramento do lote 5 da quadra 107-C do PAL 14.066 situado na Rua Francisco Franco, onde existe o prédio nº 366 (sem habite-se), Bangu”;
5) Inserir o nº do processo no carimbo;
6) Representar com linha traço-ponto a linha que está contínua no alinhamento;
7) Apresentar planta de localização de acordo com o requerido pela Resolução SMU nº 728/2007.

000255000117202649 - SERGIO LUIZ BIZARRO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo de responsabilidade conforme o modelo para edificação unibifamiliar disponível on line

EIS-PRO-2025/15442 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a documentação conforme solicitado por e-mail

EIS-PRO-2024/09406 - CAMILE LEAL FIRMBACH MESSINA MOTA
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação conforme solicitado em audiência.

000255000447202634 - LAIS FERREIRA BIFANO MENDONÇA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do anexo III ou IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2021/03320 - PROWORK ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000446202690 - JOSE CARLOS MONÇÃO ALVES
Cumpra as Exigências
1 - Compatibilizar o somatório das áreas descritas com o ATC no quadro de áreas
2 - Juntar termo de responsabilidade conforme o modelo para edificação unibifamiliar disponível on line
3 - Figurar no projeto: largura do logradouro conforme PAA vigente (12,00 m)

07/275.540/1974 - ANTÔNIO VALENTIM E OUTRO, JOÃO DE CASTRO LOBO FILHO E OUTRO
Extraída Notificação número 25/0240/2026

02/295.278/2010 - METRAL EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
Extraída Notificação número 25/0239/2026

02/295.818/2006 - EUNICE RODRIGUES DE CASTRO E OUTRO
Extraída Notificação número 25/0238/2026

EIS-PRO-2021/03320 - PROWORK ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

000255000070202532 - EDIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07204 - SERGIO RODRIGUES CARVALHO
Pode habitar os prédios residenciais sito na rua Miranda Varejão nº s 469; 469 fundos aptos 101 e 201 - ATC: 396,39 m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=5615442 crc=5DCC48FB

EXPEDIENTE DE 09/07/2026
000255000507202619 - UBALDINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5578933 e o código CRC BDFFF2CD.

EIS-PRO-2024/21072 - RAFAEL MOREIRA ALFONSO CABADA
Cumpra as Exigências
1- Passe-se alvará disponível no SEI! Acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5598040&crc=48DC2698;
2- Minuta da Licença de atualização/complementação disponível no SEI! Acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5598038&crc=38D83317 .

000255000505202620 - JOSE RAEI DOS SANTOS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1) Por ter escolhido no requerimento inicial a opção uni/bi online, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto,

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRIGNANI
Cumpra as Exigências
No formulário:
1) No quadro “Descrição das Edificações”:
a) Corrigir a área da Edificação Principal para 140,93 m²;
b) Corrigir a área de Varanda para 20,71 m²;
c) Corrigir a área da Garagem para 13,81 m².
2) Corrigir o valor de ATC para 175,45 m²;
3) Corrigir o valor de ATE para 140,93 m².

000255000450202658 - VIVIAN KELLY TAVARES VILARDI
Cumpra as Exigências
Nada a opor quanto ao projeto.
1- Deverá quitar a contrapartida para emissão da licença.

000255000494202688 - ROSA DE JESUS DOMINGUES LOBO TERRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5573975 e o código CRC 893416FA.

000255000083202510 - ZILDA MARIA SOBRINHO
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a certidão de habite-se. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão, utilize o código verificador 5584792 e o código CRC: 8CAA2EF6.

000255000070202532 - EDIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de licença disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5579880&crc=4E16D393;
- 2- Passe-se Alvará disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5561218&crc=8F9CDBCD;
- 3- Projeto/formulário aprovados e licença disponíveis após o pagamento do DARM;
- 4- DARM disponível através do Requerimento Online e SEI!;
- 5- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/05231 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5598134&crc=76A959FC

02/05/000.063/2019 - CARLOS ALBERTO GASPAR

Extraida Notificação número 25/0242/2026

02/05/000.068/2019 - CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO

Extraida Notificação número 25/0245/2026

02/360.715/2006 - GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA REPR. P/ MILTON BELLEZ DE VASCONCELLOS

Extraida Notificação número 25/0243/2026

06/359.626/1982 - JONAS RAMOS MARQUES

Extraida Notificação número 25/0244/2026

02/05/000.062/2019 - MARCIO JOSÉ MANHAES

Extraida Notificação número 25/0241/2026

02/005.154/1995 - LIGIA DE CASTRO HENRIQUES

Extraido o Auto de Infração número 1182532

02/05/000.292/2017 - RENATA PEREIRA MAIA

Extraido o Auto de Infração número 1182533

02/58/000.038/2013 - WILLAM JOSE TORRES

Extraido o Auto de Infração número 1182534

EIS-PRO-2024/21072 - RAFAEL MOREIRA ALFONSO CABADA

Passe-se Alvará

02/59/000.336/2018 - IGREJA BATISTA MONTE DA FÉ EM REALENGO

Passe-se Alvará

02/05/000.584/2020 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES

Passe-se Alvará

000255000083202510 - ZILDA MARIA SOBRINHO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado à Rua Uniá, 161 e com ATC = 280,56 m².

EXPEDIENTE DE 10/07/2026

000255000485202697 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao parágrafo 3º do artigo 8º da LC 198/19 quanto à distância mínima de 1,50 m da varanda para a divisa lateral do lote;
- 2) Na planta baixa do pavimento térreo, classificar a ocupação no pavimento conforme item III, capítulo “Plantas dos pavimentos”, parte 7;
- 3) Na planta de cortes, apor quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;
- 4) Identificar PRPA e PREO no projeto.

EIS-PRO-2025/12556 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP

Cumpra as Exigências

Minuta da licença retificada disponível para consulta no Sei.rio, utilize o código verificador 5636352 e o código CRC: BDD4B4D1.

EIS-PRO-2025/12555 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12577 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000071202587 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante.

EIS-PRO-2023/04359 - ANGEL MARTINEZ FERVENZA

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/12545 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000486202631 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta baixa do pavimento térreo, classificar a ocupação no pavimento conforme item III, capítulo “Plantas dos pavimentos”, parte 7;
- 2) Na planta de cortes, apor quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;
- 3) Identificar PRPA e PREO no projeto.

EIS-PRO-2025/01582 - M2S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação conforme orientado em audiencia

EIS-PRO-2025/12547 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000291202691 - ROSEMARY MACHADO ARAUJO

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação:
- a) Apor quadro descritivo de edificação conforme modelo DULI.
- 2) Na planta dos pavimentos:
- a) Hachurar corretamente a projeção dos pavimentos, devendo ser hachurada toda área que computa no cálculo da ATC conforme legenda;

000255000455202681 - EMILYN CRUZ AGEU

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

1 - Licença: 5607715 e 2E90F9D8

2 - Planta Aprovada: 5216094 e 19BA5F57

3 - Formulário Aprovado: 5216083 e 4B0969C9

000255000238202691 - CLEBER LANNES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000168202671 - JOSE MAURICIO MACHADO

Cumpra as Exigências

- 1- Substituir a linha das testadas do lote para contínua, na cor preta, exceto a parte em curva, que deverá ser contínua, na cor vermelha;
- 2- Indicar os pontos de confluência entre as linhas retas e o trecho em curva na testada do lote, para definição da cota do raio de curvatura;
- 3- Indicar “recuo” na área específica, além de sua respectiva área em m² (observar como referência o PAL 48.479);
- 4- Afastar um pouco a cota 1,06, para não sobrepor na respectiva linha de divisa dos lotes;
- 5- Apor as devidas assinaturas em todos os campos do carimbo, indicando a profissão (arquiteta e urbanista) e registro da autora do projeto (CAU), abaixo da assinatura.

EIS-PRO-2025/12986 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000499202619 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000045202559 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Projeto aprovado disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5633477&crc=3A4ACB72;
2. Formulário de licenciamento aprovado, disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5633412&crc=B1768941;
3. Licença disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessm-deis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000255.000045/2025-59 e o código verificador D653550665984.

EIS-PRO-2025/15786 - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA DIAS

Cumpra as Exigências

- 1- Representar corretamente o recuo de 1,30m, imposto pelo PAA 101 DER, com todas as cotas auxiliares da área do recuo e do terreno remanescente, e representando a área de recuo em amarelo;
- 2- Após adequação do projeto, promover a abertura de processo para processamento do recuo;
- 3- Corrigir o Formulário de Áreas online após adequação do projeto;
- 4- Corrigir o endereço da obra no carimbo da planta para Estrada do Viegas, Lote 3 do PAL 15547;

EIS-PRO-2025/12569 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12594 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000508202663 - GIULLIA OKASIMA GONÇALES MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a relação de propriedade entre o requerente do processo e a proprietária que consta no RGI;
2) Apresentar laudo da SUBVISA;
3) Apresentar carnê IPTU do imóvel para verificação da idade do imóvel,

EIS-PRO-2025/12600 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/13087 - LEANDRO GUSTAVO BOLONINI

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5617705&crc=98C1FE59;
2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5617693&crc=D6D2EB51;
3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA

Cumpra as Exigências

Cód. validação da licença de prorrogação no portal SEI.RIO: cv=5624770 crc=A0F739FC

EIS-PRO-2024/00771 - HEITOR CALAZANS JUNIOR

Cumpra as Exigências

Atender as restrições para o habite-se:

- Certidão de Visto Fiscal do ISS não foi transmitida pelo sistema. Verificar com o órgão responsável.

EIS-PRO-2025/12553 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000505202620 - JOSE RAEI DOS SANTOS E OUTRA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5617238&crc=14868B47

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5612334&crc=F0F07341

Quadro de Áreas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5610524&crc=1E98AD99

000255000263202674 - EVANDRO DA CONCEIÇÃO DE SANT ANNA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante.

EIS-PRO-2025/12570 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12599 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000279202687 - RENATA ARANTES CUNHA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5618000 e o código CRC FC698322.

000255000504202685 - MEGAPOLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar memória de cálculo gráfica justificando a medida do laudo de contra partida.

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender às restrições da licença

000255000024202614 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.
Para visualização e download da autorização no site sei.rio:
- código verificador 5630774 e código CRC 2214B3BB
Deverá apresentar documentos comprobatórios do término da instalação da infraestrutura de suporte da antena.

EIS-PRO-2025/12544 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12553 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000444202609 - TAMNA ALVACELI HENDERSON RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/02551 - MARIA ESMERALDA DE SOUZA VILLAS

Cumpra as Exigências

1. Anexo I - LICIN disponível - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5637630&crc=8CEB7871;
2. Quadro explicativo de áreas, disponível - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5637703&crc=C0863684;
3. Projeto aprovado, a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5637497&crc=540D5F8C;
4. Licença disponível para visualização no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/02551 e o código verificador D151897335296;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida.

000255000164202692 - THIAGO FERNANDES E OUTRA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a licença de prorrogação. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 5443624 e o código CRC: 6F2299F6

000255000228202655 - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender à altura máxima de 12,0 m definida para edificações não afastadas das divisas.

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação, apor quadro descritivo de edificações conforme modelo DULI;
2) Na planta baixa dos pavimentos, apor quadro descritivo de pavimentos conforme modelo DULI;
3) Na planta de cortes, apor quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;
4) No quadro de Parametrização Urbanística, informar o zoneamento ao qual o imóvel está submetido e também corrigir o valor da SMD permitida.

EIS-PRO-2025/12550 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12560 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12580 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

02/05/000.067/2019 - IZABEL CRISTINA GASPAR

Extraída Notificação número 25/0246/2026

02/295.260/2008 - JOSÉ IZIDIO DO AMARAL FERRAZANI

Extraída Notificação número 25/0247/2026

02/05/000.733/2018 - CARLOS ALBERTO BARBUSCI COSTA

Extraído o Auto de Infração número 1182536

02/295.180/2007 - MAURO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO

Extraído o Auto de Infração número 1182535

02/05/000.730/2018 - CARLOS ALBERTO BARBUSCI COSTA

Extraído o Auto de Infração número 1182537

000255000024202614 - TORRES DO BRASIL S.A.

Passe-se Alvará

000255000444202609 - TAMNA ALVACELI HENDERSON RODRIGUES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04359 - ANGEL MARTINEZ FERVENZA

Passe-se Alvará

000255000499202619 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

000255000238202691 - CLEBER LANNES DE CARVALHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13087 - LEANDRO GUSTAVO BOLONINI

Passe-se Alvará

000255000263202674 - EVANDRO DA CONCEIÇÃO DE SANT ANNA
Passe-se Alvará

000255000505202620 - JOSE RAEI DOS SANTOS E OUTRA
Passe-se Alvará

000255000071202587 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

000255000279202687 - RENATA ARANTES CUNHA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000255000214202631 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Formulário do Anexo I da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente assinado, visto que o apresentado não constou a assinatura do PREO;
- 2) Atender ao inciso IV do Art. 2º da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando ART ou RRT do PREO - Profissional Responsável pela execução da estrutura de suporte da antena (torre);
- 3) Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário do lote com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio;

EIS-PRO-2025/12569 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5661658&crc=1D423407

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5661530&crc=3294B8F2

000255000399202684 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar as certidões de ônus reais dos imóveis envolvidos, lote 71 (prédio nº 1890), lote 72 e lote 73, todos do PAL 14.619, atualizadas em no máximo seis meses anteriores;
- 2 - A titularidade do processo, assim como todos documentos, deverão estar em nome do proprietário que constar averbado na certidão de ônus reais do registro de imóveis, na matrícula que estiver o prédio construído, ou apresentar procuração válida dos envolvidos, com fins específicos de demolição do imóvel;
- 3 - Dependendo das informações constantes nos R.I's específicos, este pp poderá ser apensado ao processo nº 000255.000400/2026-71, ou 0002550003982026-30;
- 4 - Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela S/IVISA-RIO, quanto à ausência de animais no local da demolição.
- 5 - Apresentar certidão negativa com efeito de positiva, para o imóvel de inscrição de IPTU nº 0645614-9, considerando que constam débitos inscritos em dívida ativa, conforme certidão enfitêutica apresentada.

EIS-PRO-2025/12600 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5678876&crc=7FE52FC0

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5678485&crc=EDCD8892

EIS-PRO-2025/01443 - VICTOR SOUZA DANTAS

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5680698 e código CRC FA34BEFE

EIS-PRO-2025/12546 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12580 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5672448&crc=08E234DB

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5672243&crc=104310E9

000255000364202645 - ALLAN OLIVEIRA FARIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Indicar as curvas de nível incidentes nos lotes;
- 2 - Indicar cota auxiliar de 22,00m, em amarelo, na divisa entre o lote original 218 e a faixa remembrada;
- 3 - Indicar em vermelho a cota de 4,00m no início do segundo trecho da lateral direita do lote 222, antes da cota 6,00m da faixa a ser remembrada;
- 4 - Indicar a cota de 6,00m, em vermelho, no perímetro da faixa a ser remembrada;
- 5 - Retirar a cor vermelha indicada nos fundos do lote 218 e lateral direita do lote 222, passando a cor preta;
- 6 - Não interromper as linhas dos lotes com os textos (abreviar categoria para cat);
- 7 - Alterar o texto “fração do lote 222”, passando a “faixa do lote 222”
- 8 - No quadro de áreas privativas indicar em área total do lote, o somatório das áreas dos lotes 218 e 222 (7.070,00m²);
- 9 - Juntar RGIs atualizados dos lotes 218 e 222 com retificação quanto à quadra 1, visto que o PAL 15.866 não projeta quadras, apenas lotes sequenciais;
- 10 - Indicar, no carimbo, as assinaturas dos dois proprietários dos lotes envolvidos;

000255000016202597 - PAULO CESAR MACEDO DOS REIS

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2023/11774 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença Retificada e Certidão de Aceitação Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os códigos verificadores 5661487 e 5661671 e códigos CRC 8B440859 e 591DBA56

EIS-PRO-2025/12542 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12545 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5650921&crc=FD018AC0

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5650655&crc=F79006D8

EIS-PRO-2025/12550 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5654337&crc=11E6070B

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5653379&crc=BB9A4224

EIS-PRO-2025/12570 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5667049&crc=371DB2FE

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5666872&crc=9D3D2439

000255000397202695 - JANETE DE OLIVEIRA SILVA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5668506 e código CRC 69B5B138

EIS-PRO-2025/12594 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5674858&crc=132B0C22

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5673916&crc=D884F3DD

000255000303202688 - CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING SULACAP

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Anexo III com o quadro de áreas das unidades assinado pelo proprietario e PRPA/PREO
- 2- Juntar Anexo V assinado pelo proprietario e PRPA/PREO
- 3- Juntar Anexo II assinado pelo proprietario e PRPA/PREO
- 4- Corrigir título para “ Projeto para licença de modificação sem acréscimo de área em prédio existente destinado a centro comercial com 5 pav mais galeria tecnica sito na Av Marechal Fontenele nº 3545 - Jardim Sulacap.”
- 5- Juntar projeto assinado pelo proprietario e PRPA/PREO
- 6- Cotar os limites do lote no projeto conforme consta no RGI/PAL
- 7- Retirar indicação de recuo na planta de situação
- 8- Cotar a largura do logradouro com 48,00 metros

EIS-PRO-2025/04358 - AGF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/16430 - MARIA CRISTINA TEIXEIRA COSTA

Cumpra as Exigências

- Certidão de Aceitação disponível no SEI!, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/16430 e o código verificador D052385694208 .

EIS-PRO-2025/12556 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5659725&crc=37E83AEE

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5659560&crc=1DE744C9

000255000398202630 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar as certidões de ônus reais dos imóveis envolvidos, lote 71 (prédio nº 1890), lote 72 e lote 73, todos do PAL 14.619, atualizadas em no máximo seis meses anteriores;
- 2 - A titularidade do processo, assim como todos documentos, deverão estar em nome do proprietário que constar averbado na certidão de ônus reais do registro de imóveis, na matrícula que estiver o prédio construído, ou apresentar procuração válida dos envolvidos, com fins específicos de demolição do imóvel;
- 3 - Dependendo das informações constantes nos R.I's específicos, este pp poderá ser apensado ao processo nº 000255.000400/2026-71, ou 000255.000399/2026-84;
- 4 - Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela S/IVISA-RIO, quanto à ausência de animais no local da demolição.
- 5 - Apresentar certidão negativa com efeito de positiva, para o imóvel de inscrição de IPTU nº 0645614-9, considerando que constam débitos inscritos em dívida ativa, conforme certidão enfitêutica apresentada.

000255000457202670 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever no título a indicação correta do PAL 27.871;
- 2 - Melhorar a representação da linha traço-e-ponto do alinhamento, reduzindo o espaçamento (escala);
- 3 - Indicar as linhas de meio fio em tracejado e pena 0,2

EIS-PRO-2025/12553 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5658558&crc=680E174E

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5658276&crc=970B0EE4

000255000019202610 - GABRIELA CECILIA DE OLIVEIRA BORGES CAVALCANTE

Cumpra as Exigências

- 1) Figurar as medidas da testada e da lateral esquerda, conforme as medidas descritas na matrícula do imóvel;
- 2) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses;
- 3) Apresentar qualificação completa do responsável pela assinatura do Termo de Recuo, devendo se for caso de procuração, que esta seja pública e com a descrição específica para doação de área de recuo.

EIS-PRO-2025/12577 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5668820&crc=F63E7BB9

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5668272&crc=887AB78F

EIS-PRO-2022/05252 - ALMIR ANISIO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a certidão. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão, utilize o código verificador 5673360 e o código CRC: E42C5B0F.

EIS-PRO-2025/12599 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5677790&crc=AD57F4A4

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5677549&crc=561CEE88

EIS-PRO-2025/12544 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5650138&crc=F81BF286

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5649841&crc=141335F7

EIS-PRO-2025/14817 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

Para visualização e download da autorização no site sei.rio:

- código verificador 5656117 e código CRC 83EA2BB3

Deverá apresentar documentos comprobatórios do término da instalação da infraestrutura de suporte da antena.

EIS-PRO-2025/12555 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5659226&crc=136C94D6

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5658879&crc=453C0E41

EIS-PRO-2025/12560 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5661241&crc=7FE31FA2

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5660183&crc=E3EF930E

EIS-PRO-2025/03336 - ANA GABRIELA DE ALVARENGA SARDINHA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2025/12548 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12547 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5652313&crc=C6A665C3

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5651957&crc=7F940542

23/05/000.167/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Atender às restrições de início de obras e de primeira laje.

000255000454202636 - ELZA SILVA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará disponível no SEI!- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5661524&crc=F245A9E4;
2. Minuta da licença disponível no SEI!- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5661520&crc=CBEECF43;
3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

000255000241202612 - SERGIO FRANCISCO DA CRUZ

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente, deverá apresentar projeto em formato jpeg e contendo a projeção de cada pavimento, separadamente, além da planta de situação já figurada - artigos 3º e 4º do decreto nº 41.188/2015 (essencial para conferência do laudo de contrapartida elaborado);
- 2- Corrigir o formulário - ATC é igual ao somatório de todas as áreas parciais cobertas, isentando o terraço descoberto; indicar o número correto de pavimentos no primeiro quadro relativo a esta informação;
- 3- Corrigir a ATE permitida = área do lote x CAM (2,0) = 306,00 m².

EIS-PRO-2022/12137 - JOAO VICTOR LOPES ZARUR E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000510202632 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar certidão do RGI onde conste o prédio nº 2060;
- 2 - Juntar IPTU do imóvel onde consta a área edificada;
- 3 - Juntar ART e respectivas guia quitada do PREO.

02/368.989/1990 - JORGE FRIAN DIAS E OUTROS

Extraída Notificação número 25/0248/2026

000255000120202662 - FELIPE DOS SANTOS MARTINS

Extraído o Auto de Infração número 1182538

23/05/000.463/2021 - JANAINA MENDES DA SILVA GARÇAO

Extraído o Auto de Infração número 1182539

000255000518202607 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0016/2026

EIS-PRO-2025/16430 - MARIA CRISTINA TEIXEIRA COSTA

Ficam aceitas as obras

000255000397202695 - JANETE DE OLIVEIRA SILVA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/03336 - ANA GABRIELA DE ALVARENGA SARDINHA E OUTRO

Passe-se Alvará

000255000437202607 - ANDRÉ GUSTAVO MACEDO SIMÕES

Passe-se Alvará

000255000454202636 - ELZA SILVA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04358 - AGF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14817 - TORRES DO BRASIL S.A.
Passe-se Alvará

02/59/000.025/2019 - RICARDO DE CASTRO LIMA
Pode habitar prédio residencial situado à Rua dos Estampadores, 383 e com ATC=355,55 m².

EIS-PRO-2025/01443 - VICTOR SOUZA DANTAS
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Francisco de Castro Nóbrega, 510, casas 1 e 2 - ATC = 255,60m²

EIS-PRO-2022/05252 - ALMIR ANISIO DE OLIVEIRA
Pode habitar as unidades apartamento 101 e 201 do imóvel situado à Rua Itupiranga, 429 e com ATC = 111,00 m².

EIS-PRO-2025/13729 - ISABELLE LUCENA FERNANDES DO NASCIMENTO
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Projetada A do PAL 40.213, 35, aptos 101 a 104, 201 a 204 - ATC = 453,60m²

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000255000081202512 - ALINE MEDEIROS NAUE
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação com resolução legível (Projeto)
2- Obedecer estritamente o modelo disponível online

EIS-PRO-2025/12551 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5691106&crc=7420B7C0
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5691018&crc=3DC05025

000255000515202665 - FRANCISCO MIGUEL PINTO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar o habite-se do prédio 55 ou considerar o projeto como legalização

EIS-PRO-2025/12578 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5696135&crc=CF3883EB
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5695918&crc=8140BF8C

000255000202202615 - DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

000255000290202647 - JOSE EUDES MATOS DE MESQUITA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinado em todos os espaços destinados aos respectivos profissionais responsáveis, visto que o apresentado está com as assinaturas em branco;
2- Representar na planta de situação e na planta do 1º pavimento e computar as áreas de varandas do 1º pavimento criadas pela projeção do 2º pavimento na frente e nos fundos da edificação;
3- Corrigir o Formulário de áreas online após adequação do projeto;
4- Representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta e corrigir a indicação da permeabilidade mínima projetada no formulário de áreas online em porcentagem;
5- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, deverá comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias relativo à licença de urbanização do processo nº EIS-PRO-2022/02355;
6- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
7- Retirar a indicação de norte magnético por não fazer parte do escopo de análise nesse modelo de apresentação.

EIS-PRO-2025/12156 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Verificar as plantas de cortes apresentadas, se houve erro ou se identificação da planta está correta.

000255000190202611 - CARIOCA HOLDING LTDA A/C HONDA MOTOCAR
Cumpra as Exigências
A) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25;
B) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25.

000255000509202616 - AGNALDO DE ALMEIDA FONSECA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar no projeto, em cores convencionais, a área existente (em preto) e as áreas acrescidas (em vermelho);
2 - Rever no formulário o somatório da área existente mais acrescida;
3 - Rever áreas no formulário de modo que o somatório das áreas de edificação principal + varandas + garagem totalize a ATC;
3 - Rever no formulário a ATE que deverá ser a ATC menos as áreas de varandas e garagem;
4 - Rever no formulário a taxa de ocupação permitida (70%);
5 - Rever no formulário a SMD permitida (6,00%);

6 - Rever no formulário a ATE permitida (337,50m²) e a ATE projetada;
7 - Rever no formulário o número de pavimentos (02);
8 - Indicar graficamente no projeto a SMD projetada;
9 - Indicar no projeto a piscina;
10 - Indicar no projeto corte esquemático demonstrando os níveis/pavimentos.

000255000444202609 - TAMNA ALVACELI HENDERSON RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 5701686 e 8DDC502A
2 - Planta Aprovada: 5634821 e DC94E1C0
3 - Formulário Aprovado: 5634747 e 0EF41A3F

EIS-PRO-2025/12546 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5694616&crc=EEF38651
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5694130&crc=9B031DF1

000255000459202669 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do anexo III ou IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

000255000327202637 - FRANCISCO LOMBA BRAGANÇA
Cumpra as Exigências
1- Juntar restrições para o “Habite-se”

EIS-PRO-2025/11415 - CLAUDIO VINÍCIUS DA SILVA MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a licença de prorrogação. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 5646325 e o código CRC: B34D65A7.

EIS-PRO-2025/12565 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5692902&crc=B940BD33
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5692564&crc=AC856ABC

EIS-PRO-2025/06011 - IONA MARQUES SGARBI
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/12552 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5692024&crc=AEB97D41
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5691543&crc=A4A869BE

EIS-PRO-2023/18685 - CLEYTON WILLIAN ALMEIDA CABRAL
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;

EIS-PRO-2025/10652 - ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Ficam mantidas as exigências anteriores, sendo:
a) Como se trata de grupamento, deverá apresentar planta de situação com a indicação das edificações existentes e da edificação a ser legalizada/construída e com a adoção de convenção cromática;
b) Não apresentar projeto com as partes internas da edificação, devendo ser adotada as convenções definidas pelo DULI 2.0.

EIS-PRO-2025/12542 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5715953&crc=BAE600BE
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5715718&crc=6667E2D8

EIS-PRO-2022/00904 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a certidão. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão, utilize o código verificador 5696623 e o código CRC: E80AE3F7.

EIS-PRO-2023/00018 - HELENA DORA WSTAZKA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da licença de prorrogação no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5699190 e o código CRC ED245000.

000255000297202669 - ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000248202626 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Corrigir o título do projeto, uma vez que já houve o remembramento dos lotes originais.

000255000495202622 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000526202645 - COMUNIDADE EVANGELICA REOBOTE

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar projeto de acordo com o Anexo I do decreto nº 55.622/2025

EIS-PRO-2025/13729 - ISABELLE LUCENA FERNANDES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5700696 e código CRC 0D7CC015

000255000438202643 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Inserir a FNA de 10,00m (de afastamento) conforme indicação no PAA 39-DER;
- 2) Aumentar a tamanho do quadro de áreas para melhorar visualização;
- 3) Aumentar a espessura das linhas de contorno do terreno e dos alinhamentos;
- 4) Retirar parênteses das cotas dos lotes primitivos a permanecer no lote projetado (laterais de cor preta);
- 5) No carimbo dar uma linha de espaço para o termo “Modifica o PAL 47.554”;
- 6) No campo de assinaturas no carimbo, Inserir as palavras “Proprietário” e “Autor do Projeto” juntamente com os respectivos nomes.

000255000270202676 - CONCEIÇÃO APARECIDA MUZI MACHADO

Cumpra as Exigências

A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO respectivamente com seguintes códigos: cv=5694636 crc=6096FBD8; cv=5066646 crc=D15BD61B; cv=4961788 crc=46F44418

000255000477202641 - JOSÉ DA COSTA MOLINA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 2- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
- 3- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (bueiro);
- 4- Corrigir o endereço da obra no carimbo da planta para constar o nº do Lote e do PAL.

000255000434202665 - ANGELA MARIA DOS REIS

Cumpra as Exigências

- 1 - No formulário, indicar apenas uma edificação com 315,00m² (a edícula não é uma edificação);
- 2 - No formulário em taxa de ocupação permitida, indicar 10%;
- 3 - No Formulário em taxa de permeabilidade permitida, indicar 18%;
- 4 - No projeto, indicar as cotas de perímetro da edificação;
- 5 - Rever a dimensão da lateral direita conforme RGI (181,00m)
- 6 - Rever o caminho de piso impermeável projetado sobre o lote 27-B.

EIS-PRO-2025/12548 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5693487&crc=17CD70D8

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5693369&crc=10F5C61E

EIS-PRO-2025/02408 - SUELY MARIA REZENDE BERNARDO

Cumpra as Exigências

- 1- Concluir o envio de documentos no sistema de requerimento online.

EIS-PRO-2025/12562 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5695500&crc=41D2F33F

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5695350&crc=E769D3F2

000255000383202671 - GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

Cumpra as Exigências

Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

Para visualização e download da autorização no site sei.rio:

- código verificador 5704334 e código CRC A5AC455B

Deverá apresentar documentos comprobatórios do término da instalação da infraestrutura de suporte da antena.

02/375.806/1996 - MARIA DA S GRAÇAS NEVES SILVA

Extraída Notificação número 25/0250/2026

02/365.276/1998 - ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES GASPAR DE CARVALHO

Extraída Notificação número 25/0252/2026

02/05/000.896/2015 - EDVAN SANTOS DE SOUZA.

Extraída Notificação número 25/0251/2026

02/365.145/2010 - ROBSON DA COSTA SILVA

Extraída Notificação número 25/0253/2026

000255000068202644 - GERALDO BALDUINO ROSSI DO CARMO

Extraída Notificação número 25/0249/2026

02/320.630/2002 - REINALDO HEITOR FREZ

Extraído o Auto de Infração número 1182544

02/05/000.271/2020 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA-ME

Extraído o Auto de Infração número 1182541

02/360.808/2007 - CELESTE PEREIRA GOMES

Extraído o Auto de Infração número 1182543

02/05/000.835/2019 - FABIO ROBERTO OLIVEIRA DE ALENCAR

Extraído o Auto de Infração número 1182540

02/58/000.099/2015 - VALDECI VIEIRA PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1182542

EIS-PRO-2025/11031 - SEBASTIÃO DA SILVA

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em prédio existente sito na rua Almirante Clemente Pinto nº 13 - ATC 398,20 m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=5713826 crc=9839E615

EIS-PRO-2025/06011 - IONA MARQUES SGARBI

Passe-se Alvará

000255000202202615 - DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00018 - HELENA DORA WSTAZKA

Passe-se Alvará

000255000495202622 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000255000383202671 - GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00904 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LTDA

Pode habitar a unidade apartamento 101 do imóvel situado à Estrada da Capoeira Grande, 976.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000255000495202622 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Demolição, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5732267 e código CRC 2B45B9CF

EIS-PRO-2023/08968 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 10/07/2026

000259000112202686 - MÁRCIA DA ROCHA MANGABEIRA

Cumpra as Exigências

Rever cálculo da Taxa de ocupação

EIS-PRO-2025/09582 - TABOCAL DO LESTE ADM. DE IMOVEIS S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Licença disponível no Sei.Rio no link:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5630806&crc=D72779E5

- 2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença

- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.

- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições e marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/05805 - CARLA SILVEIRA ROSA

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer divergências entre o projeto aprovado e o relatório fotográfico.

EIS-PRO-2025/08176 - CESAR LOUREIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar Anexo IV legível

EIS-PRO-2023/16107 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/08174 - KLEBER RIBEIRO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer quanto ao esgotamento pluvial, face a Anexo III apresentado.

EIS-PRO-2023/16107 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000259000005202658 - ANTONIO LUIZ FERREIRA LOPES

Cumpra as Exigências

- 1- Rever a planta de situação, incluindo o prédio dos fundos, conforme processo nº 02/340.000/1997;
- 2- Incluir o número do PAA na planta de situação;
- 3- Rever número no apartamento do subsolo para S101;
- 4- Esclarecer área cinza com perímetro vermelho na planta do 1º pavimento;
- 5- Rever título do projeto;
- 6- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO referentes ao apartamento 103;
- 7- Apresentar Anexo III por se tratar de prédio multifamiliar.

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

02/35/000.559/2011 - JOSÉ ALVES E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

000259000103202695 - SIMONE VALE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025, em PDF
- 2- Anexar as declarações, de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025, em PDF
- 3- Incluir o quadro de área da unidade, de acordo com o Anexo IV do Decreto 55622/2025, em PDF
- 4- Corrigir o quadro de áreas de acordo com o projeto
- 5- Incluir no quadro de áreas área existente (52,00m²), área acrescida e área total construída.
- 6- Apresentar projeto nas cores convencionais corretamente
- 7- Apresentar planta de situação corretamente, cotando o lote, o contorno da edificação, os afastamentos, o logradouro (demarcando o PAA)

EIS-PRO-2025/08174 - KLEBER RIBEIRO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer quanto ao esgotamento pluvial, face a Anexo III apresentado.

000259000062202637 - CLRG EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5700525&crc=A5DF8F71), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5701468&crc=E7BD7AE5)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11725 - PAULO ROBERTO FREITAS LOPES

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Registro de Imóveis atualizado
- 2- Apresentar procuração atualizada
- 3- Declaração do PREO quanto ao imóvel à ser demolido, de acordo com o Decreto 23235/2003

EIS-PRO-2025/11694 - ROSAURA DE SOUZA ARAUJO

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir no quadro de áreas - área de recuo de 3,00m (o logradouro não possui recuo)
- 2- Corrigir o título: 'Legalização de modificação e acréscimo de área no apart.º 102 de edificação residencial multifamiliar existente, pelos favores da L.C. nº 281/2025
- 3- Retirar área no número de residenciais no quadro de áreas
- 4- Incluir 1 vaga coberta no quadro de áreas
- 5- Retirar a planta do 2º e do terraço no projeto
- 6- Incluir o Anexo II - termos e declarações, do Decreto 55622/2025

EIS-PRO-2023/05378 - W MARTINS E FILHOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0090/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5701289&crc=474F9F7C), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5701468&crc=E7BD7AE5)
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0090/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000139202679 - DARCI OLIMPIO MUSSNICH

Cumpra as Exigências

- 1 - Abrir processo de remembramento dos lotes;
- 2 - Submeter processo a Geo-Rio;
- 3 - Incluir no título a quadra;
- 4 - Rever área do lote no formulário;
- 5 - Cotar FNA.

EIS-PRO-2023/16863 - FLÁVIO SIQUEIRA CAVALCANTE

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o quadro de áreas das unidades contida no Anexo I, o qual difere do projeto apresentado
- 2- Corrigir ATE (só não entra varanda e garagem)
- 3- Incluir N° de vagas no Anexo I

EIS-PRO-2025/08174 - KLEBER RIBEIRO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer quanto ao esgotamento pluvial, face a Anexo III apresentado.

000259000025202629 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar IPTU e Certidão Enfiteutica
- 2- Anexar RRT do PREO para os fins específico de demolição
- 3- Anexar Autorização da ZOONOSE, para fins de demolição.
- 4- Declarar área dos imóveis números de pavimento e destino final dos resíduos na declaração do PREO

EIS-PRO-2024/21744 - LUANA RODRIGUES DUTRA PINHEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000062202637 - CLRG EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21744 - LUANA RODRIGUES DUTRA PINHEIRO

Passe-se Alvará

02/35/000.309/2014 - MANUEL PEREIRA DA SILVA

Pode habitar prédio residencial mitfamiliar com 03 (três) pavimentos sobre pilotis sito a Av. Paranapuã Nº 1100 Aptº s 104/4, 201/4 e 301/4 Tauá XX RA.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

EIS-PRO-2025/08174 - KLEBER RIBEIRO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5738915&crc=6B9FD7D1
- 2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2022/07733 - WELLINGTON SILVA DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1171448

EIS-PRO-2025/08174 - KLEBER RIBEIRO GONÇALVES

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000260000183202640 - ANNE ROCHA DE ALMEIRA GRIMALDI

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

- 1. Utilizar cores convencionais (preto - existente e vermelho - acréscimo).
- 2. Rever o título no carimbo.
- 3. Rever o quadro de áreas.
- 4. O profissional responsável e o proprietário deverão assinar no carimbo.
- 5. Comprovar a legalidade do figurado como existente.
- 6. Juntar novamente certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se, pois o documento não está sendo possível abrir.
- 7. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019 (laudo, vistoria, levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico).

02/36/000.699/2016 - GRANDE IRAJA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000260000233202699 - KAIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao Dec.18147/99 (cotar logradouro conforme PAA), na planta de situação;
- 2) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 3) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 4) Projetar / Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação);
- 5) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
- 6) Apresentar memória de cálculo referente a Superfície Mínima Drenante (SMD), no projeto.

EIS-PRO-2024/16826 - CLEIDE MORAES DA SILVA PAIM DE AGUIAR

Cumpra as Exigências

1. Atender as exigências realizadas no dia 23/01/2025.

EIS-PRO-2025/07993 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0098/2026

EIS-PRO-2023/17309 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0097/2026

02/36/000.828/2019 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0096/2026

000260000207202661 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0095/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 08/07/2026

06/356.721/1985 - IGREJA PRESBITERIANA DE TOMAZ COELHO

Cumpra as Exigências

1- Cumprir integralmente as restrições de Toda a Obra;

02/305.516/2000 - JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Considerando-se o histórico do imóvel como edificação proletária na frente com habite-se através do processo nº 407937/1940, após legalização de acréscimo com transformação de uso para edificação de uso exclusivo destinado a escola pelo processo nº 07/503064/1951, permanece a exigência de apresentação do RGI histórico do imóvel para instruir devidamente o processo de legalização. Torna-se imprescindível saber se consta RGI específico para a unidade dos fundos ou área de utilização exclusiva e aceitação averbada no RGI.

No mais, considerando-se que consta processo EISPRO202515617 para o mesmo local em andamento, solicito que seja protocolado requerimento padrão nos processos informando em qual processo pretende seguir a análise.

Cabe também informar que o projeto apresentado não atende às instruções quanto a apresentação do anexo I (projeto) de acordo com o Licin 2.0(Dec. 55622/25).

Somente após a apresentação do RGI histórico do imóvel será possível dar continuidade a análise do processo.

000261000353202686 - EDMUNDO GOMES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1- Juntar planta de situação do endereço objeto da legalização, constando a cota total do lote e cotas de uso exclusivo;

2- Na prancha, deverá constar as plantas dos pavimentos;

3- Compatibilizar as medidas do projeto com as medidas do formulário do licenciamento;

4- Juntar ART/RRT de levantamento arquitetônico e laudo técnico mais vistoria dos profissionais responsáveis;

5- Juntar IPTU para verificação da idade do imóvel;

Sujeito a reexame.

02/305.276/1999 - PRONODIS - PRONTO ATENDIMENTO CARDIOLÓGICO LTDA.

Extraída Notificação número 03/0450/2026

EXPEDIENTE DE 09/07/2026

000261000374202600 - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando a existência comprovada dos 1º e 2º pavimentos pelo processo nº 02/305199/1999, segue laudo de Mais Valia corrigido e validado, disponível para visualização no site do Sei.Rio através dos códigos: a) Código verificador=5578332 e CRC=BB961A0D.

Cabe abertura de processo de restituição de indébito, decorrente da exclusão a área “AD”, conforme laudo validado.

000261000177202682 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Cumpra as Exigências

Considerando-se as modificações realizadas no lote no decorrer do tempo, como a construção das casas na lateral do lote e unificação da edificação com a edícula conforme anteriormente aprovado, deverá apresentar novo projeto com a finalidade de aprovação dos acréscimos concretizados de acordo com a legislação vigente. Dessa forma, infelizmente, o processo não poderá ser arquivado, sem a legalização dos acréscimos.

000261000349202618 - RITA LUIZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando a existência comprovada dos 1º e 2º pavimentos pelo processo nº 02/305199/1999, segue laudo de Mais Valia corrigido e validado, disponível para visualização no site do Sei.Rio através dos códigos: a) Código verificador=5577161 e CRC=8A15F64A.

Cabe abertura de processo de restituição de indébito, decorrente da exclusão a área “AD”, conforme laudo validado.

02/267.578/2015 - ROGERIO PEREIRA BISTENE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/07/2026

EIS-PRO-2022/07462 - ANA LÚCIA DA SILVA CORREIA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Nada a opor do IRPH considerando o IPTU com idade de 1938;

2) Apresentar ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19;

02/37/000.402/2018 - MARCIA DE MEDEIROS S. SILVA

Cumpra as Exigências

1- Juntar dois jogos de projetos;

1.1- Na planta de situação atender ao Decreto 1814/99, figurando os raios de curvatura das concordâncias entre a Rua Araçuaí e Estrada Intendente Magalhães (R=10) Junto ao alinhamento e figurar as declarações do Decreto 37918/2013;

1.2- Na planta baixa considerar como acréscimo o fechamento do jardim de inverno;

2- Figurar o projeto nas escalas informadas;

3- Em todas as pranchas, figurar o carimbo de acordo com o padrão da ABNT e Portaria O-DEG 058/82;

4- Ajustar as medidas do quadro de áreas compatibilizando a área existente conforme o projeto aprovado;

5- Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;

6- Compareça o PRPA em audiência para esclarecimentos;

02/37/000.460/2018 - GILSON MOURA GRIEBELER

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000261000349202618 - RITA LUIZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando a existência comprovada dos 1º e 2º pavimentos pelo processo nº 02/305199/1999, segue laudo de Mais Valia corrigido e validado, disponível para visualização no site do Sei.Rio através dos códigos: a) Código verificador=5577161 e CRC=8A15F64A.

Cabe abertura de processo de restituição de indébito, decorrente da exclusão a área “AD”, conforme laudo validado.

000261000330202671 - ROGÉRIO RIZZO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

1) Se certificar de que a numeração 185 trata-se do lote 20 do PAL 32984, pois as dimensões são divergentes e a configuração do lote apresentada assemelha-se ao lote confrontante denominado como s/n na planta cadastral nº 261EI5.

2) Em caso de confirmação do nº 185 sendo o lote 20 do PAL 32984, deverá apresentar RGI com a retificação das metragens do lote.

3) Sem as confirmações acima não é possível prosseguir com a análise do processo.

4) Cabe informar que em edificação residencial unifamiliar as áreas cobertas abertas (varanda, garagem e sub-solo) não computam na ATE.

4) Considerando-se adoção do modelo uni/bi virtual a planta/prancha/declarações devem seguir o padrão determinado pelo Dec. 41188/15.

000261000374202600 - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando a existência comprovada dos 1º e 2º pavimentos pelo processo nº 02/305199/1999, segue laudo de Mais Valia corrigido e validado, disponível para visualização no site do Sei.Rio através dos códigos: a) Código verificador=5578332 e CRC=BB961A0D.

Cabe abertura de processo de restituição de indébito, decorrente da exclusão a área “AD”, conforme laudo validado.

000261000369202699 - NEW HOME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar Anexo III do LICIN 2.0;

2- Juntar Anexo V do LICIN 2.0;

3- Compareça o PRPA para esclarecimentos de que o projeto prosseguirá com a substituição de projeto aprovado no processo EISPRO-2022/03333 que encontra-se em andamento;

EIS-PRO-2025/15038 - DENISE SILVA MARTINS E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação pelo requerimento online.

EIS-PRO-2025/14188 - ELIANE TELLES DE MENEZES

Cumpra as Exigências

1- Juntar a declaração do Anexo III do Decreto 40719/2015 para a baixa das restrições da licença;

000261000328202601 - DALVA ALBINA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Deverá esclarecer o que requer.

Cabe informar que consta processo arquivado nº 02/280262/2008 com certidão emitida para o local.

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000261000373202657 - ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

EIS-PRO-2025/10316 - DEBORA VITORIA CAMPOS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Permanece a atender a exigência preliminar de 07/07/2026, para a apresentação de Consulta Prévia de Diretrizes Territoriais tendo em vista a publicação da Resolução SMDU Nº 10/2026.

EIS-PRO-2024/22857 - INTENDENTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar ao presente processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no SEI-RIO.

02/270.022/2017 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Cumpra as Exigências

Compareça o PRPA em audiência para esclarecimentos quanto à solicitação de substituição de projeto aprovado e à utilização da contrapartida quitada através do EIS-PRO-2024/22382.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

EIS-PRO-2025/07486 - CCISA 127 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Completar documentação para baixa de restrição (Atender ao Art. 5, dec. 8417/89 - a conclusão da primeira laje será comunicada a SMDU, obrigatoriamente pelo PREO).

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

EIS-PRO-2022/10001 - CCISA 143 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar Certidão de ônus reais atualizada (até 6 meses);

Informar quem assinará o Termo com procuração pública.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000263001380202656 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ISABELA

Extraída Notificação número 45/2051/2026

Endereço do imóvel: RUA MURILO ARAÚJO nº 366

EIS-PRO-2025/04791 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMINIA

Extraída Notificação número 45/2040/2026

Endereço do imóvel: RUA GAL VENÂNCIO FLÔRES nº 76

000263001381202609 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON RESERVE VI

Extraída Notificação número 45/2052/2026

Endereço do imóvel: RUA MURILO ARAÚJO nº 583

EIS-PRO-2024/10964 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LATINO AMERICANO

Extraída Notificação número 45/2042/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 568

000263001384202634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA TOMAZ COELHO Nº 6
Extraída Notificação número 45/2047/2026
Endereço do imóvel: RUA TOMAZ COELHO nº 6

000263001379202621 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FIRENZE
Extraída Notificação número 45/2050/2026
Endereço do imóvel: RUA MURILO ARAÚJO nº 365

000263001378202687 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDITERRÂNEO
Extraída Notificação número 45/2049/2026
Endereço do imóvel: RUA MURILO ARAÚJO nº 285

000263001383202690 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPACABANA VERT
Extraída Notificação número 45/2045/2026
Endereço do imóvel: TRV GUIMARAES NATAL (N.R.) nº 18

EIS-PRO-2025/04792 - CONDOMINIO EDIFICIO STACCIOLI
Extraída Notificação número 45/2041/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL VENÂNCIO FLÔRES nº 84

EIS-PRO-2024/10969 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO M. KHALILI
Extraída Notificação número 45/2044/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 605

000263001135202649 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRAND PLACE
Extraída Notificação número 45/2046/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 70

000263001377202632 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MILANO II
Extraída Notificação número 45/2048/2026
Endereço do imóvel: RUA MURILO ARAÚJO nº 201

EIS-PRO-2025/07140 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MASZA
Extraída Notificação número 45/2038/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL CANABARRO nº 390

EIS-PRO-2024/18335 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CRISTIANA
Extraída Notificação número 45/2039/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL CANABARRO nº 414

000263001376202698 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HOLLIDAY
Extraída Notificação número 45/2043/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 577

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 113/2026”
EIS-PRO-2024/18074 -TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 114/2026”
EIS-PRO-2024/14434 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 115/2026”
EIS-PRO-2021/03683 - RESIDENCIAL PEDRA DE GUARATIBA

“Foi emitida a AMF Nº 20/2026”
EIS-PRO-2023/09033.13 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

“Permanecem as exigências formuladas no Despacho SEI 5632656.”
000230.000735/2026-77 - MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 58/2026”
EIS-PRO-2023/10490 - METALÚRGICA ONCE LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 59/2026”
000230.000372/2026-70 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 60/2026”
EIS-PRO-2022/04279 - MERCADO JARDINS DA ILHA LTDA

“Foi emitida a CMD Nº 20/2026”
000230.000051/2025-94 - ILHA PURA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 112/2026”
EIS-PRO-2024/18074 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/05010 - ARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA
000230.000080/2026-37 - RS 719 AUTO CENTER LTDA
000230.000710/2026-73 - DIME COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

“Concedido o prazo.”
Proc.: 14/200.234/2016 - FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que o empreendimento Veredasgás Auto Posto Ltda, portador do CNPJ 08.627.035/0001-67, localizado na Rua Bernardo de Figueiredo, nº 16, Penha, requereu, por meio do processo administrativo 000230.000760/2026-51, a renovação da LMO nº 002013/2016”
000230.000760/2026-51 - VEREDASGÁS AUTO POSTO LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 986001-1114/2026
PROCESSO: SEI 000620.000444/2026-95
OBJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA JAPIM E OUTRAS, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.854.543,79 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/08/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: SEI N.º 005600.0769/2026-20
Concorrência Eletrônica n.º 90076/2026
OBJETO: “Obra de contenção e de mitigação de riscos geotécnicos na Comunidade Nova Divineia - Grajaú - AP 2.2 - RA IX”.
Comunicamos o adiamento para o dia de 22/07/2026 às 10:30 hs.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

Considerando as Diligências e Recomendação exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados as seguintes alterações o Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90095/2026** cujo objeto versa sobre as “**Obras de contenção de encosta na Rua Sacopã, 250 - Quilombo Sacopã - Lagoa - AP2.1 - VI RA**”;

DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
c) Execução de perfuração para tirante, com diâmetro igual ou superior a 100mm, com quantidade mínima de **163m** executados.

DO CONTRATO:

(...)
CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
Caso o CONTRATADO (...), fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até (...) dias, da data do requerimento (...) à apreciação do pedido.
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA
(...)
2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro - Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)
(...)
Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, **acrescido de ... (...) dias** para apuração de eventual (...) reavaliação do risco.
3) Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):
(...)
Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, **acrescido de ... (...) dias** (...) à instituição financeira.

DO EDITAL:
LEIA-SE:

4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
c) Execução de perfuração para tirante, com diâmetro igual ou superior a 100mm, com quantidade mínima de **150m** executados.
(...)

DO CONTRATO:

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO (...), fica o CONTRATANTE obrigado a responder em **até (30) dias**, da data do requerimento (...) à apreciação do pedido.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA

(...)

2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido **de 120 (cento e vinte dias)** para apuração de eventual (...) reavaliação do risco.

(...)

3) Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Sexto - A fiança bancária (...), acrescido **de 120 (cento e vinte dias)** (...) à instituição financeira (...).

OBS: Foi acrescido ao projeto básico a composição, os insumos, as respectivas quantidades e a aprovação da Câmara Técnica do SCO-RIO referentes ao item especial "Plataforma de trabalho em madeira, apoiada no solo, com altura de 6 a 12 m".

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005700.001107/2026-49- Pregão Eletrônico SRP/RIO-ÁGUAS nº 1115/2026

Data: 28/07/2026 às 10:30h

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, SODA CÁUSTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÔ- XXX RA, AP 3.1.

Valor: R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 001/2026, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO, ENGENHARIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE FAZENDA BARONESA DA TAQUARA - BEM TOMBADO NACIONAL - XVI RA - AP 4.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006700.000811/2026-47, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 38/2026 RU/PRE, de 08 de julho de 2026, publicada no D.O.M. RIO Nº 77, de 09/07/2026, página 47, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292060-1, na qualidade de Vice- Presidente, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que houve falha sistêmica na tentativa de reprodução e de gravação da Sessão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>. Em prosseguimento, a Presidente informou aos licitantes sobre a Manifestação da Equipe de Apoio Técnico, no que tange à necessidade de diligência para fins de comprovação por parte da licitante **AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA.** de que o imóvel constitui bem tombado ou protegido por órgão de preservação do patrimônio cultural na CAT Nº 675931, conforme exigido na parcela de relevância nº 5 do Edital. O referido parecer foi rubricado por todos os presentes. A licitante encaminhou e-mail com a aludida solicitação, que foi rubricado por todos os presentes, porém precisava ser analisado pela Equipe de Apoio Técnico. A Presidente, então, informou que a sessão seria suspensa e retornará dia **17/07/2026, às 10:30 hs.** Insta salientar que os demais Envelopes "B" lacrados, permanecerão sobrestados com a Comissão de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ESCLARECIMENTO

PROCESSO SEI nº 000300.002176/2026-69

EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2026 - Concessão comum, sem exclusividade, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, designado Rede Integrada de Ônibus ("Sistema Rio") do Município do Rio de Janeiro - Etapa 2.

Na publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/42498733000148/2026/1463>

Onde se lê: Edital nº 1034/2026

Leia-se: Edital CO SMTR Nº 001/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 15 DE JUNHO DE 2026 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) - 3

Às dezoito horas, em quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Nave do Conhecimento do Engenheiro, situada na Rua Arquias Cordeiro, número 1516, no bairro Engenho de Dentro, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ correspondentes àquela região, para apresentação e discussão da matéria, com a presença do Sr. Coordenador Técnico das Regionais, Maxwell dos Santos Simões. Registrou-se a presença dos servidores Guilherme Braga Alves, Rebeca Di Biasi, Marcus Vinicius Brasil, João Marcos Ramos Maria, Marcelo Costa da Silva, Fábio Barreto Pecego e Luiz Eduardo Pereira Santos Leal dos Santos. O mediador, Sr. Coordenador Técnico Regional Maxwell, esclareceu a todos como seria conduzida a audiência e, em seguida, discorreu sobre: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação Principal; 3) Perguntas; 4) Considerações Finais. O Coordenador Maxwell Simões detalhou o funcionamento do Sistema Rio e as diretrizes do Planejamento Operacional da Rede para a AP3. O servidor Guilherme Braga apresentou as alterações de trajetos e destinos programadas para a região: SN265 (Marechal Hermes - Castelo): Circulação via Lapa nos trajetos de ida e volta, e percurso de volta via Praça Mauá, para facilitar o deslocamento noturno até a Avenida Dom Hélder Câmara, Cascadura e Madureira. SN355 (Madureira - Praça Tiradentes): Inclusão da Avenida República do Chile, Rua Senador Dantas e Passeio Público no itinerário de volta para atender ao fluxo noturno. 456 (Norte Shopping - Copacabana): Tráfego via Túnel Noel Rosa, Vila Isabel, Largo do Machado e Túnel Santa Bárbara para interligar Vila Isabel, Tijuca e Copacabana. SVA665 (Metrô Pavuna - Saens Peña): Inclusão de atendimento ao Terminal Margaridas na ida e na volta. 685, SVA685 e SVB685 (Irajá - Méier): Alteração de destino de todas as variantes para o Terminal Margaridas em ambos os sentidos. 799 (Metrô Pavuna - Bangu): Destino final em Bangu alterado para a Rua Silva Cardoso para integrar com a estação ferroviária. 944 (Metrô Pavuna - Rubens Paiva): Destino alterado para o Terminal Margaridas via Metrô Engenheiro Rubens Paiva e Parque Colúmbia. 950 e 951 (Metrô Vicente de Carvalho - Vista Alegre): Destino alterado para o Terminal Margaridas em ambos os sentidos, sendo a linha 951 via Rua Hannibal Porto. 959 (Metrô Vicente de Carvalho - Conjunto IAPC): Destino alterado para o Terminal Margaridas via Estrada Coronel Vieira e Avenida Monsenhor Félix. 353 e SN353 (Gardênia Azul - Terminal Gentileza): Volta via Rua Professor Eurico Rabelo para atender ao bairro do Maracanã. 391 (Padre Miguel - Praça Tiradentes): Destino alterado para a Praça da República via Terminal Sulacap, Estrada Intendente Magalhães e Campus UERJ Maracanã. SV774 (Madureira - Jardim América): Itinerário alterado em ambos os sentidos para passar pelo Terminal Margaridas. Gabriel (Brás de Pina): Criticou a falta de infraestrutura e tráfego no novo ponto das linhas 926, 495 e 551 na Penha. Solicitou ligação de Vicente de Carvalho à Penha via Estrada do Quitungo, versão curta da 349 até o BRT da Penha, mais frota para as linhas 950, 951 e SV774, e ampliação noturna na Rua Uranos. Resposta de Maxwell Simões: O remanejamento buscou melhorar o transbordo e a segurança. O novo ponto possui marquises protetoras e receberá medidas adicionais para melhorar a fluidez. Mateus (Pavuna): Solicitou ligação direta ao Terminal Margaridas similar à linha intermunicipal 6511 e fiscalização nas linhas 669, 779 e 780. João Pedro (Maracanã): Apontou que Padre Miguel carece de ligação com Coelho Neto, e que Cavalcante e Tomás Coelho dependem apenas da linha 311, que opera com poucas viagens. João Victor (Ilha do Governador): Pediu redução de intervalos nas linhas 651 e 652 na Piedade, serviço noturno na 606 mudando ponto para junto da 249, e operação noturna na 919 até o Fundão. Criticou os intervalos da 328 e 910 e propôs renumeração da SV634 para 633 passando pelo Fundão. Gustavo Macedo (Tijuca): Solicitou o funcionamento da linha 649 todos os dias com extensão ao NorteShopping ou Nova América. Reclamou de comboios, letreiros apagados e desvios de rota na 456, superlotação na 457 e precariedade na 979. Pediu rotas padrão em dias de eventos no Maracanã e Engenheiro. Resposta de Marcus Vinicius Brasil: A SMTR está em transição contratual e monitora a operação da Ilha do Governador e das linhas 456 e 649. Os itinerários para dias de jogos já estão definidos e serão cobrados rigorosamente pelo novo monitoramento. Leandro Lima (São Cristóvão): Defendeu o uso da calha do BRT por linhas executivas. Relatou falhas na 979 no Fundão, pediu mais viagens na 913, 328, 910 e 323, elogiou a linha 634 e solicitou melhorias na 635 e transporte complementar na Praia do Barão. João Pedro Tavares (Ilha do Governador): Questionou a ausência das linhas expressas para o Centro 321, 324, 325 e 327 no Termo de Referência da Etapa 2. Resposta de Marcus Vinicius Brasil: O Edital de Licitação detalhará todas as linhas. O novo modelo usará tecnologia de sistemas ITS para controlar intervalos e punir desvios. Linhas antigas podem operar até 2028 conforme o Índice de Qualidade. Júlio Gouveia (Transporte Alternativo): Ressaltou a importância do transporte complementar em crises e defendeu que a fiscalização adote caráter orientativo antes de aplicar punições. Após a conclusão das falas da plenária, o Coordenador Maxwell Simões agradeceu a presença de todos e encerrou formalmente a Audiência Pública às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 16 DE JUNHO DE 2026 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) - 4

Às dezoito horas, em dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na XXIV Região Administrativa - Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ correspondentes àquela região, para apresentação e discussão da matéria, com a presença do Coordenador Técnico das Regionais, Maxwell dos Santos Simões, Sr. Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva Coordenador da CRT/AP4, e Tetsuo e Camila, representantes da SMTR/CGR. O mediador, Sr. Coordenador Técnico Regional Maxwell, esclareceu a todos como seria conduzida a audiência e, em seguida, discorreu sobre: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação Principal; 3) Perguntas; 4) Considerações Finais. Em seguida, o Coordenador Carlos Alberto apresentou as propostas de modificação para as linhas 353, SN353 e SN552. Após as exposições técnicas, foram registradas as seguintes demandas dos participantes: Hélio Jorge: Solicitou a extensão do serviço noturno da linha 565 até Cascadura. Denunciou o mau estado de conservação da linha 692 e, na linha 693, o encerramento precoce da operação, longos intervalos e descumprimento de itinerário. João Pedro: Relatou superlotação e grandes intervalos na linha 319, além de excesso de passageiros nos horários de pico na linha 692. Sugeriu que a linha 693 absorva a demanda da 692 com intervalos menores. Denunciou que ambas as linhas descumprem o itinerário no trecho Barra Shopping/Via Parque. Solicitou integração tarifária da linha 613 com o Metrô e alteração da rota da linha 548 via Túnel Rebouças. An-

tonio Sérgio: Solicitou o retorno da linha 636 à Gardênia Azul, criação de variante da linha 353 via Avenida Geremário Dantas, extensão da linha 987 ao Jardim Oceânico, retorno da linha 876 e criação de serviço parcial para a linha 390 a partir da Avenida Geremário Dantas em direção ao Centro. Gabriel Duarte: Reforçou o pedido de extensão noturna da linha 565 até Cascadura, solicitou o retorno de linhas extintas ou racionalizadas quando o Sistema RIO operar e propôs a substituição da linha 783 pela linha 785. O Coordenador Maxwell apresentou os seguintes esclarecimentos: As propostas do participante Antonio Sérgio foram formalmente anotadas pelos representantes da CGR para avaliação técnica. Informou sobre o reordenamento da baía de ônibus do Barra Shopping, que receberá melhorias em sinalização das linhas municipais e intermunicipais, iluminação, pavimentação e ações de fiscalização. O desvio de itinerário relatado foi confirmado pelo monitoramento de GPS da SMTR. O consórcio responsável foi notificado e as linhas retornaram às rotas oficiais. Esclareceu que a ligação Cascadura x Recreio é feita prioritariamente e de forma mais viável pelo sistema BRT, sendo essencial para a otimização do transporte. O Coordenador Maxwell Santos Simões encerrou a audiência pública às 18h46, agradecendo a participação de todos os presentes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 17 DE JUNHO DE 2026 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) - 1 E 2

Às dezoito horas, em dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua do Russel, número 01, no bairro da Glória, na Cidade do Rio de Janeiro, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ correspondentes àquela região, para apresentação e discussão da matéria, com a presença do Sr. Coordenador Técnico das Regionais, Maxwell dos Santos Simões. Registrou-se a presença dos servidores Luiz Gabriel Silva, Assistente I da Coordenadoria Técnica das Regionais; Gustavo de Abreu Barreto, Coordenador Regional das Áreas de Planejamento 1 e 2; Carlos Henrique Moyna, Assistente I das Áreas de Planejamento 1 e 2; Luiz Eduardo, Assistente II da Coordenadoria de Gestão de Rede; Tetsuo Shiino, da Coordenadoria de Gestão de Rede; e Giuliana Lopes, da Coordenadoria de Gestão de Rede. O mediador, Sr. Coordenador Técnico Regional Maxwell, esclareceu a todos como seria conduzida a audiência e, em seguida, discorreu sobre: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação Principal; 3) Perguntas; 4) Considerações Finais. O Sr. Coordenador Regional, Gustavo de Abreu Barreto, expôs as modificações técnicas projetadas para treze serviços do sistema viário regional: Linha 014 Paula Matos - Castelo: Alteração de destino em ambos os sentidos para o Terminal Procópio Ferreira, na Central do Brasil, via Primeiro de Março e Presidente Vargas, visando ampliar o atendimento entre Santa Teresa, a Central do Brasil, os arredores da Praça XV e a Candelária. Linha 109 São Conrado - Santo Cristo: Alteração de destino em ambos os sentidos para o Terminal Gentileza, trafegando via Cidade Nova e Leopoldina, com o intuito de reforçar o atendimento entre o Terminal Gentileza e os bairros de Cidade Nova, Botafogo, Humaitá e Vidigal. Linha 157 Gávea - Rodoviária: Alteração de destino em ambos os sentidos para a Rodoviária, via Central do Brasil e Santo Cristo, buscando ampliar o leque de deslocamentos entre Santo Cristo, Centro e Zona Sul, bem como a oferta geral no eixo Zona Sul - Central. Linha 353 Gardênia Azul - Terminal Gentileza: Alteração de itinerário no percurso de volta pela Rua Professor Eurico Rabelo, de forma a viabilizar o atendimento bidirecional entre o bairro do Maracanã e o Terminal Gentileza. Linha 391 Padre Miguel - Praça Tiradentes: Alteração de destino nos sentidos de ida e de volta para a Praça da República, via Terminal Sulacap, Estrada Intendente Magalhães e Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro no Maracanã, com o objetivo de dinamizar o atendimento ao Centro e ao Maracanã para os passageiros vindos de Realengo e Padre Miguel. Linha 456 Norte Shopping - Copacabana: Alteração de itinerário em ambos os sentidos via Túnel Noel Rosa, Vila Isabel e Largo do Estácio, facilitando o deslocamento entre Vila Isabel, Tijuca, Estácio e Copacabana pelo Túnel Santa Bárbara. Linha SVA665 Metrô Pavuna - Saens Peña: Inclusão de atendimento ao Terminal Margaridas em ambos os sentidos da operação, visando reforçar o leque de acessos ao Terminal do BRT Margaridas a partir da Pavuna e do Parque Colúmbia. Linha SN209 Candelária - Caju: Alteração de origem em ambos os sentidos para os arredores do Passeio Público, com a finalidade de facilitar o deslocamento noturno entre a Lapa e os bairros de São Cristóvão, Vasco da Gama e Caju. Linha SN265 Marechal Hermes - Castelo: Alteração de itinerário no percurso de ida e de volta via Lapa, e no percurso de volta também via Praça Mauá, promovendo a facilitação do deslocamento noturno entre a Lapa, a área portuária e os bairros situados ao longo da Avenida Dom Hélder Câmara, Cascadura e Madureira. Linha SN355 Madureira - Praça Tiradentes: Alteração de itinerário no sentido de volta para a Avenida República do Chile, Rua Senador Dantas e Passeio Público, visando garantir atendimento adequado aos pontos intermediários de maior fluxo no período noturno. Linha SN410 Saens Peña - Gávea: Alteração de origem em ambos os sentidos para a Praça Gabriel Soares, circulando via Central do Brasil, a fim de facilitar o deslocamento noturno entre a Central e os bairros do Catumbi, Rio Comprido e Tijuca. Linha SN552 Terminal Alvorada - Rio Sul: Alteração de destino em ambos os sentidos para a estação de Metrô Botafogo, com modificação no percurso de ida via Avenida Nossa Senhora de Copacabana, com a meta de ampliar o atendimento noturno nos arredores da Praça Nelson Mandela. Às dezoito horas e doze minutos, a palavra foi aberta à plenária para perguntas e contribuições da sociedade civil: Licínio Machado: Questionou a alteração da nomenclatura ou características das linhas 309 para 319, além do encurtamento de trecho verificado na linha 435. Posteriormente, requereu nova fala para propor o direcionamento de linha via Paula Matos e Catumbi. Leandro Mendes, representante da Organização Não Governamental AdaptSurf: Sugeriu a incorporação obrigatória de veículos com piso baixo para otimizar a acessibilidade no embarque, criticou a baixa visibilidade dos adesivos informativos de acessibilidade e solicitou que a nova padronização visual dos coletivos exiba os nomes das respectivas empresas concessionárias. Propôs também que a variante da linha 319 circule pela orla da Barra da Tijuca enquanto o serviço regular se mantenha pela Avenida das Américas. Sandra Kokudai, moradora de Santa Teresa e assessora parlamentar: Reiterou a solicitação de criação de uma linha circular para atendimento do trecho entre o Largo do Machado e Santa Teresa, visando a ligação direta entre o Curvelo e o Largo do Machado, ressaltando o impacto negativo da falta de conectividade local para o acesso dos moradores à Unidade Básica de Saúde da região. Resposta de Maxwell Simões às primeiras intervenções: Informou que os novos veículos integrados ao Sistema Rio possuem previsão técnica de piso baixo e que o novo modelo licitatório trará facilidades no direcionamento de reclamações dos usuários, prezando pela visibilidade das demandas de acessibilidade. Esclareceu que os pleitos específicos para o bairro de Santa Teresa serão remetidos para avaliação dos setores de Estudos Técnicos. Gabriel Oliveira, responsável pelo portal Cidadebuss: Destacou insatisfações públicas sobre as alterações na linha 435, aduzindo que as linhas substituídas 539, 584 e 157 não atendem à demanda a contento, e indicou o prolongamento das linhas 518 e 519 até o bairro da Gávea como alternativa de reforço. Hélio Jorge: Elogiou a estruturação da linha 319 e de sua variante em substituição ao antigo trajeto da linha 548, ressaltando, todavia, que a frota atual está aquém da demanda. Sugeriu a inserção das linhas 410 e 409 na integração tarifária entre metrô e ônibus e criticou a falta de avisos prévios nas alterações da linha 435. Mônica, representante de associação de Vila Isabel: Criticou a ausência de comunicação prévia sobre a modificação da rota da linha 435, demandou a operação de serviço noturno na linha 433 e solicitou esclarecimentos quanto ao restabelecimento da linha 222. Em manifestação posterior, reforçou a importância estratégica de manter a conexão do Hospital Jesus com as diversas regiões urbanas. Resposta da SMTR por Luiz Eduardo e Maxwell Simões: Esclareceram que o serviço associado à linha 435 refere-se à Linha Especial de Coleta de Dados 151, de caráter experimental e instituída por decreto governamental para análise de impacto viário e coleta de dados informacionais. Por se tratar de um estudo em andamento, não compõe o objeto regulamente desta audiência, e sua consolidação futura será devidamente comunicada à população. Adicionalmente, informaram que as linhas 319 regular e variante passaram a suprir satisfatoriamente o trecho entre Botafogo e Barra da Tijuca antes executado pelas linhas 309 e 548. Gabriel Barbosa, morador de Santa Teresa: Elogiou o reforço no plano de serviços noturnos direcionados à Lapa, mas registrou críticas ao lançamento de Linhas Especiais de Coleta de Dados

sem comunicação plenária anterior. Apontou falhas no planejamento do novo terminal do Cosme Velho por não prever o retorno da linha 497, além de insuficiência operacional nos horários de pico para as linhas 507 e 133, e cobrou maior debate comunitário sobre o uso de veículos do tipo miniônibus. João Pequeno, morador de Santa Teresa: Relatou a baixa oferta de viagens e alterações prejudiciais nas linhas 014 e 007, apontou a falta de conectividade do comércio da Rua do Riachuelo com o bairro por meio de coletivos, citando a utilidade do serviço 013, e solicitou ligações de Santa Teresa com a Glória, o Estácio e a Rodoviária. Gabriela Domingos, moradora do Rio Comprido: Solicitou estudos para inclusão de uma baía de parada transitória para a linha 473 no interior do Terminal Gentileza, criticou a irregularidade e o atual trajeto da linha 111 pela Rua Jardim Botânico, sugerindo a alteração para a Avenida Borges de Medeiros, e pediu o reforço de linhas circulando por baixo do Elevado Paulo de Frontin. Questionou também a lotação na linha 202 devido ao uso de miniônibus. Gabriel Petersen, morador de Penha Circular: Propôs a substituição da linha 222 por uma variante da linha 433 trafegando via Hospital Jesus, em conjunto com a extensão da linha 341 até a Praça Mauá. Denunciou problemas na infraestrutura de pontos finais na Candelária e o acúmulo de coletivos da linha 388 na Avenida Presidente Vargas. Sugeriu a transferência das linhas 350, 265 e 355 para a Avenida Presidente Vargas e a criação de serviço circular entre o Terminal Gentileza e a Candelária para suprir falhas do veículo leve sobre trilhos. Leonardo Martini, morador de Santa Teresa: Solicitou fiscalização de horários no bairro face à atuação irregular de vans nas rotas das linhas 133 e 507. Criticou o aumento do trajeto da linha 014 atrelado à perda de frequência e a alternância de veículos na Central do Brasil, sugerindo a criação de um serviço entre Silvestre e Central via Paula Matos. Gustavo, morador de Vila Isabel: Solicitou o retorno do itinerário original da linha 435 até a Gávea, cobrou clareza sobre as Linhas Especiais de Coleta de Dados em vigor e criticou os intervalos operacionais das linhas 456, 111, 416, 473 e 202. Sérgio Alexandrino, morador da Tijuca: Sugeriu uma nova linha ligando o Terminal Gentileza ao Horto via Avenida Paulo de Frontin nos moldes da antiga linha 112. Manifestou-se contra o encurtamento da linha 439 na Gávea e propôs alterações nas rotas das linhas 111, 463 e 555. Gilean Teixeira: Demandou aumento de frota e diminuição de lotação nas linhas 475 e 160, e melhorias de frequência entre o Centro e as vias Barreiros e Quito. Liliana Campos, Presidente do Polo Gastronômico, Turístico e Cultural de Santa Teresa: Registrou dificuldades de deslocamento no bairro causadas pela recusa de motoristas de aplicativos e táxis em acessar a região. Avaliou que o sistema de transporte local está excessivamente centralizado em direção ao Centro, sugerindo o redirecionamento da linha 006 para o Castelo via metrô Glória e Passeio, sem passar pela Praça Tiradentes. Denunciou a falta de frota após as vinte horas, excesso de velocidade e desvios no serviço noturno. Resposta de Maxwell Simões aos questionamentos finais: Informou que as demandas e denúncias sobre irregularidades operacionais, descumprimento de rotas ou velocidade excessiva serão apuradas por equipes de fiscalização em campo. Reiterou que a linha 539 cobre parcialmente o antigo trecho da linha 435 e que os canais de protocolo oficial da SMTR seguem abertos para recebimento de propostas comunitárias. Cristina dos Prazeres, moradora de Santa Teresa: Criticou os longos tempos de espera na linha 007 no ponto de transbordo da Central do Brasil, o estado de conservação da frota da empresa Transurb e a escassez de veículos noturnos, o que tem gerado evasão estudantil na rede pública local e dificuldades para trabalhadores locais. Tatiane Oliveira, moradora do Rio Comprido: Sugeriu transferir linhas do viaduto para a Avenida Paulo de Frontin por baixo, relatando falhas de segurança e intervalos de quarenta minutos nas linhas 133 e 473. Luciana Conti, moradora de Laranjeiras: Apontou irregularidades na linha 585 e superlotação crônica na linha 485. Pedro Teixeira: Solicitou, em nome do gabinete parlamentar representado, a modificação definitiva da rota da linha 319 regular para atendimento da orla da Barra da Tijuca, em substituição à variante. Jacira Veiga, moradora de Santa Teresa: Demonstrou insatisfação quanto à frequência de integração entre as linhas locais e as estações do sistema de trânsito rápido por ônibus, cobrando maior publicidade prévia sobre mudanças de rede. Após as considerações finais e a reiteração do Coordenador Técnico Maxwell Simões sobre o compromisso legal da SMTR em colher os subsídios da sociedade para o aprimoramento contínuo da mobilidade municipal, a sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, lavrando-se a presente ata.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 18 DE JUNHO DE 2026 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) - 5

Às dezessete horas e vinte minutos, em dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Nave do Conhecimento no Parque Susana Napolini - Rua Professor Carlos Wenceslau, nº 290 - Bairro Realengo - Rio de Janeiro - RJ, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ correspondentes àquela região, para apresentação e discussão da matéria, com a presença dos Srs. servidores públicos: Guilherme Braga de Oliveira Alves - Subsecretário de Transportes e Operação, Maxwell dos Santos Simões - Coordenador Técnico Regional, Daves Moura - Coordenador Regional AP5; José Américo Falconeri de Loureiro - lotado na AP5, Leonardo Carneiro da Motta - lotado na AP5, Luciano Bergamo de Mattos - Assistente I da AP5, Vinicius Ruy de Oliveira - Assistente II da AP5. O mediador, Sr. Coordenador Técnico Regional Maxwell, esclareceu a todos como seria conduzida a audiência e, em seguida, discorreu sobre: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação Principal; 3) Perguntas; 4) Considerações Finais. O Senhor Subsecretário Guilherme informou, inicialmente, que a licitação do Sistema Rio para as duas primeiras áreas da cidade foi concluída, com previsão de chegada da nova frota e início das operações nos próximos meses. Ademais, comunicou a previsão de realização de consulta pública sobre os novos lotes de Santa Cruz, Bangu e Realengo e lançamento de edital de licitação para essas regiões nas próximas semanas, viabilizando um progresso expressivo no transporte da Zona Oeste. Logo após, o Sr. Coordenador Daves discorreu sobre a atualização de itinerários, alterações das vistas e justificativas dos ônibus municipais da AP 5. Citou as linhas 391 - Padre Miguel - Praça da República, cujo destino será alterado da Praça Tiradentes para a Praça da República, via Sulacap, Estrada Intendente Magalhães e Campus Maracanã da UERJ, visando dinamizar o atendimento ao Centro e ao Maracanã a partir de Realengo e Padre Miguel; 796 - Cosmos - Terminal Deodoro, que terá a origem modificada de Campo Grande para Cosmos, via Estrada do Encanamento e Estrada Carvalho Ramos, apresentando por justificativa a ampliação do acesso ao Terminal Deodoro e conexões a partir de localidades de Cosmos (Santa Margarida) e Campo Grande (Carvalho Ramos, Salim e Vila Nova); 798 - Urucânia - Terminal Deodoro, informando a alteração da origem de Campo Grande para Urucânia, via Rua Guarujá e Rua Campo Grande, com o intuito de ampliar o acesso ao Terminal Deodoro e as conexões a partir de Paciência, Cosmos e Inhoaíba; 799 - Metrô Pavuna - Bangu, relatando a alteração de destino em Bangu para a Rua Silva Cardoso, de modo a aprimorar o atendimento a partir da Estação de Bangu rumo a Padre Miguel e Realengo; 857 - Terminal Pingo D'água - Terminal Campo Grande, indicando que a linha sofreu modificação apenas no itinerário, passando pelas ruas Manai, Amaral Costa e Augusto de Vasconcelos, de forma a atender ao Hospital Municipal Rocha Faria e otimizar o atendimento entre o Terminal Campo Grande e a Estrada da Cachamorra. Em seguida foi aberto o espaço para as perguntas, solicitações, sugestões e elogios do público presente. O Sr. Jair Rodrigues, Diretor do Sindicato dos Rodoviários do Rio de Janeiro, alega que não há ônibus do Barata em Realengo para o Parque Realengo e para a Praça de Realengo, e reclama que as vans não levam os idosos. O Sr. Pedro Teixeira, Assessor do Vereador Pedro Duarte, solicita variante expressa da linha 383 - Realengo x Praça da República. Sr. Sidney Lopes de Oliveira, Comerciante, solicita que pelo menos a metade das linhas de ônibus do entorno da Rua Barcelos Domingos, Rua Gianerini e Rua Araçaju, sejam mantidas onde estão hoje e não remanejadas para o novo terminal rodoviário em construção, alegando a redução de pessoas circulando no entorno e possível prejuízo para o comércio local. Sr. Júnior Gouveia, Transporte Alternativo, destaca a importância do transporte alternativo no Barata, em Realengo, a falta do subsídio para o transporte por vans, o aumento das linhas de ônibus prejudicou o setor, ele alega que o transporte alternativo não recebe nenhum tipo de ajuda em relação à gratuidade e integração. Sr. Leandro Mendes, Adapte Surf e 100% Realengo Verde, solicita a adoção e ampliação do uso de ônibus com piso baixo, o posicionamento dos adesivos de acessibilidade nos ônibus em locais de maior visibilidade e de melhor identificação vi-

sual, diferentes para cada Empresa e sem padronização de cores. O Subsecretário Guilherme Braga respondeu aos primeiros questionamentos: do Sr. Jair, sobre ligações locais em Realengo, informou que o retorno das linhas 741 e 743 já foi concluído, a criação da linha 791 e que a Secretaria Municipal de Transportes está trabalhando na licitação da Rede do lote C2 que abrange a grande Bangu e Realengo, com previsão de ligação dessas áreas, linhas que façam ligação de um lado ao outro do bairro, avançando para conectar melhor as duas áreas; comentou também sobre o expresso da linha 383 solicitado pelo Sr. Pedro, que será estudado para o deslocamento dos moradores de Realengo ser mais ágil e mais eficiente; sobre o projeto do entorno da Rua Barcelos Domingos solicitado pelo Sr. Sidney, diz que ainda não está fechado o projeto e que o mesmo não pode atrapalhar quem já está ali no local há muito tempo, rediscutir os fluxos de embarque e desembarque a fim de ficar melhor para todos; sobre questões do transporte alternativo apresentado pelo Sr. Júnior, informa que houve mudança de Secretário, que o atual está sensibilizado com o setor, está vendo o que já foi feito e o que precisa fazer e sabe da importância do modo; sobre veículos mais acessíveis, solicitado pelo Sr. Leandro, informa que já na nova licitação, foi solicitado alguns ônibus de piso baixo, que já estão em fabricação e que logo estarão nas ruas, processo que vai acontecer aos poucos, informando que a nova tecnologia precisa de mudanças nos pontos de paradas dos ônibus e outras adaptações, sendo necessário um tempo de efetivação e que aos poucos serão aplicadas. Após esse momento de respostas, o Subsecretário Guilherme deu continuidade às manifestações do público presente. Sr. Marcos Cerqueira - morador do Barata em Realengo, alega que não tem ônibus com ponto final em Realengo, com destino ao Centro da Cidade e os que passam nos pontos intermediários já estão muito cheios, que as pessoas não conseguem entrar, a ponto de precisarem se deslocar para outros pontos mais distantes, com a finalidade de encontrar êxito; pede também que as linhas 383 e 391 possam sair do antigo ponto final das linhas 741 e 742 (Rua Tacobé com a Rua Guaraci, no Barata) seguindo pela Rua Capituvva, Rua Aritiba e Rua Gen. Azeredo; ainda requer que a linha 917 tenha seu ponto final deslocado para a Rua Guaraci com Rua Tacobé, com itinerário seguindo pela Rua Ocaibi e Rua do Governo; e a SV917 também saindo do mesmo local, passando pela Rua Miranda Varejão e depois seguindo o seu itinerário normal. Sr. Rodrigo - morador de Padre Miguel, informa que a linha SV391 não roda feriados, sábados e domingos e sugere que o serviço funcione de domingo a sábado, com mais carros na linha e, em relação a linha 791, com poucos carros também, pede um itinerário mais eficaz, que atenda as comunidades do 77, Barata, Periquito e Piraquara. Sr. Jorge Lucas pergunta sobre o início de operação da versão estendida das linhas 796 e 798; e porque não colocar de volta os pontos finais das linhas 383 e 391 para a Rua do Senado e Rua Pedro I, na Praça Tiradentes. Sr. Maurício - morador da Rua Bandeira de Melo em Realengo, reclama que a linha 391 deixará de passar pela Rua Piraquara; que a operação da linha 383 está dando espaçamento entre carros, causando intervalos longos e a certa hora da noite só tem essa opção para subir a Rua Piraquara; alega ainda que o local não tem conexão com o Metrô, Hospital Albert Schweitzer e Av. Brasil. Sr. Davi - Por um trem em movimento, sugere que o itinerário da linha 791 passe pelo Batan e posteriormente no Hospital Albert Schweitzer. Sr. Tiago dos Santos - Morador de Campo Grande, menciona o BRT: as linhas 52 e 53, afirmando que a linha 52 Deodoro x Alvorada não funciona o dia inteiro e a linha 53 Sulacap x Alvorada não roda aos domingos, deixando de ter ligação com o Terminal Alvorada; elogia a extensão da linha 864 até o Terminal Sulacap; Informa que a linha 851, em alguns momentos, visualiza dois carros rodando muito próximos, ocasionando posteriores intervalos longos; que o GPS dos veículos da linha 851, quando estão seguindo para a garagem, indica como se estivessem ainda em serviço, causando confusão aos passageiros na espera nos pontos de parada e questionando se tem um jeito de desativá-lo. Sugere extensão da linha 897 Pingo D'Água x Paciência como serviço noturno até o Centro de Santa Cruz, para fazer ligação com a Santa Eugênia; indica que o itinerário da linha 894 Campo Grande x Jardim Moricaba está conflitando com o da linha 848, sugerindo que a mesma siga pela Estr. do Pré até a Estr. do Cabuçu, Rua Dom Sebastião I, Rua Artur Rios e seguir para a Rodoviária; solicita ainda que no trecho da Av. Brasil entre a Estr. do Pedregoso e a Estr. do Mendanha seja criada uma linha ou serviço variante que ligue o Centro Industrial e condomínios locais com o Centro Comercial de Campo Grande. Respondendo a mais questionamentos, o Sr. Subsecretário Guilherme informa que a linha 391 terá alteração de itinerário e pretende aumentar o número de viagens, inclusive nos finais de semana, fazendo que o serviço deixe de ser uma linha complementar a 383 e passe a ser de identidade própria; em relação a ligações internas em Realengo, existe previsão que na próxima licitação do Sistema RIO aumente a oferta de linhas na região de Bangu e Realengo, com a finalidade de atender a esses pedidos, recuperando algumas ligações antigas e criando outras; sobre quando haverá a mudança das linhas 796 e 798, a previsão é de 30 a 45 dias, o tempo de confeccionar a ATA da audiência, publicação e oficial o consórcio; em relação ao ponto final da Rua do Senado e Rua Pedro I, o retorno acontecerá, mas precisa de um tempo para um reordenamento local, que envolverá órgãos da Prefeitura e do Estado em conjunto; sobre as linhas do BRT 52 e 53, será levada a solicitação para discutir com a Mobi Rio como sugestão de usuário; sobre a irregularidade da linha 851, será feito contato com o operador e serão realizadas ações de fiscalização; com relação ao problema do GPS, oficial a empresa orientando que coloque a descrição como "garagem" quando o veículo não estiver mais em operação; sobre a linha 897 ser estendida até o Centro de Santa Cruz, tem previsão para entrar no Sistema RIO, mas será verificado; a sugestão da linha 894 seguir pela Estrada do Cabuçu e Estrada do Pré é bem interessante, vai ser verificada a possibilidade e por fim o pedido de um serviço variante ou não, ligando o trecho da Av. Brasil entre a Estrada do Pedregoso e a Estrada do Mendanha ao Centro de Campo Grande, é necessário e será verificado. Antes do encerramento, ainda houve manifestações do público solicitando: criar serviço variante da linha 799 que siga pela Av. Marechal Fontenele, entre próximo ao Supermercado Guanabara e suba pela Rua Piraquara, complementando assim a retirada da linha 391 e facilitando o deslocamento dos moradores do Barata para Marechal Hermes e também ao BRT Sulacap; voltar com a linha do STPL ou criar uma linha de ônibus que saísse da Rua Dona Elisa, no sub-bairro Jardim Paulista, em Campo Grande e seguindo pela Estr. Santa Maria, Estr. Rio São Paulo para o Centro de Campo Grande; e por último, alega que as linhas 917 e SV917 seguem juntas do ponto final até Realengo e sugere que uma delas desça pela Rua Miranda Varejão, siga para o Barata, Periquito, Parque de Realengo e sair na Praça de Realengo. O Sr. Maxwell Simões, declarou encerrada a Audiência Pública às 18h15min, agradecendo a presença de todos e informando que foram registradas todas as manifestações dos presentes para serem avaliadas pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação para contratação de empresa para prestação dos serviços de Agenciamento de Serviço de Assistente Técnico Administrativo para alocação na sede e nas demais unidades descentralizadas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo CET-PRO-2025/02193, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1117/2026.

Processo: 007300.001097/2026-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E INSUMOS PARA PINTURA, VISANDO A ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES OPERADAS PELA MOBI-RIO, CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **28 de julho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 019 DE 2026

FIRMA: HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TÍTULO: “Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP5”
VALOR: R\$ 3.032.783,72 (três milhões trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
INÍCIO: 16/07/2026
TÉRMINO: 11/01/2027
PROCESSO: 002600.000823/2026-49

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 020 DE 2026

FIRMA: ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
TÍTULO: “Serviços de Conservação de Logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP5”
VALOR: R\$ 14.245.441,87 (quatorze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 16/07/2026
TÉRMINO: 10/07/2027
PROCESSO: 002600.000521/2026-71

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1061/2026 COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2025/08411
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 29/07/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a “**Aquisição de Concreto Asfáltico Estocável em Embalagens de 25kg para Serviços Emergenciais de Tapa-Buraco**”, pertencente às classes 5610, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90354/2026

PROCESSO: 002600.0008602026-57
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “**Aquisição de Meios-Fios Guia Chapéu e Tentos de Concreto Vibrado**”.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 17 de julho de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90261/2026

Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **002600.000788/2026-68**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90261/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a “**Aquisição de Pregos 17x27 e Barras de Aço**”. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Barra aço
Barra Aço Formato Seção: Circular, Bitola: 5MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Seção Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
Valor estimado: R\$ 14,04 (unitário)
R\$ 10.108,80 (total)
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 13,89 (unitário) / R\$ 10.000,80 (total).

Item 2 - Barra Aço
Barra Aço Bitola: 6,3 Mm (1/4”)POL, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Aplicação: Reparo Em Elementos Dos Sistemas De Drenagem.
Valor estimado: R\$ 18,90 (unitário)

R\$ 10.206,00 (total)
Quantidade: 540
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 18,88 (unitário) / R\$ 10.195,20 (total).

Item 3 - Barra aço
Barra Aço Bitola: 8MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50
Valor estimado: R\$ 30,90 (unitário)
R\$ 29.664,00 (total)
Quantidade: 960
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 30,86 (unitário) / R\$ 29.625,60 (total).

Item 4 - Barra aço
Barra Aço Formato Seção: Circular, Bitola: 10MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Seção Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
Valor estimado: R\$ 46,90 (unitário)
R\$ 45.024,00 (total)
Quantidade: 960
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 46,84 (unitário) / R\$ 44.966,40 (total).

Item 5 - Barra aço
Barra Aço Bitola: 12,50MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50
Valor estimado: R\$ 72,90 (unitário)
R\$ 52.488,00 (total)
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 72,81 (unitário) / R\$ 52.423,20 (total).

Item 6 - Barra Aço
Barra Aço Bitola: 16,0 Mm (5/8”)POL, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
Valor estimado: R\$ 124,52(unitário)
R\$ 11.206,80 (total)
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 123,64 (unitário) / R\$ 11.127,60 (total).

Item 7 - Pregos com cabeça
Pregos Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 17 X 27
R\$ 14,62 (unitário)
R\$ 10.526,40 (total)
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R\$ 12,15 (unitário) / R\$ 8.748,00 (total).

Item 8 - Barra aço
Barra Aço Formato Seção: Circular, Bitola: 5MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Seção Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
R\$ 14,04 (unitário)
R\$ 90.979,20 (total)
Quantidade: 6480
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 13,89 (unitário) / R\$ 90.007,20 (total).

Item 9 - Barra Aço
Barra Aço Bitola: 6,3 Mm (1/4”)POL, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Aplicação: Reparo Em Elementos Dos Sistemas De Drenagem.
R\$ 18,90 (unitário)
R\$ 91.854,00 (total)
Quantidade: 4860
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 10 - Barra aço
Barra Aço Bitola: 8MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50
R\$ 30,90 (unitário)
R\$ 266.976,00 (total)
Quantidade: 6480
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 11 - Barra aço

Barra Aço Formato Seção: Circular, Bitola: 10MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Seção Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
R\$ 46,90 (unitário)
R\$ 405.216,00 (total)
Quantidade: 6480
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 12 - Barra aço

Barra Aço Bitola: 12,50MM, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50
R\$ 72,90 (unitário)
R\$ 472.392,00 (total)
Quantidade: 6480
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 13 - Barra aço

Barra Aço Bitola: 16,0 Mm (5/8")POL, Comprimento: 12M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Material: Aço Ca-50, Aplicação: Montagem Estruturas
R\$ 124,52 (unitário)
R\$ 100.861,20 (total)
Quantidade: 810
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.223.078/0001-08, melhor lance: R\$ 124,32 (unitário) / R\$ 100.699,20 (total), valor negociado: R\$ 123,64 (unitário) / R\$ 100.148,40 (total).

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Processo: 000700.002465/2026-55
Ata de Registro de Preços Nº 457/2026
Onde se lê: Valor total (R\$): R\$ 429.3131,50
Leia-se: Valor total (R\$): R\$ 429.313,50
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 81, de 15/07/2026, pág. 76.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/09233.01- Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial do contrato Nº 223/2025 de prestação de serviço de fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), celebrados com a EMPRESA COPA ENERGIA S.A., CNPJ 03.237.583/0064-40, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, no artigo 589 do RGCAF e Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato. Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico gaasme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/22600.01- Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial do contrato Nº 221/2025 de prestação de serviço de fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), celebrados com a EMPRESA COPA ENERGIA S.A., CNPJ 03.237.583/0064-40, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, no artigo 589 do RGCAF e Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato. Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico gaasme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/ 01.03.807 EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	25/02/2026
E/1ª CRE/ 01.03.601 CM Espaço Livre da Criança	11/06/2026
E/1ª CRE/ 01.02.002 EM Tiradentes	03/07/2026
E/1ª CRE/ 01.03.006 EM Jenny Gomes	08/07/2026
E/1ª CRE/ 01.01.006 EM Francisco Benjamin Gallotti	10/07/2026
E/1ª CRE/ 01.01.008 EM Marechal Espiridião Rosas	11/07/2026
E/1ª CRE/ 01.01.009 EM Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	11/07/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 64 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 17 DE JULHO DE 2026, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368208	ANDRÉ LUIZ MACHADO DE ALMEIDA	9º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2368535	JENNIFFER SUELLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA AGUIAR QUEROZ	10º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional (ASO) que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 65 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360691	ASSEANDRA DE OLIVEIRA MACEDO	74º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2364832	Candidato convocado pelo EDITAL E/3ª CRE Nº 169 DE 27 AGOSTO DE 2025	75º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2365235	JAQUELINE CHRISOSTOMO PEREIRA	76º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2369402	PATRICK CHRISTIANES DE LIMA	77º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2373641	CALVELLI	13º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2369133	JACQUELINE MIRANDA LEÃO	14º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional (ASO) que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 247 DE 3 DE JULHO DE 2026*

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362335	SARAH CABRAL MACHADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	111	DESCCLASSIFICADO(A)

*Repblicado por incorreção.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 145 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 17/07/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2461189	DAYANE LOREN PEREIRA	21	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Quitação Eleitoral;
 - Carteira de trabalho;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817008	EM Frei Vicente do Salvador	20/04/2026
817012	EM Antônio Austregésilo	10/07/2026
817016	GET Getúlio Vargas	03/06/2026

817023	EM Roquete Pinto	03/07/2026
817060	E.M. João Daudt de Oliveira	01/06/2026
817506	Ciep Olof Palme	25/06/2026
833815	EDI Eduardo de Almeida Cardoso	25/06/2026

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE 09 Nº 571 DE 15 DE JULHO DE 2026

Os Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2451263	MAYNA DE OLIVEIRA ABREU VILLACA	533	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2457879	SARA GONCALVES DO NASCIMENTO	534	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2450114	JOYCE CAMPOS DE PAULA	535	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2447426	MARIANA DE ALMEIDA GOMES	536	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2450581	LETHICIA MEL SILVA DO NASCIMENTO	537	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2465862	SONIA MARIA SILVA	538	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
2472433	MARIA DE FATIMA MOREIRA	539	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:

(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 526 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
8	2369525	ANA CRISTINA CAMARGO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 527 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22,5H
COMPARECER NO DIA 16/07/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370543	ROBERTA SIMONE BEZERRA DE OLINDA	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 528 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 16/07/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2449543	CASSIANE MUNIZ DE SOUZA	144	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/00359
Instrumento: n. 03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 750/2026
Nome das Partes: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/07/2026 a 09/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 37/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.013 EM Alice Tibiriça	04/07/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SMAS Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)
GABARITO DA PROVA DE SERVIÇO SOCIAL

QUESTÕES GERAIS		ESPECÍFICAS SERVIÇO SOCIAL	
Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	B

2	B	12	A
3	B	13	D
4	A	14	A
5	D	15	D
6	C	16	D
7	A	17	A
8	D	18	B
9	B	19	C
10	C	20	A

EDITAL SMAS Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)
GABARITO DA PROVA DE PSICOLOGIA

QUESTÕES GERAIS		ESPECÍFICAS PSICOLOGIA	
Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	C
2	B	12	D
3	B	13	C
4	A	14	B
5	D	15	A
6	C	16	C
7	A	17	D
8	D	18	A
9	B	19	D
10	C	20	D

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 03/2026
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 000800.002694/2026-41
A Comissão de Seleção do Chamamento Público CP-SMAS nº 03/2026 torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, em face do Relatório Técnico Conclusivo de Análise das Propostas. Após análise dos pressupostos de admissibilidade, o recurso foi conhecido, por atender aos requisitos formais e de tempestividade previstos no Edital.
No mérito, a Comissão de Seleção concluiu pela prejudicialidade da apreciação das razões recursais, em razão da perda superveniente do objeto do recurso, decorrente da decisão da autoridade competente que, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, determinou o retorno do procedimento à fase de análise e julgamento das propostas, conforme Aviso - CP-SMAS nº 03/2026 - Autotutela Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio nº 78, de 10 de julho de 2026, página 132.
Dessa forma, o recurso administrativo foi conhecido e julgado prejudicado quanto ao mérito, sem prejuízo da nova apreciação da proposta da recorrente no âmbito da reabertura da fase de análise e julgamento das propostas, em estrita observância às disposições do Edital e de seus anexos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 03/2026
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 000800.002694/2026-41
A Comissão de Seleção do Chamamento Público CP-SMAS nº 03/2026 torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio e Desenvolvimento Individual e Social - CADIS, em face do Relatório Técnico Conclusivo de Análise das Propostas. Após análise dos pressupostos de admissibilidade, o recurso foi conhecido, por atender aos requisitos formais e de tempestividade previstos no Edital.
No mérito, a Comissão de Seleção concluiu pela prejudicialidade da apreciação das razões recursais, em razão da perda superveniente do objeto do recurso, decorrente da decisão da autoridade competente que, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, determinou o retorno do procedimento à fase de análise e julgamento das propostas, conforme Aviso - CP-SMAS nº 03/2026 - Autotutela Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio nº 78, de 10 de julho de 2026, página 132.
Dessa forma, o recurso administrativo foi conhecido e julgado prejudicado quanto ao mérito, sem prejuízo da nova apreciação da proposta da recorrente no âmbito da reabertura da fase de análise e julgamento das propostas, em estrita observância às disposições do Edital e de seus anexos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 474/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - CAPAS DE CHUVA, pertencentes à classe 8405, para 72 atender às necessidades do “Plano de Ação Integrado para situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP/SMAS Nº 90178/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/03420
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90178/2026
Publicado no D.O. de 28/04/2026.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS/SUBG/ SUBPSB Órgão Participante: SMAS.

Empresa: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP
CNPJ: 51.077.233/0001-23
Valor total Adjudicado: R\$ R\$ 88.540,00

TEM	ESPECIFICAÇÃO: 8405.08.210-50	QUANTIDADE REGISTRADA	
1	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 69 cm (PEITO), 50 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 85 cm (COMPRIMENTO TOTAL).CAPAS DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM ALTURA DO TORAX PERPASSANDO PELOS BRAÇOS, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0K: 40), NO MODELO 7/8, COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO, PUNHOS DE ELÁSTICO, ABERTURA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGO MARCA SILKADA NO PEITO LADO ESQUERDO E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 69 cm (PEITO), 50 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 85 cm (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA: VÉRTICE/ 4300/ CA Nº 28.742	380	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 153,00	PREÇO TOTAL R\$ 58.140,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8405.08.211-30	QUANTIDADE REGISTRADA	
3	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 71 cm (PEITO), 53 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 89 cm (COMPRIMENTO TOTAL).CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM ALTURA DO TORAX PERPASSANDO PELOS BRAÇOS, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0K: 40), NO MODELO 7/8, COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO, PUNHOS DE ELÁSTICO, ABERTURA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGO MARCA SILKADA NO PEITO LADO ESQUERDO E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO G, COMMEDIDAS APROXIMADAS: 71 cm (PEITO), 53 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 89 cm (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA: VÉRTICE/ 4300/CA Nº 28.742	100	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 152,00	PREÇO TOTAL R\$ 15.200,00
TEM	ESPECIFICAÇÃO: 8405.08.212-11	QUANTIDADE REGISTRADA	
5	CAPAS DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM ALTURA DO TORAX PERPASSANDO PELOS BRAÇOS, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0K: 40), NO MODELO 7/8, COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO, PUNHOS DE ELÁSTICO, ABERTURA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGO MARCA SILKADA NO PEITO LADO ESQUERDO E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO GG, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 73 cm (PEITO), 55 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 93 cm (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA: VÉRTICE/ 4300/CA Nº 28.742	100	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 152,00	PREÇO TOTAL R\$ 15.200,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - CAPAS DE CHUVA, pertencentes à classe 8405, para 72 atender às necessidades do “Plano de Ação Integrado para situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP/SMAS Nº 90178/2026 e/ou no Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2024/03420

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90178/2026

Publicado no D.O. de 28/04/2026.

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS/SUBG/ SUBPSB Órgão Participante: SMAS.

Empresa: PIONEIRA INDUSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ: 10.800.921/0001-92

Valor total Adjudicado: R\$ 251.820,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8405.08.211-30	QUANTIDAD REGISTRADA	
02	CAPAS DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM ALTURA DO TORAX PERPASSANDO PELOS BRAÇOS, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0K: 40), NO MODELO 7/8, COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO, PUNHOS DE ELÁSTICO,ABERTURA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGO MARCA SILKADA NO PEITO LADO ESQUERDO E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 71 cm (PEITO), 53 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 89 cm (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA: PIONEIRA	PREÇO UNITÁRIO R\$ 139,00	PREÇO TOTAL R\$ 125.910,00
TEM	ESPECIFICAÇÃO: 8405.08.212-11	QUANTIDADE REGISTRADA	
04	CAPAS DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM ALTURA DO TORAX PERPASSANDO PELOS BRAÇOS, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0K: 40), NO MODELO 7/8, COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO, PUNHOS DE ELÁSTICO, ABERTURA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGO MARCA SILKADA NO PEITO LADO ESQUERDO E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO GG, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 73 cm (PEITO), 55 cm (COMPRIMENTO BRAÇO) E 93 cm (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA: PIONEIRA	PREÇO UNITÁRIO R\$ 139,00	PREÇO TOTAL R\$ 125.910,00

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 15.07.2026

000900.036423/2026-61 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 360,25 (Trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 18811, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

000900.027145/2026-51 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1510932, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 106 DE 15 DE JULHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-60	8º	JULIANA PERDIGAO CERQUEIRA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	100 DE 10/07/2026	13/07/2026 PÁGINA 73
..***-32	9º	SILVIO DURE NETO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	100 DE 10/07/2026	13/07/2026 PÁGINA 73
..***-87	5º	LUNA MOURA DA SILVA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	100 DE 10/07/2026	13/07/2026 PÁGINA 73

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 107 DE 15 DE JULHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-44	45º	FRANCY FRAUCHES AGUIAR PINTO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	102 DE 13/07/2026	14/07/2026 PÁGINA 96
..***-48	4º	LIVIA PACE ROSA CORREA	MEDICO I - MEDICINA INTENSIVA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	102 DE 13/07/2026	14/07/2026 PÁGINA 96

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15.07.2026
Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPENHO	EMPRESA	FABRICANTE
1496	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90646/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/06419
Objeto: Registro de Preços para **contratação de fornecimento contínuo de equipamentos para bomba infusora, com comodato do equipamento, para abastecer o Hospital do Andaraí da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90646/2024**, foram aceitos e habilitados os itens / grupos, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
(GRUPO 01)	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.362.500,00
(GRUPO 02)		3.561.250,00
ITEM 08		862.500,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
1) CE Nº 1119/2026 - dia 21/08/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma nos setores "Neonatal Convencional - UCINco" e "Canguru - UCINca" no Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na rua Aquidabã, nº 1.037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R\$ 1.307.143,54
Processo: SMS-PRO-2024/05776

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90255/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23933
Objeto: Registro de Preços para aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 16/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90232/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/39569
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.013327/2026-45
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis com deferimento de marca específica, insumos pertencentes à classe 8540, para atendimento a Mandado Judicial do Município do Rio de Janeiro
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUREMAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 00.892.555/0001-95
EMAIL: gabriela.chiacchio@auremardistribuidora.com.br, auremar.romano@gmail.com
CONTATO: (21) 98508-2908 / 98863-6535
Valor Total Prorrogado: R\$ 46.500,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 01 Ata de Registro de Preços nº 611/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90232/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/07/2026 a 13/07/2027, tendo por beneficiária a empresa **AUREMAR DISTRIBUIDORA LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 8540.00.076-64
ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE 120 A 165 CM -GERIATRICA XG

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	AUREMAR DISTRIBUIDORA LTDA	15.000	BIG FRAL PLUS / ONTEX	3,10	46.500,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90423/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/06330
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.013107/2026-11
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar: equipamentos e hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PHAROS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 10.839.887/0001-60
EMAIL: pharoslicitacao@gmail.com
CONTATO: (21) 3268-3972 / (21) 3827-1613
Valor Total Prorrogado: R\$ 7.921.218,24

01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 01 e 03 da Ata nº 616/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90423/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17/07/2026 a 16/07/2027, tendo por beneficiária a empresa **PHAROS HOSPITALAR EIRELI**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/2022, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.17.004-56
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo intermediário NEO com duas vias para administração simultânea de soluções, valvulado através de fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer, seringas constituído de peça única que permita uma perfeita assepsia, tubo flexível cristal atóxico, de menor diâmetro, permitindo primer reduzido, corta fluxo de tamanho pequeno e fácil manuseio, apirogênico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	83.952	HARTMANN	14,30	1.200.513,60

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.17.006-18
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo valvulado 2 vias para infusão simultânea de soluções, tubo PVC cristal e translúcido, sistema valvulado, 2 válvulas transparentes, com fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer e luer lock, corta fluxo de fácil manuseio, eliminador de ar na embalagem, apirogênico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	807.777	HARTMANN	8,32	6.720.704,64

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90446/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/22262
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.031312/2026-69
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
EMAIL: contato.distribuidorasante@gmail.com
CONTATO: (21) 3195-4838
Valor Total Prorrogado: R\$ 1.307.379,87

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 04, 09 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 772/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90446/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 29/09/2026 a 28/09/2027, tendo por beneficiária a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050220785
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	10372	PHARLAB	4,80	49.785,60

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050100615
ESPECIFICAÇÃO: CODEINA 30MG COMPRIMIDO

EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	20.513	MULTILAB	0,68	13.948,84

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050803101
ESPECIFICAÇÃO: OXACILINA INJETAVEL 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	47.289	BLAU	4,21	199.086,69

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/000622

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 15/07/2026

Objeto: Aquisição Material Hospitalar
O Hospital Municipal Lourenço Jorge, NOTIFICA a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32237610000108 a proceder com a entrega dos insumos e constantes na Nota de Empenho - nº **2026NE001143** - Nº da Aquisição: 2517016, referente ao Pregão 90516/2025.

Objeto: Aquisição Material Hospitalar
O Hospital Municipal Lourenço Jorge, NOTIFICA a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30597921000144 a proceder com a entrega dos insumos e constantes na Nota de Empenho - nº **2026NE001272** - Nº da Aquisição: 2609864, referente ao Pregão 90936/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.066514/2026-21. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 20/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000570
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026NE000571
HCMED DISTRIBUIDORA LTDA	2026NE000572
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026NE000573
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026NE000574
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026NE000575
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026NE000576
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	2026NE000577
SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	2026NE000578
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000579
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000580
CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	2026NE000581
ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	2026NE000582
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026NE000583
MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	2026NE000584
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026NE000585
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2026NE000586
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000587
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000588
OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA	2026NE000589
TCHE PEL COMERCIAL	2026NE000590

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 14/07/2026

NOTIFICO a sociedade empresária CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.407.445/0001-30 para que apresente no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data dessa publicação, esclarecimentos acerca do não pagamento dos salários no mês de JULHO/2025 dos colaboradores prestadores de serviço do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. Informo que o não atendimento no prazo a cima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshsmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000281

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/0503	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 687,36
2026/0504	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	R\$ 643,20
2026/0505	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 864,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE nº 1108/2026 - dia 20/07/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Ortoftalaldeído, Cal Sodada e Monopersulfato de Potássio.
Estimativa: R\$ 7.619,14
Processo SEI nº 000900.040670/2026-62

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 1111/2026 - dia 21/07/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico,
Estimativa: R\$ 2.922,00
Processo: 000900.052173/2026-15

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE nº 1130/2026 - dia 20/07/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Medicamento (Sulfato de Bário 100%).
Estimativa: R\$ R\$ 3.769,50
Processo SEI nº 000900.052173/2026-15

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 135/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I Nº 1.180.744 Data: 18/06/2026	Hospital Casa de Portugal Rua do Bispo, 70 - Rio Comprido, CEP: 20261-064 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 24.427.203/0001-27 IM: 1.009.857-2
A.I Nº 1.180.881 Data: 25/06/2026	Hospital Casa São Bernardo Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 27.361.356/0001-07 IM: 1.050.214-4
A.I Nº 1.195.165 Data: 26/06/2026	Gabriela P. de Lima Salão de Cabeleireiros Ltda. Rua Ana Barbosa, 12 Loja A - Méier, CEP: 20735-120 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 28.427.251/0001-76 IM: 1.146.713-0
A.I Nº 1.195.166 Data: 26/06/2026	41.374.282 Vivia Valente da Silva Mota Rua General Roca, 913, sala 406 - Tijuca, CEP: 20521-071- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 41.374.282/0001-74 IM: 1.519.727-7
A.I Nº 1.195.184 Data: 27/06/2026	Hospital Casa São Bernardo Avenida da Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 27.361.356/0001-07 IM: 1.050.214-4
A.I Nº 1.195.195 Data: 30/06/2026	Instituto Nacional de Proteção Animal Rua Santa Clara, 327, loja A - Copacabana, CEP: 22041-011 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.990.771/0001-22 IM: 0.096.284-8
A.I Nº 1.195.224 Data: 01/07/2026	Flaviane dos Santos da Silva Largo do Machado, 21, sala 618 - Catete, CEP: 22221-020 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 20.932.076/0001-62 IM: 1.397.742-9

A.I Nº 1.195.226 Data: 01/07/2026	André Luis da Silva Dantas Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 435, loja A - Copacabana, CEP: 22020-002 - Rio de Janeiro - RJ. CPF: 970.XXX.XXX-49
A.I Nº 1.195.233 Data: 01/07/2026	Era Beauty Serviço de Beleza Ltda. Praça Saenz Peña, 46,Lojas 305 e 306 - Tijuca, CEP: 20520-090 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 64.945.756/0001-96 IM: 1.624.514-3
A.I Nº 1.195.246 Data: 02/07/2026	Quiririm Shopping das Rações Ltda. Rua Voluntários da Pátria, 276, lojas B e C - Botafogo, CEP: 22270-014 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 23.964.931-0008-81 IM: 1.508.156-2
A.I Nº 1.195.250 Data: 02/07/2026	Centro Odontológico Lorena &Valadão Ltda. Rua Romeiros, 211, sala 202 - Penha, CEP: 21070-090 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 32.067.283/0001-85 IM: 1.144.030-4
A.I Nº 1.195.264 Data: 03/07/2026	COR - Centro Oftalmológico de Realengo Ltda. Estrada Água Branca, 2369 - Realengo, CEP: 21735-002 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 73.604.977/0001-91 IM: 0.168.226-1
A.I Nº 1.195.266 Data: 03/07/2026	Clínica Cirúrgica Santa Barbara Ltda. Rua Paulo Barreto, 41 - Botafogo, CEP: 22280-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 27.002.211/0001-10 IM: 0.002.456-2
A.I Nº 1.195.275 Data: 04/07/2026	Cleide Cristina Paranhos dos Santos Avenida Cônego de Vasconcelos, 30, sala 505 - Bangu, CEP: 21810-012 - Rio de Janeiro - RJ. CPF: 051.XXX.XXX-78
A.I Nº 1.195.288 Data: 06/07/2026	Drogaria NSGFarma Ltda. Avenida Braz de Pina, 929 loja - Penha Circular, CEP: 21210-673 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 50.097.595/0001-13 IM: 1.462.330-2
A.I Nº 1.195.289 Data: 06/07/2026	Raia Drogasil S/A Avenida Ataúlfo de Paiva,1160, loja A - Leblon, CEP: 22440-035 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.585.865/2260-44 IM: 1.186.798-7
A.I Nº 1.195.290 Data: 06/07/2026	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda. Rua Voluntários da Pátria, 257 - Botafogo, CEP: 00.285.753/0047-73 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 00.285.753/0047-73 IM: 1.012.101-9
A.I Nº 1.195.291 Data: 06/07/2026	Drogaria Fux Ltda. Rua Riachuelo, 69 A - Centro, CEP: 20230-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 02.940.497/0001-53 IM: 0.284.700-0
A.I Nº 1.195.293 Data: 06/07/2026	UTF Laranjeiras Academia de Ginástica Ltda. Rua das Laranjeiras, 132 - Laranjeiras, CEP: 22240-000 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.884.148/0001-20 IM: 1.592.879-4
A.I Nº 1.195.299 Data: 06/07/2026	HV Veterinária e Petshop Popular Ltda. Rua Real Grandeza, 313 - Botafogo, CEP: 22281-035 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 53.350.483/0001-10 IM: 1.509.287-4
A.I Nº 1.195.302 Data: 07/07/2026	HV Veterinária e Petshop Popular Ltda. Rua Real Grandeza, 313 - Botafogo, CEP: 22281-035 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 53.350.483/0001-10 IM: 1.509.287-4
A.I Nº 1.195.309 Data: 07/07/2026	CLINIPAM - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22745-005 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 76.882.612/0050-03 IM: 1.395.853-0
A.I Nº 1.195.317 Data: 07/07/2026	Grupo La Residence Care Ltda. Rua Jornalista Orlando Dantas, 37 - Botafogo, CEP: 22231-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 43.297.954/0001-10 IM: 1.367.518-0
A.I Nº 1.195.326 Data: 07/07/2026	62.527.645 Juan Otávio da Silva Guerra Rua Riachuelo, 73, loja 13 - Centro, CEP: 20230-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 62.527.645/0001-34
A.I Nº 1.195.335 Data: 08/07/2026	Anima Animal Clínica Veterinária Ltda. Rua João Vicente, 997 - Madureira, CEP: 21340-020 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 13.242.965/0001-32 IM: 6.021.266-0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2026

MAQUEIRO (40 HORAS)

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS

8ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADISSIONAL - EDITAL Nº 004/2026

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 004/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 004/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE

20/07/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO - Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde

situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.

RECEPÇÃO (40 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
553º	PABLO MOISES SANTOS DE SOUZA
554º	MARIZA DA SILVA SANTOS
555º	JEAN FERREIRA DOS REIS
556º	MILCA SILVA CARDOSO
557º	ANA PAULA PEREIRA BASÍLIO
558º	SONIA REGINA DE LIMA VALENTE
559º	CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR
560º	ROSELI DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES
561º	MARCELA CRISTINA DE SOUSA SILVA
562º	GLEISE REGINA BARBOSA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
563º	JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
564º	KAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
565º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA
566º	SILVIA LEITÃO MARTINS DA SILVA
567º	ROSINEIA RAFALSKI RODRIGUES
568º	ANA CRISTINA TEIXEIRA CORRÊA MELO
569º	KESSY CHRISTINE MELLO DA SILVA

570º	LUIS CARLOS MESQUITA BATISTA
571º	VINÍCIUS FERRAZ RAMOS
572º	MARCIO JOSE DE LIMA
573º	SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA
574º	RUTH DE FIGUEIREDO MACHADO
575º	LUCAS FRANCISCO DE SALLES LOPES
576º	ESTHER DA SILVA BARBOSA
577º	REBECA MENDES DOS SANTOS COUTINHO
578º	MYLENA FERNANDES MARTINS
579º	WAGNER EUCLYDES DE MORAES JUNIOR
580º	KELLY CRISTINA ESTANISLAU BORGES DO AMARAL
581º	THIAGO GOMES DA SILVA
582º	DIONISIO AUGUSTO RIBEIRO SILVA
583º	RUANA DE SÁ LOPEZ
584º	MARIA LUISA ANTUNES DOS SANTOS
585º	NYCOLE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
586º	DILMA FERREIRA ALVES
587º	DANIELLE ALMEIDA DA SILVA
588º	LILIA DE PAULA VILA DA SILVA
589º	JOANA DARC DE SOUZA SANTOS
590º	MARIA CAROLINA DE SOUZA PEÇANHA
591º	ROSELAINE DE SOUZA ALVES
592º	RENATO JOSÉ DA SILVA PASSOS
593º	JAQUELINE TENÓRIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
594º	ISADORA BARBOSA DOS SANTOS
595º	ELANE SIQUEIRA DA SILVA ZACARIAS
596º	DEBORA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAÚJO
597º	MARIA JOSÉ PEREIRA
598º	ANA CLAUDIA SANTOS COIMBRA RIBEIRO
599º	RAQUEL KELLY RODRIGUES PINHEIRO
600º	ELIZABETH MARINHO DA SILVA
601º	VANESSA IZIDRO DE SOUZA BARBOSA
602º	ALANNA NONATO MARTINS
603º	RISONEIDE RITA DE FRANÇA
604º	LEONARDO RODRIGUES MIRANDA
605º	RONNIE NASCIMENTO DE SOUZA
606º	VITÓRIA MELO DE SOUZA
607º	VALDINÉA DE SOUZA CAMPOS
608º	ALINE DE MESQUITA SILVA
609º	ELKE SARAIVA CARDOSO
610º	ALAINÉ BARROS DA CONCEIÇÃO
611º	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
612º	JULIANA MUDESTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
613º	DÉBORA DA SILVA AGOSTINHO
614º	LARISSA BARBOSA MARIA
615º	VITORIA SOUZA SANTOS
616º	PAULO CESAR COSTA DA SILVA
617º	PATRÍCIA CERQUEIRA DUACHA
618º	ANDREIA AGUIAR DE PAULA MACHADO ALVES
619º	ROSANGELA APARECIDA ANACLETO DO NASCIMENTO
620º	GLEDSON DOS SANTOS SILVA
621º	ERICA CARLA ALEXANDRE LEITÃO
622º	MARCELO JOSE FERREIRA
623º	MARCO LELIO CAMPISTA DA SILVA GAMELEIRO JUNIOR
624º	CARLA DO NASCIMENTO
625º	MAGNO SOARES DE LIMA
626º	TAYARA SILVA DO NASCIMENTO
627º	ELIZANGELA NUNES BRANCA DE SOUZA VIEIRA

20/07/2026 - 10:40H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO - Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde

situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.

RECEPÇÃO (40 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
628º	GLEICE CARVALHO DE ANDRADE SILVA
629º	RENAN MUNIZ DA SILVA
630º	EMANUELE BEZERRA VIEIRA DO COUTO OLIVEIRA
631º	ISABELLE RAMOS DA SILVA
632º	ROGER ALVES MADEIRA BERRIEL
633º	THALITA HELENA RANGEL

20/07/2026 - 14:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO - Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde
situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.

634º	PAULO GEOVANI DE SOUSA TAVARES
635º	MANOELA DANTAS DE MELO
636º	TATIANA SOUZA DA SILVA
637º	LUCAS DOS SANTOS PEDRO
638º	THAYELE CRISTINA ANDRADE MIRAGLIA
639º	ELIZABETE LAGE RAMOS
640º	KAROLLAINE ROCHA BESSA ALVES
641º	GABRIELLE DA SILVA ARAÚJO
642º	BARBARA THAYNA SOUZA DA SILVA
643º	ANA JÚLIA RIBEIRO DAS CHAGAS CABRAL
644º	JULLY VICTOR GOMES DA SILVA
645º	AMANDA GOMES FIGUEIREDO
646º	AMANDA FREITAS NOVAES
647º	JULIA SOUZA DO NASCIMENTO
648º	LUIZ GABRIEL SOLON DA SILVA
649º	VALÉRIA DOS SANTOS
650º	BRENDA DOS SANTOS MARÇAL
651º	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA
652º	ANA KLEIA DA SILVA SILVA
653º	ALLINE DO AMARAL NOGUEIRA
654º	DANIELE CRISTINA CORDEIRO SIMÕES
655º	GILMARA BARBOSA DA SILVA
656º	LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES
657º	DANIELA BRITO DE ANDRADE
658º	FERNANDA RANGEL CABRAL MARTINS
659º	VICTOR DOS DANTOS ANTUNES
660º	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO GRACIANO
661º	VANESSA INACIO ASSENTO SIMÕES
662º	GLAUCE GOMES DA SILVA
663º	MAYARA CALÍCIA RODRIGUES FLOR
664º	KARLA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
665º	MAYARA CUNHA RAMALDES DO CARMO
666º	ANALICE MATOS DE BRITO
667º	PATRICIA FERNANDES DA SILVA
668º	LIGIA FABIANA LINS DA SILVA
669º	RUTH CRISTINA DA SILVA XAVIER
670º	SANDRA REGINA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO
671º	LILIANE RIBEIRO BRASIL
672º	SIMONE CASTRO DA ROCHA
673º	ANDRÉA RODRIGUES DA CUNHA
674º	JULIO CEZAR CABRAL MELLO
675º	ELAINE PEREIRA BRAGA DA SILVA
676º	CAMILA DE ALMEIDA GONÇALVES
677º	SUELLEN GALVAO DA SILVA
678º	JULIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
679º	DESYREE CRISTINE SILVA DE ARAUJO
680º	FERNANDA MATOS DO SACRAMENTO
681º	KAREN MELISSA FIRMIDO DA SILVA
682º	SUZAYNE SANTOS DA SILVA
683º	AILA DE MATTOS SILVEIREA
684º	JANICE COELHO DE SANTANA
685º	LUCILENE RODRIGUES ADÃO
686º	BIANCA MEDEIROS CALONICO DOS SANTOS
687º	VANESSA NORBERTO DA CONCEIÇÃO
688º	JULIANE DE ALMEIDA MORAIS
689º	FILIPE BERNARDO CORDEIRO
690º	CAMILA PRISCILA DOS SANTOS
691º	RODRIGO SANTIAGO DE OLIVEIRA
692º	BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
693º	GABRIEL SILVA DA ROSA
694º	CRISTIANO ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO
695º	FABÍOLA DE AQUINO VILELA DA SILVA
696º	CAMILA MINARDI DA ROCHA MIRANDA
697º	CLAUDIA RANGEL PETRONE MACHADO
698º	JACQUELINE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
699º	VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA
700º	RENATA CRISTINA FERRAZ PEREIRA
701º	ANAPaula DE LIMA CORRÊA
702º	ALEX SANDRO LIMA CORDEIRO

MAQUEIRO (40 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
752º	ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
753º	FÁBIO JÚNIOR DE ARAÚJO
754º	GILMAR PIRES FERREIRA
755º	BRENO DE ANDRADE SANTANA
756º	ANTONIO MARCOS BORGES E SILVA
757º	BRENNO PINTO DA CONCEIÇÃO
758º	MAICON POSTIGA JARDIM
759º	RAFAEL DA SILVA PASSOS
760º	JOÃO VITOR MENDES DOS SANTOS
761º	DEIVIDY JEFFERSON GRAFF
762º	LEONARDO DE JESUS DA CONCEIÇÃO GOMES
763º	LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA
764º	ROBERTO LUCIO VIEIRA LIMA
765º	DIEGO COSTA DOS SANTOS
766º	WILLIAM REZENDE MARIA
767º	MARCIO ANTONIO PITOCO
768º	CLEBER MONTEIRO DE LIMA
769º	MATHEUS PINTO GUIMARÃES
770º	JOSÉ DE RIBAMAR DOMINGOS FONSECA
771º	DIEGO DA SILVA SANTOS
772º	THIAGO SANTOS LIMA
773º	GUILHERME PAIXÃO DOS SANTOS GABRIEL
774º	IVAN BRANDÃO MOURA
775º	ALESSANDRO DE PAULA DIAS
776º	FELIPE RODRIGUES MATA
777º	KAIKE SALLES DA SILVA
778º	DALMAR RAMOS MORAES
779º	CALEBE FIDELIS DA CONCEICAO
780º	PATRICK DA SILVEIRA NASCIMENTO
781º	RONALD CAVALCANTI DE LUNA
782º	NÉLIO JUNIOR DE OLIVEIRA BEBERTT
783º	MARCUS VINICIUS DA LUZ ROSA
784º	PAULO CESAR COSTA ALVES JUNIOR
785º	PEDRO VINÍCIUS SODRE DOS SANTOS
786º	WALTER JOSÉ SATURNINO GABRIEL
787º	CHRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA
788º	CAIO DO NASCIMENTO PEREIRA
789º	THIAGO MENDONÇA BRASIL
790º	WANDERSON DA SILVA SILVEIRA
791º	GIOVANI OLIVETTI DE BARROS
792º	MOISES TEIXEIRA CABRAL
793º	LEONARDO DA SILVA ALVARENGA
794º	DIOGO DA SILVA OLIVEIRA
795º	JEFFERSON WILLIAM DE FREITAS SANTANA
796º	GUILHERME COELHO GOMES
797º	DENIS DA SILVA CARVALHO JÚNIOR
798º	MARCOS PAULO BARBOSA PARDAL
799º	MARCUS VINICIUS SIMOES DOS SANTOS
800º	DEVERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
801º	MATEUS VELOSO DOS SANTOS
802º	JOÃO FELIPE DA CUNHA OLIVEIRA
803º	LUIZ EDUARDO F DA SILVA
804º	JORGE DA CUNHA GOMES MOURAO JUNIOR
805º	AUGUSTO VIANA BUSQUET
806º	RODRIGO LUIZ DA SILVA PIMENTA
807º	JAKSON ALVES RODRIGUES
808º	DANIEL DE SANT ANNA ALVES
809º	MARCELO SALLES DA CRUZ
810º	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES
811º	ARILDO DE OLIVEIRA GARLOPE
812º	GUSTAVO AUGUSTO SALGADO FLORA
813º	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
814º	IGOR DANIEL DE SOUZA PEREIRA
815º	LEONARDO JOSÉ CUSTÓDIO BEZERRA JUNIOR
816º	MARCELO ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA

817º	JOSÉ EDUARDO PESSOA
818º	GILMAR RUSSO PINTO
819º	MELCHISEDEC GOMES DOS SANTOS
820º	CARLOS ARAUJO DE LIMA
821º	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
822º	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS
823º	DOUGLAS BAHIA CARNEIRO
824º	GUARACI DE CASTRO NEVES
825º	ALEX SANDRO FAUSTINO DA SILVA
826º	ELANE ROMARCO BARBOSA DE OLIVEIRA
827º	CLARICIA DE JESUS SANTOS
828º	DOUGLAS MOREIRA
829º	IGOR LOUREIRO DE OLIVEIRA
830º	ELIAS HENRIQUE DA SILVA MARTINS
831º	TIAGO LUIZ CHAVES SEVERO
832º	THIAGO LUIZ DO CARMO OLIVEIRA
833º	JEFFERSON LUIS DE SOUZA
834º	MAURICIO DO LIVRAMENTO GOMES E SOUZA
835º	MÁRCIO GABRIEL DOS SANTOS MOSA
836º	DANIEL DA SILVA AGUIAR
837º	JOÃO CASEMIRO DE MENEZES
838º	MARCOS PAULO DA SILVA
839º	CHARLES DA SILVA BARRETO
840º	PAULO JORGE DOS SANTOS FILHO
841º	CAETANO CAMARGO
842º	VICTOR HUGO MELO DA SILVA
843º	MAYCON DE ARRUDA ALVES
844º	HUGO MEDEIROS GUIMARÃES MARQUES
845º	LUIS CARLOS SANTOS DE SOUZA
846º	LUCIO HELENO SAMPAIO DA SILVA
847º	RAFAEL BAPTISTA TARDIVO
848º	LUAN LENIS DA SILVA
849º	THIAGO QUINTILIANO SAMPAIO
850º	LUCAS DANIEL LEAL DE OLIVEIRA SANTOS
851º	LUIZ CARLOS VIRGINIO SANTOS SILVA
852º	RICARDO VELASCO DOMINGOS DE SOUZA
853º	CHARLES CARVALHO ALVES
854º	WILKER DA CONCEIÇÃO SOUZA
855º	LUCAS VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
856º	KAUÃ MACEDO RIBEIRO DOS SANTOS
857º	GABRIEL MICHAEL MOREIRA RODRIGUES
858º	ERIVELTO DOS SANTOS ELIAS
859º	ABIMAEI MACIEL DE SOUZA
860º	DAVE MACLEAN DA SILVA BARBOSA
861º	LUAN SIMÕES FERREIRA CRUZ
862º	ALAN LIMA DOS SANTOS
863º	ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE SOUZA
864º	FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA
865º	ANA FABRICIA GOMES COSTA
866º	PAULO CÉSAR LIRA
867º	JOÃO VITOR DA SILVA DE ANDRADDE
868º	ROBSON TRIANE RODRIGUES
869º	RICARDO ALEX REIS NOGUEIRA
870º	DÍDIMO FERREIRA NETO
871º	MICHAEL HANDERSON SILVEIRA SOUZA
872º	MARLON DE CARVALHO FAUSTINO DA SILVA
873º	LINCON ANDRADE DE SOUZA
874º	RENAN FERREIRA MAIA DOS SANTOS
875º	ROBSON SANTOS FRANCISCO
876º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS MODESTO
877º	MÁRIO DE CARVALHO LOPES TEIXEIRA
878º	VINICIUS DE SOUZA VIEIRA
879º	PATRICK HERNANDI DA SILVA SCHNEIDEWIND
880º	NATACHA CRISTINY SILVA DE OLIVEIRA
881º	ARIEL SANTANA NOVAES
882º	ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
883º	TIAGO GOMES DE LIMA
884º	GLAUBER VINICIUS DO CARMO RODRIGUES
885º	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
886º	MATHEUS LEANDRO CASTILHO MONTENEGRO

887º	MÁRCIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA SILVA
888º	PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
889º	JERÔNIMO SILVA SOARES
890º	ELIANDRO BATISTA SANTANA
891º	MATHEUS CAIQUE RIBEIRO ARCANJO
892º	WANDERSON TOMAZ DA SILVA
893º	FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO
894º	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
895º	ROBERTO UBIRAJARA CAVALCANTE
896º	JHONATHAN GABRIEL DA SILVA MOLTENO DE MENDONÇA
897º	GABRIEL MICHAEL MOREIRA RODRIGUES
898º	OSEAS DOS SANTOS HERNANDES
899º	JONITON CHAGAS MUZI
900º	SANDRO NASCIMENTO CATALÃO SOUSA
901º	MAX DOUGLAS DA SILVA AMARAL

PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 005/2026
5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 005/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo EDITAL CO-RSU Nº 005/2026 para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS) situado Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca.	No dia 17 de julho de 2026 às 09h, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 14/07/2026 DE ACORDO COM O HORÁRIO ESTIPULADO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.3Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

17/07/2026 - 09h00 (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS),
situado na Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca.

MÉDICO - 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
205º	LANA CHRISTIE GOMES CEIA
206º	LUCAS MONTEIRO LEITE
207º	DAYANE ATAIDE ATAIDE
208º	THAIS CAMARA SILVEIRA
209º	GABRIEL TORREZ BATOCCHIO
210º	GLAUTERSON MATHIAS
211º	JULIANA NUNES
212º	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA
213º	RODRIGO CARVALHO
214º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
215º	GUILHERME LIMA PASCHOALINI
216º	CATHARINA MELLO BARRETO
217º	CAROLINA MARIA VASCONCELOS RAMOS BOMFIM
218º	LEANDRO BONATES
219º	DOUGLAS PEREIRA
220º	PEDRO BARBOSA BINELLO
221º	PAULO CAVALCANTI
222º	WELICA MOURA DOS SANTOS
223º	SILVANA F A MAROTTI TOMAS
224º	JULIA BARROS VARGAS
225º	CAMILA BULCÃO BURROWES
226º	FABRÍCIO DE PAIVA BARBOSA OLIVA CARNEIRO DE PAIVA BARBOSA OLIVA CARNEIRO
227º	ALINE ANNE MARTINS COELHO ALVES
228º	MATEUS DOS SANTOS BANDEIRA
229º	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA
230º	ANNE FABIOLA COSTA LIMA
231º	JOSÉ SÉRGIO MARTINS NETO
232º	THAÍS STABILE MARTINS
233º	MANOEL AARON BEZERRA PIMENTEL
234º	CÁSSIO FERREIRA PENA
235º	PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE
236º	DANILO MARQUES
237º	IGOR LOURENÇO
238º	MONALIZA MENDES
239º	DENISE CORREIA CAMPOS
240º	BEATRIZ RODRIGUES
241º	VITHÓRIA VIDOTTI
242º	ALEXANDRE BARROS
243º	MARSELLE GIULLIANNA SOARES RIBEIRO
244º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES
245º	JULY ANNA BUCHS DE PAULA
246º	PEDRO HENRIQUE NORONHA BROTAS
247º	MARIANA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO
248º	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CAVALCANTE
249º	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA
250º	MAIARA GROSSI
251º	PEDRO CANALE
252º	LETICIA ALENCAR DA COSTA
253º	RODRIGO COSTA RIBEIRO
254º	HALOANY MAOLA CHITOLINA
255º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE

256º	SILVIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA
257º	DANIELLE ANDRESSA AMODEO DE FARIA
258º	CLARA MACAMBIRA
259º	MIRIAN PACHECO DE OLIVEIRA
260º	RAFAEL JOSÉ MARTINS SOUZA
261º	MIGUEL GAIO NASCIMENTO DOS SANTOS
262º	YOLANDA LOPEZ ESPINOSA
263º	CAIO DE ALMEIDA RICARDO
264º	AMANDA MELO
265º	CAIO BRENNO ABREU
266º	FERNANDA CHAVES FLORES OLIVEIRA DA SILVA
267º	MAUREEN MEIRA VIEIRA SOARES
268º	LICIA ANCHIETA
269º	IRIS DE BARROS LESSA
270º	HELOÍSA HELENA CARDOSO MACHADO
271º	TARSO ARGOLLO DE PAULA
272º	MATHEUS LOUREIRO TEIXEIRA
273º	LUCAS AMORIM
274º	ROSELINY DE MORAIS MARTINS BATISTA
275º	MICHELLE CASTILHO OTERO
276º	LIGIA AURELIO VIEIRA PIANA TAVARES
277º	LÍCIA PORTO DA SILVA
278º	STEPHANIE HENRIQUE VALENTE
279º	CLÁUDIO FIORITO
280º	FELIPE DOMINGOS MATOS AZEVEDO
281º	NOELLE RENATA ANTUNES DE MESQUITA
282º	KATY FROSSARD BEMVENUTO
283º	CAROLINA QUINTERO BRAVO
284º	JAYME LOPES ALEGRIO NETTO
285º	JOYCE AMORA SOUZA
286º	ALINE FARIAS MACHADO PEREIRA
287º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
288º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
289º	MARCELA PEREIRA DE LIMA E SILVA
290º	LUCAS MARQUES
291º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
292º	PAULO CRISTIANO DE SOUZA SOUZA
293º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS
294º	LEANDRO ESCOBAR
295º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA
296º	MANUELA TAVEIRA MARTINS AZEVEDO AZEVEDO
297º	MARCOS VIEIRA
298º	JAMIR DAVIDSON PINTO GONÇALVES
299º	DANILO DIÔGO
300º	DANIELE BARBOZA DE MATOS
301º	MIKAELLA DA SILVA CARVALHO
302º	TIAGO AGUERA CALANCA
303º	VICTOR HUGO LOBO ZYLBERT
304º	ALICE PENA
305º	BIANKA MARIA SALVIANO
306º	AMANDA CAMPOS QUERUBINO
307º	AMANDA REMOR
308º	GABRIEL VINÍCIUS BRITO ROCHA
309º	PABLO HENRIQUE FRAGA
310º	RENATA MENESES DE AZEREDO GUIMARÃES
311º	LUIZ VINICIUS PAGLIARINI
312º	RAPHAELA SOARES
313º	LUANE RAYURI BARBOSA DA SILVA
314º	CAROLINA TAVARES DA COSTA VILELA
315º	RAFAELA OHANA E SILVA CRISTINA
316º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL
317º	DIEGO FERNANDES
318º	JESSICA RIBEIRO
319º	MARCELA MARÇAL MENDONÇA
320º	KARINA DE MELO RAINHO
321º	LARISSA PINHEIRO ALVES
322º	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
323º	ARLINDO MAICO MARTINS DA SILVA
324º	SUELEN NASCIF VERDAN
325º	GIOVANNA DA SILVA MASSUIA

326º	GIULLIA SOARES CASTELLO
327º	POLLINY BATISTA PEREIRA
328º	THACIANE RIBEIRO
329º	ANDRE FARACO
330º	JOSE EDUARDO ABUD DIAS NUNES
331º	KAUE RESENDE
332º	NATALIA QUINTÃO FREITAS CAVEDON
333º	RAYARA AGUILEIRA ROZARIO
334º	RAMON BORLOTT DA SILVA
335º	BRUNO VALENTE SANTANA
336º	CATHERINE REZENDE CAMPANA SOARES
337º	LUCAS PAULO LOURENÇO DE ALMEIDA
338º	NATÁLIA MARTINS
339º	MONIQUE LANDI
340º	NOÉLLY GUIMARÃES
341º	BREENDA KRISCYA CLEM PINHEIRO
342º	PEDRO SIQUEIRA CRUZ
343º	JULIA PIZARRO LEVERONE
344º	CRISTAL DE CARVALHO MOSTACADA DE SOUZA ROCHA
345º	DANIELLE LISBOA
346º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA
347º	THIAGO FERNANDES
348º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA
349º	MATHEUS GUERRA ANDRADE DE CASTRO
350º	YASMINE HENRIQUES DE FIGUEIREDO REBECCHI
351º	ANTONIO VICTOR VIANA
352º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES
353º	LUCAS DE CASTRO
354º	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA PINTO
355º	JAYME JOÃO COSTA CAMPOS
356º	EMANUEL CABRAL PEREIRA
357º	PEDRO SILVESTRE DE ANDRADE
358º	JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO
359º	MILENA BARRETO CARNEIRO
360º	MICHEL LAUDRUP SOUZA DOS SANTOS
361º	LIVIA GOMES
362º	OSWALDO ESTEVES BARCIA JUNIOR
363º	ENZO ZATTERA GONÇALVES DE OLIVEIRA
364º	JOÃO PEDRO BARBOSA SANCHES
365º	JOÃO GABRIEL TAVARES BRUNO
366º	GABRIEL RAO VOLPATO
367º	OGI JANDERSON ANTUNES DE CASTRO MOREIRA BRITO
368º	MARIA RITA VIEIRA VALVERDE
369º	LIZ FERNANDA SILVA
370º	HAGATA LÔS MELCHIADES DE SOUZA
371º	MONIQUE COTI PRISCO DA SILVA
372º	ADLAE GERALDO DA SILVA JÚNIOR
373º	DANIELLE DE OLIVEIRA PACHECO
374º	PATRICK LEITE
375º	ITALO SOUSA
376º	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD
377º	DAFNE OLIVEIRA MORAES ANTUNES
378º	ÂNGELA SILVA
379º	DOMINIQUE MELO MESQUITA
380º	LUCIANA BOAVENTURA FERREIRA
381º	BRUNA SEVERIANO DA SILVA PEREIRA
382º	DIANA CAROLINA MORAES BARROS PAIS
383º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
384º	JÉSSICA BARREIROS
385º	BRUNO RANGEL DIBAI
386º	MARIANA SOFIA DOS SANTOS SILVA
387º	LUÍS PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
388º	HUMBERTO SANTOS DA SILVA JÚNIOR
389º	KARINA GIOFFI RANGEL
390º	RENAN FIGUEIRA RODRIGUES CASTELO BRANCO
391º	FABIO JOAO
392º	MARCELLE AGRA
393º	ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES FILHO
394º	BEATRIZ SOARES MORITZ
395º	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA REZENDE DE MATTOS

396º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA
397º	JESSICA DOS SANTOS HASENOHRL
398º	VINICIUS PASCHOAL
399º	MARIA BEATRIZ MEDEIROS VIANA
400º	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA
401º	LEONARDO PAGNO FORTES
402º	JÉSSICA LIMA FERREIRA DE FRIAS
403º	ANNA BEATRIZ CORTINHAS
404º	LUCCA DALTOÉ
405º	GIOVANNA FISZMAN
406º	TERESA RAPOSO NUNES
407º	MARIA VICTORIA FRANCEZ PENTEADO
408º	YANNA NEGREIROS BRONTÉ
409º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO
410º	LILIANE ISABEL
411º	JULIANA SELBACH LICKS
412º	GABRIEL ALVES MACHADO
413º	RICARDO HENRIQUE TERTO LEO
414º	POLYANE CASSEMIRO
415º	BEATRIZ FELIX PINHEIRO
416º	FLAVIA TEIXEIRA
417º	THUANY CAMILLE FELTEN THOMSEM
418º	BRUNA MONTEIRO
419º	JOSÉ VINICIO ANDRADA
420º	LUCAS GUERRA FONSECA
421º	GUILHERME CORRÊA LINS E SOUZA
422º	SAMIR POUBEL
423º	JESSICA GUIMARAES
424º	OSMAR RODRIGUES BARROS JUNIOR
425º	MATEUS BEZERRA DE FIGUEIREDO
426º	MILENA PONTES
427º	PAULO VITOR MOREIRA BARBOSA
428º	AMANDA MARTINS FAGUNDES
429º	ISADORA SOUZA PIMENTA
430º	WENDER JÚNIOR DE ANDRADE GARCIA
431º	CLARA MUGUET
432º	GABRIEL DE ROSA
433º	GABRIEL PESSOA FARIAS
434º	ROBERTHA SAAB
435º	JULIO CESAR MARCOS
436º	JESSICA CASTRO
437º	THAIANE HELEN GOMES DE OLIVEIRA
438º	JEMIMA FERREIRA COELHO
439º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CASTRO
440º	LAIS CABO ARCENIO DOS SANTOS
441º	ISABELA DE MARCO LEANDRO
442º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS
443º	LETICIA OLIVEIRA LOUREIRO
444º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
445º	EVELYN LEIROS GONÇALVES
446º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO
447º	KAIC DE PAULA GERMANO
448º	GUILHERME VILELA NOVAES
449º	BÁRBARA CASTRO
450º	ANA CAROLINA VALLE GONÇALVES
451º	FERNANDA FURIERI
452º	LAÍS HENRIQUES DA SILVA
453º	LETICIA FALEIRO DO PRADO
454º	MARCELO PELEGRINE
455º	NATALIA PEREIRA DRABOVSKI
456º	CAROLINA SOBRAL DE SOUZA
457º	THATIANA DA SILVA PIRES
458º	PHELIPE VILAS BOAS
459º	MARIANA SOUZA E SILVA
460º	FELIPE GOMES ALMEIDA VIANA
461º	LUAN ALMEIDA STROKE
462º	GABRIELA SIMÕES NOEL DA SILVA
463º	PEDRO FERNANDO GOMES CARDOSO
464º	BRUNO BARROS FRANCO SORRENTINO
465º	JULIA MACHADO SILVA

466º	YASMIN ALVES FEITOSA
467º	ERICA MACEDO AUGUSTO
468º	JAMILLE ACETI DAVID SILVA
469º	HELMUT DE SOUZA BRANDT
470º	RENATO COSTA SMANIO PINTO
471º	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA
472º	ANA PAULA VIZCAINO OTERO
473º	TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO
474º	YASMIN JACOBSEN WILL CORREIA
475º	RODRIGO YOKOYAMA ALVES
476º	FERNANDA BONORINO
477º	GIOVANNA COSTA SMANIO PINTO
478º	HEITOR DA SILVA RIBEIRO
479º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS
480º	MATHEUS PATRICIO DE OLIVEIRA
481º	MILLENA ERQUECIA MOREIRA
482º	THARLES COELHO PENA
483º	MILENA MACEDO FERREIRA CARDOSO
484º	LINO BRENO AZEVEDO ESTEVAM DOS SANTOS
485º	EVANDRO BAPTISTA DE AGUIAR
486º	RAPHAELLA TAVARES
487º	ISABELLA PORTILHO MARTINS
488º	CECÍLIA CARNEIRO BANDEIRA DE MELLO
489º	EMANUELA BREVES
490º	ANA BEATRIZ DE SOUSA FEITOSA
491º	ESTHER SERMAN CASTRO E SILVA
492º	MATHEUS MILLER DE OLIVEIRA
493º	JOÃO OMAR RAMOS RAMIDAN
494º	IONARY CRUZ
495º	RAFAEL DA SILVA HENRICHS
496º	VICTOR HUGO
497º	FERNANDO BRAGA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO 12HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL DO ANDARAÍ, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo adminis-**

trativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 008/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Entregar na data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da SEDE RIOSAUDE situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo- 22280-020 Rio de Janeiro - RJ. Conforme Anexo I	No dia 16 de JULHO de 2026 no horário de 09:15hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez a escolha da escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 16/07/2026 ÀS 09:30H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**
- 2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
- 2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
- 2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/07/2026 09:30 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE
situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo- 22280-020 Rio de Janeiro

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO 12HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JIMMY JORGE VILLARROEL DELGADILLO
2º	OCTÁVIO AUGUSTO SOARES DIAS
3º	CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA
4º	RUBEM DAVID DEZIDERIO REIS
5º	PATRICIA MONIKE BORGES GOMES
6º	LUIZ FELLIPE CAMACHO LIMA
7º	FABÍOLA VARELA DIAS BERLE
8º	RAFAEL PACHECO SILVA
9º	RANIEL FIDELIS
10º	ELIAS PAULO LOPES FERNANDES
11º	FELIPE MUNIZ REIS
12º	FABIO HENRIQUE PINTO DA SILVA
13º	HENRIQUE HALFELD FURTADO
14º	ESTEVAO CARDOSO CARVALHO
15º	GABRIEL ALVARES DE AZEVEDO VELLASQUES
16º	LUIZA RIBEIRO
17º	BERNARDO LISBOA GALVÃO SANTOS
18º	STEPHANIE OLIVEIRA FERNANDES DE BULHÕES
19º	DOUGLAS DAUDT

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 006900.002247/2026-41
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90281/2026

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,26

Os itens 1,2,6 e 8 foram declarados fracassados nesta data.
Os itens 04,05,11,12,16 e 17 foram homologados e os itens 3,7,9,10,13,14,15 e 18 foram fracassados conforme D.O. de 08/06/2026.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO SEI - 006900.002864-2026-46
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90350/2026

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,60
60	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,53
70	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,16
10	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 9,66
49	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,05
59	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 42,00
64	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,10
76	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 59,99
16	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4,45
33	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,86
69	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,09
78	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 14,00
98	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 1,32

Informamos que o os itens 04, 05, 06, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 65, 66, 68, 71, 80, 81, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, foram **HOMOLOGADOS dia 07/07/2026**, os itens 01, 02, 09, 13, 24, 26, 35, 43, 52, 55, 63, 73, 74, 82, 84, 86, 88 e 89 foram **FRACASSADOS**, os itens 03, 08, 12, 39, 48, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 72, 79, 83, 97 e 99 foram **DESERTOS** e os itens 67, 75 e 77 estão em fase de **RECURSO**.

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados de assessoramento e gestão na contratação de pessoal temporário Carnaval 2026, com a empresa **LS Negócios e Consultoria Ltda**, processo Sei 006800.000053/2026-39, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 109/2026**. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.
Claudinei Santos
Mat 69/557.578-3

Ana Luiza Lima
Mat 69/557.558-8

Marcilene Lopes
Mat 69/557.577-1

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de confecção e fornecimento de 10 conjuntos decorativos para atendimento aos turistas, objeto do Processo TUR-PRO-2023/00151, firmados com a empresa **COSTA E MARIATH LTDA.**, declara que os serviços foram concluídos a contento com aceitação definitiva da execução.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.
Jonas Machado de Queirós
Mat 69/557.381-6

Margaret Maria de Sales Lopes
Mat 40/555.275-8

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 033/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026, para acompanhamento e fiscalização da **ÁGUA MINERAL OÁSIS DE SAÚDE LTDA**, referente a aquisição de material de consumo, para o Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI **TUR-PRO-2025/01054**, atesta para os devidos fins que a **ÁGUA MINERAL OÁSIS DE SAÚDE LTDA**, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 040/2026.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Mat. 69/557-585-0

LUIZA RAMOS LINDOLFO
Mat. 69/557-557-6

ELOÍSA REIS
Mat. 40/555.910-8

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 003/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026, para **GRES IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE - INCENTIVO CULTURAL PARA APOIO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES QUE ENSEJAM O PREPARO E A REALIZAÇÃO DO DESFILE OFICIAL DO GRUPO ESPECIAL - CARNAVAL 2026**, constante no Processo Administrativo, SEI **TUR-PRO-2025/01212**, atesta para os devidos fins que a **ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE**, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2026.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Mat. 69/557.585-0

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

ELAINE CRISTINA PEREIRA CHAVES
Mat. 69/557.495-0

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 034/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026, para acompanhamento e fiscalização da escola GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DO ESTÁCIO DE SÁ, referente a referente a apresentação nos eventos durante o carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 005800.000128/2026-81, atesta para os devidos fins que a escola GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DO ESTÁCIO DE SÁ, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 058/2026.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Mat. 69/557-585-0

MARCIO JACKSON DE MELLO
Mat. 69/557.388-9

ELOÍSA REIS
Mat. 40/555.910-8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público. O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine. Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001411/2026-68	Adoção da Praça Geysa Boscoli, localizada na Rua General José Eulálio, s/n.	Anil-Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01377

Instrumento: Termo de Adoção 37/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação do Amigos da Rua São José.

Objeto: Adoção dos Espaços Públicos da Rua São José, no trecho compreendido entre a Av. Antônio Carlos e o entrocamento da Rua da Quitanda com a Praça Mario Lago: Rua do Carmo, no trecho compreendido entre as Ruas São José e Assembleia: Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre as Ruas São José e Assembleia, e, Av. Erasmo Braga, no trecho entre A. Presidente Antônio Carlos e Rua Nilo Peçanha, localizados no do Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 05800001100/2026-07

Instrumento: Termo de Adoção 62/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Francisco Souza de Oliveira.

Objeto: Adoção da Praça Barão da Taquara, localizada em Rua Praça Seca, nº 9, bairro da Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 05800001226/2026-73

Instrumento: Termo de Adoção 64/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Felipe Monte Brito.

Objeto: Adoção da Praça do Loreto, localizada em frente ao Hospital Nossa Senhora do Loreto, no bairro do Galeão, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 05800001228/2026-62

Instrumento: Termo de Adoção 63/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Bar e Restaurante Sabor Terapia LTDA.

Objeto: Adoção do Canteiro E/F à Rua Machado de Asis com Praia do Flamengo, nº 180, bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 05800001286/2026-96

Instrumento: Termo de Adoção 61/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Sunspecial Residence Service.

Objeto: Adoção do Canteiro Central em frente ao Condomínio Américas Park, Edifício Sunspecial Residence Service, bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 05800001309/2026-62

Instrumento: Termo de Adoção 66/2026

Data de Assinatura: 15/07/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Hugo dos Santos Rodrigues Abreu.

Objeto: Adoção da Rotatória, localizada em Rua Mirinzal em frente ao nº 317, bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90074/2026

Complementação de obras de urbanização e infraestrutura na favela chico mendes - morro do chapadão e obras de retaguarda de drenagem.

Processo n.º 001600.000048/2026-69: A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações torna público que realizara no dia 23 de Julho de 2026 as 11:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informamos que o Edital Consolidado se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>., bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes e interessados o adiamento “Sine Die” do certame abaixo;

CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90080/2026

Processo n.º 001600.000131/2026-38 - OBJETO: TRABALHO SOCIAL (TS) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS MANGUEIRA IBGE I E RESIDENCIAL MANGUEIRA II - MANGUEIRA

CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90086/2026

Processo n.º HBT-PRO-2025/01721 - OBJETO: TRABALHO SOCIAL (TS) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS VISCONDE II E VISCONDE III - MANGUEIRA

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE - SEMESQV Nº 986001-1067/2026

UASG: 986001

PROCESSO Nº 002800.001035/2026-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para Academias da Terceira Idade da Cidade do Rio de Janeiro, em locais determinados pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.624.681,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 31 de julho de 2026, às 11:00 h.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e no ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: gcc.semesqv@prefeitura.rio

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Este Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, resolve consignar ELOGIO aos Guardas Municipais que atuaram na ocorrência registrada em 13 de julho de 2026 no Largo da Lapa, nº 47, Centro, em reconhecimento à atuação exemplar, pautada pela presteza, profissionalismo e elevado comprometimento com o interesse público.

A atuação dos Guardas Municipais durante ação realizada por esta Secretaria demonstrou elevado senso de responsabilidade, pronta resposta, eficiência e integração com os órgãos de segurança pública, contribuindo para a preservação da ordem pública e para o fortalecimento da sensação de segurança da população.

Pelos relevantes serviços prestados, pelo comprometimento com a missão institucional e pela conduta funcional digna de destaque, o Secretário Municipal de Ordem Pública consigna o presente elogio aos seguintes Guardas Municipais:

Marcus Vinicius Santos Vieira - Mat. 857.073-1

Rodrigo Ventura Bastos - Mat. 856.761-2

Leandro de Almeida Rodrigues - Mat. 857.602-7

Telêmaco Pereira Santos - Mat. 858.319-7

Alzimar do Nascimento Gomes - Mat. 851.932-4

Cátia Amorim Santos Corrêa de Santana - Mat. 856.878-4

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

SEI 000470.00533/2026-57

Assunto: RETIRADA DE RESTRIÇÃO DO ALVARA DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF DEFERE a retirada da restrição 11

(VEDADA INTERNAÇÃO) do alvará da inscrição municipal 12546904

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

SEI 000470.005052/2026-83

Assunto: RETIRADA DE RESTRIÇÃO DO ALVARA DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF DEFERE a retirada da restrição 11

(VEDADA INTERNAÇÃO) do alvará da inscrição municipal 13429065

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65/2026 DE 15/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.844 DE 15/05/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **CRECHE ESCOLA ESPAÇO INFANTIL CNPJ 06.987.241/0001-52** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA GEORGES BIZET,233 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2026 DE 15/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.179.624 DE 03/06/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **RENATO VIEIRA MENEZES MARMORARIA CPF 158.....47** para ciência do AUTO

DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA AMADEU AMARAL,102 122 PARADAS DE LUCAS**

COORDENADORIA DE FEIRAS

GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/07/2026

Proc. 000470.005191/2026-15 - MARLON DE OLIVEIRA SANTOS
EXIGÊNCIA. Atestado médico original em seu nome e do preposto, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 001900.000342/2026-96
Acordo de Cooperação Técnica: 01/2026.
Data da assinatura: 09/07/2026.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a SEDA College Online Escola de Idiomas Ltda.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva firmar parceria entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca junto à Seda College Group para a promover a qualificação de jovens cariocas por meio da oferta gratuita de acesso a cursos de idiomas disponibilizados pela plataforma da SEDA College, abrangendo formações em língua estrangeira (inglês e espanhol), em diferentes níveis de proficiência, com a disponibilização de até 2.000 vagas ao longo da vigência da parceria.
Valor total: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes.
Fundamento: art. 184. da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

ATA 03 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SEAC Nº 002/2026

Às 11h05 do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no endereço Rua Campo de São Cristóvão, nº 268, 1º andar, Auditório, no bairro Imperial de São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Resolução SEAC-RIO “P” Nº 17, de 02 de junho de 2026, para dar continuidade, mediante reabertura da sessão pública, ao Chamamento Público SEAC Nº 002/2026, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, página 89, coluna 2, edição nº 79, de 13/07/2026. Fizeram-se presentes os membros: Zelia Fernanda Domingos da Silva, Presidente, matrícula nº 11/298.618-0; Jaqueline Costa da Silva, suplente, matrícula nº 11/300.188-0; e Giulia de Mattos Teran Ferreira, equipe técnica, matrícula nº 60/382.848-0. Compareceram ainda os representantes das seguintes

Organizações da Sociedade Civil:

Nº	Nome da Instituição	CNPJ	Representante	Presente na sessão
1	MCS - Movimento Cultural Social	03.852.999/0001-95	David Marques Palmeiras	David Marques Palmeiras
2	IPGI - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social	21.613.875/0001-39	Nathália Calaça Botelho	Nathália Calaça Botelho
3	Instituto Carioca de Atividades	01.953.247/0001-95	Alessandra Ferreira dos Santos	Alessandra Ferreira dos Santos
4	CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	02.680.126/0001-80	Daniele Barbosa dos Santos e Miguel Benjamin Minguillo Neto	Daniele Barbosa dos Santos e Miguel Benjamin Minguillo Neto
5	CADIS - Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual	07.956.924/0001-05	Vanessa da Silva Santos Soares e Vinicius dos Santos Martins Alves	Vinicius dos Santos Martins Alves
6	DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla	02.711.774/0001-56	Carlos Alberto Vasconcellos Junior	Carlos Alberto Vasconcellos Junior
7	CAMPO - Centro de Assessoria ao Movimento Popular	31.885.320/0001-08	Beatriz da Silva Fernandes e Maria Aparecida da Silva	Maria Aparecida da Silva
8	ABEPE - Associação Beneficente Pró Esporte	09.328.864/0001-01	Erick Mendonça Antonio	Erick Mendonça Antonio

A sessão foi iniciada com a Presidente reiterando a dinâmica de sua condução, bem como os critérios de julgamento e os prazos para interposição de recursos e apresentação de contrarrazões. Na presente sessão foram divulgadas a classificação das propostas e as justificativas da pontuação atribuída. Com relação aos prazos, a Presidente reiterou que na presente sessão seria facultada a manifestação da intenção de recorrer e que cada organização teria o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, com término às 23h59 do

dia 20/07/2026. Posteriormente, o prazo para apresentação das contrarrazões seria de 03 (três) dias úteis, com término às 23h59 do dia 23/07/2026. Foi informado, ainda, que os prazos subsequentes seriam de 05 (cinco) dias úteis para julgamento pela Comissão de Seleção e de 05 (cinco) dias úteis para decisão da autoridade competente, totalizando até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação das contrarrazões. A Presidente divulgou a classificação das organizações participantes, na seguinte ordem, referente a análise da proposta: 1º lugar - IPGI; 2º lugar - CAMPO; 3º lugar - ICA; 4º lugar - CIEDS; 5º lugar - MCS; 6º lugar - DESAM; 7º lugar - CADIS; e 8º lugar - ABEPE. Na continuidade dos trabalhos, os representantes receberam a análise contendo as justificativas das pontuações atribuídas, bem como o quadro consolidado de pontuação, para subsidiar a avaliação quanto à eventual interposição de recurso. Às 11h12, a Presidente procedeu à abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação do IPGI, realizando a conferência do quantitativo de folhas, totalizando 33 (trinta e três), e rubricando-as. Na sequência, as folhas foram rubricadas pelos representantes das instituições presentes e pelos demais membros da Comissão. Às 11h29, a Presidente iniciou a análise da documentação apresentada pelo IPGI. Às 11h42, a Presidente informou que o IPGI apresentou documentação incompleta, não contemplando integralmente os documentos previstos no item 12 do Edital, estando então o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGI) inabilitado. Na sequência, foi aberto o Envelope B da CAMPO, contendo 69 (sessenta e nove) folhas, as quais foram rubricadas pela Presidente. Às 11h51, a Sra, Nathália Calaça Botelho, representante do IPGI, solicitou acesso à documentação da instituição para conferência e identificou que a documentação que vinha sendo analisada correspondia ao envelope de credenciamento, e não ao Envelope B - Documentação de Habilitação. Após constatado o equívoco, foi localizado o envelope B - Documentação do IPGI devidamente lacrado. A Presidente anulou os atos praticados após o equívoco e retomou o procedimento a partir da abertura do Envelope B do IPGI, às 11h56, reiniciando o procedimento de conferência do quantitativo de folhas e registro da rubrica de todos nas folhas. Após, informou que a documentação do IPGI possuía um total de 77 (setenta e sete) folhas. Na sequência, o Sr. Vinicius dos Santos Martins Alves, representante da CADIS, dirigiu-se à mesa desta Comissão e pediu esclarecimento sobre o equívoco. A Presidente explicou que os documentos do credenciamento foram acondicionados em envelope próprio, posteriormente lacrado e juntado ao Envelope B de cada instituição. Acrescentou que no momento da abertura do primeiro envelope da sessão houve esse engano, que uma vez identificado e reconhecido retroagir a fase de análise da documentação da 1ª colocada. Às 12h49 foi iniciada a análise da correta documentação do IPGI. Às 13h57 finalizou a conferência e validação de autenticidade das documentações com as devidas diligências nos respectivos sítios eletrônicos. Nesse momento a Presidente declara o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGI) habilitado. Às 13h59, o Sr. Carlos Alberto Vasconcellos Junior, representante da DESAM manifestou o interesse de apresentar recurso com relação a todos os itens da análise da proposta, além da exequibilidade da proposta. Às 14h00, a Sra. Maria Aparecida da Silva, representante da CAMPO também manifestou o interesse em apresentar recurso com relação a todos os itens da proposta. Às 14h03, o Sr. Vinicius dos Santos Martins Alves, representante da CADIS também se manifestou com relação a itenção de apresentar recurso com relação a todos os itens da proposta. Às 14h04, a Sra. Daniele Barbosa dos Santos e o Sr. Miguel Benjamin Minguillo Neto, representantes da CIEDS, manifestou interesse em apresentar recurso com relação a todos os itens da análise da proposta e exequibilidade da proposta apresentada. Após as manifestações, a Presidente reiterou os procedimentos, prazos e meios para apresentação do recurso motivado, bem como esclareceu sobre a disponibilidade das propostas de todas as instituições mediante requerimento por e-mail, que será enviado em formato digital. Ao final a Presidente colocou a documentação da CAMPO no envelope original o lacrando na presença de todos, reiterando que a documentação está rubricada, mas não chegou a ser analisada. Nesse sentido, não sendo registrada nenhuma outra ocorrência além da que já consta nesta ata e, nada mais havendo a registrar, os trabalhos foram encerrados às 14h30 pela Comissão de Seleção, e eu, Zelia Fernanda Domingos da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM “P” nº 695, de 12 de dezembro de 2025 - publicada no D.O. Rio em 15 de dezembro de 2025 - pela Senhora Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/02/002.449/2022, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Professor de Ensino Fundamental, servidora SIMONE GOULART CARPIO, matrícula 10/162.862-7, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, anexo, 8º andar, Ala “A”, sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo nº 038/2023 que trata sobre IRREGULARIDADE. Destaca-se que, o comparecimento é obrigatório na conformidade do artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94 de 14/03/1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TAYNÁ DA SILVA SANTOS**, Matrícula 10/301.627-6, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA no Processo nº **07/04/000.109/2025** a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 18/09/2025 a 17/10/2025, incorrendo em **ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/200.127/2017

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o Senhor **Alexandre de Souza Muniz**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo de 30 dias corridos**, os valores indicados no **Acórdão nº 1417/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (<http://etcm.tcmrio.tc.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/101476/2026

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Papel A4

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 38.400,00

Abertura das propostas: 28/07/2026 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

Extrato da decisão monocrática efetuada em 15 de julho de 2026.

Conselheiro Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo:

40/102992/2026 - Pregão eletrônico nº 976/2026 - "Serviços de revitalização da área interna e recuperação do gradil externo do Passeio Público, Centro, AP1" - SECONSERVA.

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2026

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **10ª Reunião de 2026 do Conselho Superior de Administração**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, que estava em gozo de férias regulamentares. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu à apreciação do Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, a minuta da Resolução TCMRio que regulamenta os arts. 7º e 12 da Lei n.º 9.204, de 12 de dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, (Daniela Souza Constâncio), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **14ª Sessão Administrativa de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, que estava em gozo de férias regulamentares. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, o pedido de **Indenização de Férias não Gozadas** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes**, referente a 10 (dez) dias, do exercício de 2026, de que trata o processo **040/100.698/2018**. Submeteu, ainda, ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação de **férias** da Excelentíssima Senhora Procuradora **Camila Parente Almeida**, marcadas para o período de **13 a 17 de julho de 2026**. Por fim, submeteu ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a instauração de duas Mesas Técnicas, nos termos da Instrução Normativa TCMRio nº 10/2025, para tratar de **questões relativas a licitações de obras públicas que impactam na competitividade dos certames**, bem como do **reequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Concessão de Uso nº 417/1999 e seus aditivos**, referentes, respectivamente, aos processos **40/102.603/2026** e **040/102.604/2026**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, (Daniela Souza Constâncio), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **20ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentís-

simo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, que estava em gozo de férias regulamentares, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 10/07/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 06 e 10 de julho de 2026, ocorreu a **24ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 14/07/2026**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001262/2026-01

Contrato MOBI RIO nº: 164/2026

Data da assinatura: 30/06/2026

Partes: MOBI-RIO e MARCOPOLLO S.A.

Objeto: Fornecimento dos itens 35,54 e 58, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, a Aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express - K, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc - (MOBI-Rio).

Prazo: 30/06/2026 a 29/09/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.062/2026

Valor total: R\$ 251.603,40 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)

Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.007514/2026-46

Contrato nº 76/2026

Data da assinatura: 09/07/2026

Partes: PCRJ/SME e LM Engenharia LTDA.

Objeto: A execução de manutenção preventiva e corretiva, lote 5.

Prazo: 15/07/2026 até 12/11/2026.

Valor total: 12.387.434,23 (doze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960

Natureza da Despesa: 339039

Notas de Empenho: 2026NE002206

Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000600.000099/2026-28

Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 66/2026 ao Contrato Nº 136/2022.

Data da assinatura: 14/07/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e EXCEL ELEVADORES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Valor do Termo: R\$ 1.285.266,59 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Programa de Trabalho: 10.1501.15.122. 0700.0123

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2026NE000398

Total Empenhado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2024/33208

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 038/2024 Livro II-3-E - Fls: 234 a 240

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNINTER EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição da UNINTER EDUCACIONAL S/A.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000009/2026-61

Instrumento: Contrato nº. 31/2026

Data da assinatura: 14/07/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e A CONSTRUTORA WV LTDA.

Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE- OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO- XXXIII R.A. - AP 5.1"
Valor: R\$ 4.227.145,05 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
Prazo: 300 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de empenhos: 2026NE000439
Valor do Empenho: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000871/2026-35
Contrato MOBI RIO nº: 126/2026
Data da assinatura: 14/05/2026
Partes: MOBI-RIO e MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A
Objeto: Fornecimento dos itens 01,03 e 05, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, a aquisição de correia automotiva, nova e original, da marca OPTIBELT, para sistema de refrigeração de articulados de chassi Mercedes-Benz O500 e motor OM457 Euro 6, operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC- (MOBI-RIO).
Prazo: 14/05/2026 a 13/08/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90676/2025
Valor total: R\$ 52.374,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo SME-PRO-2024/31277
Termo de Rescisão amigável ao Contrato N.º 17/2021
Data da assinatura: 16/05/2026

Partes: PCRJ/E/10ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDGFT SA
Objeto: Rescisão amigável do Contrato N.º 17/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de frota, com eficácia a partir de 16/05/2026.
Fundamento: Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
(*)Omitido no D.O Rio n.º 60 de 16/06/2026

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 006300.000568/2026-70.
Instrumento: Contrato N.º 2609062
Assinatura: 15 de julho de 2026.
Partes: RIOFILME e Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais
Objeto: APOIO ao Prêmio Grande Otelo - 2026.
Valor: R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais)
Vigência: 1 ano
Programas de Trabalho: 30051.133920608.6015
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: n.º 2026NE000261
Fundamentação: : Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal n.º 207/80

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: n.º 040/100.833/2023.
Identificação do Instrumento: 5º Termo Aditivo n.º 31/2026.
Data da assinatura: 15/07/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Repactuação do Contrato n.º 38/2023, serviços de motorista executivo.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 42.524,93.
Empenho: n.º 289/2026, de 09/07/2026, no valor de R\$ 42.524,93.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.13.
Fundamento do Instrumento: Art. 135 da Lei n.º 14.133/2021.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**